ESP-PENIT. DR.PAULO LUCIANO DE CAMPOS

Edital 26/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
26/2026	380112-ESP-PENIT. DR.PAULO LUCIANO DE CAMPOS	JULIANA BITENCOURT CANCIAN LEITE	25/09/2026 16:49 (v 0.3)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		006.00303593/2026-41

Folha Inaugural

EDITAL Nº 26/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 67/2026

CONTRATANTE (UASG) (*380112*)

OBJETO

Aquisição de insumos em geral e ferramentas para continuidade da automação da U.P.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$318.910,83 (Trezentos e dezoito mil, novecentos e dez reais e oitenta e três centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia **08/10/2026** **às** **09h00** (horário de Brasília)

Critério de Julgamento:
MENOR PREÇO

Modo de disputa:
ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
NÃO

Sumário

1. DO OBJETO.....2

2. DO REGISTRO DE PREÇOS.....2

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.....2

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....4

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....5

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.....5

7. DA FASE DE JULGAMENTO.....7

8. DA FASE DE ABILITAÇÃO.....9

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....10

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.....10

11. DOS RECURSOS.....10

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....11

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.....13

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....13

1. Do objeto

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE EXECUÇÃO PENAL DE REGIÃO NOROESTE DE SÃO PAULO
PENITENCIÁRIA I "DR. PAULO LUCIANO DE CAMPOS" DE AVARÉ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2026

(Processo Administrativo n° 00600303593/2026-41)

Torna-se público que o(a) **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, COORDENADORIA DE EXECUÇÃO PENAL DE REGIÃO NOROESTE DE SÃO PAULO, PENITENCIÁRIA I "DR. PAULO LUCIANO DE CAMPOS" DE AVARÉ**, por meio do(a) **SEÇÃO DE FINANÇAS E SUPRIMENTOS**, sediado(a) ***Avenida Salim Antonio Curiati, nº 333***, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, e demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, observando-se as subdivisões subsequentes na forma de itens que compõem este instrumento.

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é ***Aquisição de insumos em geral e ferramentas para continuidade da automação da U.P.***, visando a continuidade da automação desta U.P., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme definido no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. Do registro de preços

2.1. A disciplina deste item 2 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de licitação para registro de preços.

3. Da participação na licitação

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atuarem em atividade compatível com o objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.1.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.2. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados na subdivisão anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.3. A não observância do disposto na subdivisão anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.4. Nos limites previstos no art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021 , e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 serão observadas, caso aplicáveis, as regras de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, bem como para as cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da Lei n° 11.488, de 15 de junho de 2007 , e no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, para o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI.

3.5. Em relação às regras aplicáveis à presente licitação concernentes a tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, observa-se que:

3.5.1. Para o(s) item(ns) **01 a 57** a participação é ampla, sendo aplicáveis as regras de tratamento favorecido constantes dos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, observado o disposto no § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) Anexo(s);

3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, observado o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021;

3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários, observado o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021;

3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. aquele que não tenha representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

3.7. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7.1. A vedação de participação de agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante de que trata a subdivisão acima estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.8. O impedimento decorrente de imposição de sanção de que trata o item 3.5.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. No que concerne aos itens 3.5.2 e 3.5.3, equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. Será permitida a participação de sociedades cooperativas nesta licitação, nos termos do art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.11. Será admitida a participação de pessoas jurídicas em consórcio, nos termos do art. 15 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.11.1. Será vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada, nos termos do art. 15, inc. IV, da Lei nº 14.133, de 2021.

4. Da proposta e documentos de habilitação

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o **PREÇO**, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus Anexos, bem como que a proposta apresentada compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal;

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa que atenda ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007 deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei n.º 14.133, de 2021, excetuada a hipótese de se verificar uma das exceções dos §§ 1º ao 3º do art. 4º supracitado, conforme especificado nos itens 4.4.1 e 4.4.2 subsequentes.

4.4.1. Não se aplica o tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, na hipótese em que o objeto tenha valor estimado superior ao limite estabelecido nos §§ 1º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, conforme seja especificado, quando houver, em subdivisão do item 3.5.

4.4.2. Não têm direito ao tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que, no ano-calendário de realização da licitação, tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4.3. Na hipótese de se verificar uma das exceções especificadas no item 4.4.1 ou no item 4.4.2, ou de não cumprimento de outro requisito legal para tratamento favorecido, o licitante deverá assinalar o campo “não”, por não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.4.4. Na hipótese de item para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item.

4.4.5. Na hipótese de itens em que a participação não seja exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada.

4.4.6. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. A falsidade da declaração de que tratam os itens 4.3 e 4.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.10. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. Do preenchimento da proposta

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. ***Valor unitário e total do item***;

5.1.2. ***Marca e Modelo;***

5.1.3. ***Fabricante***;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver determinação legal de retenção de tributo, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais que sejam estabelecidos na legislação vigente.

5.6. As microempresas e empresas de pequeno porte impedidas de optar pelo Simples Nacional, ante as vedações previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderão aplicar os benefícios decorrentes desse regime tributário diferenciado em sua proposta, devendo elaborá-la de acordo com as normas aplicáveis às demais pessoas jurídicas.

5.6.1. Quando for o caso, e se vier a ser contratado, o licitante na situação descrita na subdivisão acima deverá requerer ao órgão fazendário competente a sua exclusão do Simples Nacional até o último dia útil do mês subsequente àquele em que ocorrida a situação de vedação, nos termos do art. 30, caput, inc. II, e § 1º, inc. II, da Lei Complementar nº 123, de 2006, apresentando à Administração a comprovação da exclusão ou o seu respectivo protocolo.

5.6.2. Se o Contratado não realizar espontaneamente o requerimento de que trata a subdivisão acima, caberá ao ente público contratante comunicar o fato ao órgão fazendário competente, solicitando que o Contratado seja excluído de ofício do Simples Nacional, nos termos do art. 29, inc. I, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe a documentação que integra este Edital, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de utilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a ***60 (sessenta) dias***, a contar da data de sua apresentação.

5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas por parte do Contratado pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas competente e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inc. IX, da Constituição Federal, e do art. 33, inc. X, da Constituição do Estado de São Paulo; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e do Contratado ao pagamento de indenização pelos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. Da abertura da sessão, proposta e lances

DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de **valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de **percentuais** entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de ***0,5% (meio por cento) sobre o valor unitário do item***.

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado, definido no início deste Edital.

6.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, segundo o qual os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

> 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
>
> 6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata a subdivisão acima, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
>
> 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nas subdivisões anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem de classificação.
>
> 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
>
> 6.11.5. Após o reinício previsto na subdivisão acima, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nas subdivisões anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Em relação à hipótese de itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§ 1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

> 6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos da subdivisão acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de até 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido na subdivisão acima.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nas subdivisões anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.18.5. Não se aplica o tratamento favorecido estabelecido nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, na hipótese em que o objeto tenha valor estimado superior ao limite estabelecido nos §§ 1º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, conforme seja especificado, quando houver, em subdivisão do item 3.5.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado (se adotado esse modo de disputa no início deste Edital e no item 6.11).

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, os critérios de desempate serão aqueles previstos no caput do art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei nº 14.133, de 2021, conforme regulamento;

6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, nos termos do § 1º do art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado de São Paulo;

6.19.2.2. empresas brasileiras;

6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.19.3. Caso persista o empate após obedecido o disposto no caput e no § 1º do art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado em local, data e horário que serão divulgados por meio de mensagem no sistema, sendo facultada a presença a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.19.4. Será observado o disposto no § 2º do art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, e no inciso III do art. 41 c/c o inciso I do art. 58 da Lei Complementar nº 225, de 2026, quando for o caso.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese de a proposta do primeiro colocado permanecer **acima do preço máximo** definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do orçamento estimado definido pela Administração.

6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas,** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, de documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante antes de findo o prazo, ou de ofício, a critério do pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio da documentação exigida.

6.21. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. Da fase de julgamento

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, na legislação correlata, e no item 3.6 deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Sicaf;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - Ceis, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta);

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – Cnep, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta);

7.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

7.1.5. Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (http://www.esancoes.sp.gov.br);

7.1.6. Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://www.tce.sp.gov.br/apenados); e

7.1.7. Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal – Cadin, de que trata a Lei nº 10.522, de 2002, no que concerne à medida prevista no inciso I, alíneas “b” e “c”, do art. 13 da Lei Complementar nº 225, de 2026.

7.2. Em relação a pessoa jurídica licitante, a consulta ao cadastro CNCIAI será realizada também quanto a seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 29, caput, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 29, § 1º, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 29, § 2º, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso atendidas as condições de participação, prosseguirá a análise da fase de julgamento da proposta classificada em primeiro lugar.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido a microempresas e empresas de pequeno porte, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5 e 4.4 deste Edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus Anexos.

7.6.1. Se a proposta vencedora for desclassificada, o pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.6.2. Encerrada a fase de julgamento, caso se verifique a conformidade da proposta de que trata o item 7.6, o pregoeiro passará à verificação da documentação de habilitação do licitante conforme disposições do item 8.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. contiver vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus Anexos;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do orçamento estimado definido para a contratação;

7.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável.

7.8. Serão considerados indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a **50% (cinquenta por cento)** do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata a subdivisão acima, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Considerando que o custo global estimado do objeto licitado é decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de planilha elaborada pela Administração conforme documentação anexada a este Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

7.11.1. O ajuste de que trata a subdivisão acima se limita ao saneamento de erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto.

8. Da fase de habilitação

8.1. Os documentos que serão exigidos para fins de habilitação estão especificados no Anexo I deste Edital, consistindo na documentação necessária e suficiente para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicaf.

8.1.2. Nesta licitação, não haverá exigência de que o licitante ateste, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do objeto, ou que tem conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.1.3. Se for permitida a participação de pessoas jurídicas em consórcio em subdivisão do item 3, para efeito de habilitação técnica, caso exigida na documentação que integra este Edital como Anexo, será admitido o somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, caso exigida na documentação que integra este Edital como Anexo, será admitido o somatório dos valores de cada consorciado.

8.1.3.1. Na hipótese de admissão da participação de pessoas jurídicas em consórcio e exigência de requisito(s) de habilitação econômico-financeira de que trata a subdivisão acima, se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte, haverá um acréscimo de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido dos licitantes individuais para habilitação econômico-financeira.

8.1.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

8.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

8.4. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.5. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.6. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.7. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, quanto aos documentos por ele abrangidos.

8.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 4º, § 1º, e art. 6º, § 4º, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

8.8. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 7º, caput, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

8.8.1. A não observância do disposto na subdivisão acima poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 7º, parágrafo único, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

8.9. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.10. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.10.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal especificados na documentação que integra este Edital como Anexo somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei nº 14.133, de 2021, art. 64):

8.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.12. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observado o prazo definido no item 8.9.1.

8.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao Edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata a subdivisão anterior.

8.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, das empresas de pequeno porte e das cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da Lei n° 11.488, de 2007 somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação, exceto na hipótese em que o objeto tenha valor estimado superior ao limite estabelecido nos §§ 1º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, conforme seja especificado, quando houver, em subdivisão do item 3.5.

8.15.1. Havendo alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, o licitante habilitado nas condições da subdivisão acima deverá comprovar sua regularização sob pena de decadência, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeito de negativa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

8.16. A disciplina da adjudicação e da homologação encontra-se no item 14 deste Edital.

9. Da ata de registro de preços

9.1. A disciplina deste item 9 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de licitação para registro de preços.

10. Da formação do cadastro de reserva

10.1. A disciplina deste item 10 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de licitação para registro de preços.

11. Dos recursos

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos;

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso terá efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados pelo meio eletrônico ***www.sei.sp.gov.br.***

12. Das infrações administrativas e sanções

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante ou Contratado que, com dolo ou culpa:

12.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame, inclusive não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;

12.1.5. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta, em especial quando:

12.1.5.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.5.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.5.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.6.1. recusar-se, sem justificativa, a formalizar a contratação no prazo e condições estabelecidos pela Administração;

12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

12.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.10.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.10.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.10.3. **apresentar amostra falsificada ou deteriorada;**

12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

12.2. Com fundamento na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes, adjudicatários e/ou Contratado as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar; e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A sanção de multa será calculada em conformidade com a documentação que integra este instrumento, e aplicada após regular processo administrativo.

12.4.1. A sanção de multa prevista no inciso II do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, calculada na forma deste Edital, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato (§ 3º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade de multa, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

12.6. Antes da aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de advertência será aplicada, após regular processo administrativo, ao responsável em decorrência da infração administrativa relacionada no item 12.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

12.8. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada, após regular processo administrativo, ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.2, 12.1.3, 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6 e 12.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.9. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada, após regular processo administrativo, ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.8, 12.1.9, 12.1.10, 12.1.11 e 12.1.12, bem como das infrações administrativas previstas nos itens 12.1.2, 12.1.3, 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6 e 12.1.7 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja extensão e duração observará o disposto no art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021.

12.10. A recusa injustificada do adjudicatário em formalizar a contratação no prazo e condições estabelecidos pela Administração, descrita no item 12.1.6.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas (art. 90, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.11. A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante, o adjudicatário ou o Contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.12. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

12.13. Da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, observando-se o disposto no art. 166 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.14. Da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, caberá pedido de reconsideração no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, observando-se o disposto no art. 167 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.15. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.16. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração Pública.

12.17. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, caso exigida na documentação que integra o Edital, ou, quando for o caso, será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.18. Os atos previstos como infrações administrativas na lei de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

12.19. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133, de 2021, ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia, nos termos do art. 160 do referido diploma legal.

12.20. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal (art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).

13. Da impugnação do edital e esclarecimento

DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar a impugnação ou o pedido de esclarecimento até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte meio: ***lpera@sp.gov.br***.

13.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional, e, caso ocorra, será motivada nos autos do processo de licitação.

13.4. A decisão da impugnação ou a resposta ao pedido de esclarecimento serão divulgadas em sítio eletrônico oficial conforme especificado na subdivisão subsequente, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.4.1. As decisões das impugnações e as respostas aos pedidos de esclarecimento serão juntadas aos autos do processo licitatório, ficarão disponíveis para consulta por qualquer interessado, e serão publicadas no sistema e no sítio eletrônico na Internet ***www.compras.sp.gov.br*** sem informar a identidade do responsável pela impugnação ou pelo pedido de esclarecimento.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

13.6. A ausência de impugnação implicará na aceitação tácita, pelo licitante, das condições previstas neste Edital e em seus Anexos.

13.7. A ausência de pedido de esclarecimento implicará na presunção de que os interessados não tiveram dúvidas a respeito da presente licitação, razão pela qual não serão admitidos questionamentos extemporâneos.

14. Das disposições gerais

14.1. Exaurida a fase recursal, será observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.1.1. Constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade superior adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

14.2. A disciplina da formalização da contratação observará o disposto nas subdivisões deste item 14.2.

14.2.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, sua formalização ocorrerá mediante a ***emissão de nota de empenho***, cuja minuta integra este Edital como Anexo.

14.2.1.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo adjudicatário para fins de comprovação das condições de habilitação estiver com o prazo de validade expirado, a Administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações e certificará a regularidade nos autos do processo, anexando a ele os documentos comprobatórios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

14.2.1.2. Se não for possível atualizar os documentos referidos na subdivisão acima por meio eletrônico hábil de informações, o adjudicatário será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em plena vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

14.2.1.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do adjudicatário no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do art. 8º, §§ 1º e 2º, da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

14.2.1.4. Com a finalidade de verificar se o licitante mantém as condições de participação no certame, serão novamente consultados, previamente à celebração da contratação, os cadastros especificados no item 7.1 deste Edital.

14.2.1.5. Constitui, igualmente, condição para a celebração da contratação:

14.2.1.5.1. a apresentação do(s) documento(s) que deva(m) ser exibido(s) pelo adjudicatário anteriormente ou por ocasião da celebração da contratação, caso exigida em disposição(ões) ou declaração(ões) específica(s) que esteja(m) prevista(s) neste instrumento ou na documentação que o integra como Anexo;

14.2.1.5.2. a indicação de gestor encarregado de representar o adjudicatário com exclusividade perante o Contratante, caso se trate de sociedade cooperativa;

14.2.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco)** dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decadência do direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

14.2.2.1. O contrato será assinado com a utilização de meio eletrônico, nos termos da legislação aplicável.

14.2.2.2. O prazo para assinatura previsto na subdivisão anterior poderá ser prorrogado por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

14.2.2.3. Será considerado celebrado o contrato, em caso de assinaturas por meio eletrônico em datas diferentes, na data da última assinatura eletrônica das partes do termo contratual.

14.2.3. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar manter as condições de habilitação e preencher as condições de contratação consignadas neste Edital, ou não assinar o contrato, ou recusar a contratação, a Administração, sem prejuízo da apuração do cabimento de aplicação de sanções e das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para a celebração do contrato em conformidade com o procedimento e as condições estabelecidas no art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2.4. Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente em consequência de rescisão de contrato celebrado com fundamento nesta licitação, observados os critérios estabelecidos no § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

14.5. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.7. As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse público, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.8. Os casos omissos serão solucionados pelo pregoeiro.

14.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.11. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

14.11.1. As falhas passíveis de saneamento na documentação apresentada pelo licitante são aquelas cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da abertura da sessão pública deste Pregão.

14.11.2. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público, nos termos do inc. III do art. 12 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.12. Em relação à disciplina acerca de programas de integridade, será observado o disposto no Decreto estadual nº 69.861, de 11 de setembro de 2025, e na Resolução CGE nº 4, de 27 de fevereiro de 2026, quando for o caso.

14.13. Caso seja vencedor da licitação, o licitante a ser contratado estará sujeito à assinatura de Termo de Ciência e de Notificação, quando prevista a sua apresentação em ato normativo editado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme a disciplina aplicável.

14.14. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico ***www.compras.sp.gov.br***.

14.15. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

14.16. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

14.15.1. ANEXO I - Termo de Referência;

14.15.2. ANEXO II – Estudo Técnico Preliminar;

14.15.3. ANEXO III – Minuta de Empenho;

14.15.4. ANEXO IV – Cópia do ato normativo sobre sanções aplicável;

14.15.5. ANEXO V – Modelos referente a planilha de proposta; e

14.15.6. ANEXO VI – Planilha orçamentária.

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LEONARDO ERIK PERA

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 25/09/2026 às 16:49:52.

Anexo I - Termo de Referência

ESP-PENIT. DR.PAULO LUCIANO DE CAMPOS

Termo de Referência 65/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
65/2026	380112-ESP-PENIT. DR.PAULO LUCIANO DE CAMPOS	JULIANA BITENCOURT CANCIAN LEITE	25/09/2026 14:53 (v 0.6)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		006.00303593/2026-41

1. Condições Gerais da Contratação

1.1. ***Aquisição de insumos em geral e ferramentas para continuidade da automação da U.P.*****,** nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

Item	ND	Especificação Técnica:	Cadmat	Código BEC	Unidade	Qnt	Amostra	Valor Unitário	Valor Total
1	33903054	Especificação Técnica: Amplificador de Potencia para Antena; Frequencia de Operação 54 - 1000 Mhz; Com Ganho de 50 Db; 110/220; Tipo "f" Femea; Com Dimensões Aproximadas de 182 x 137 x 61,2; Com Garantia Minima de 01 Ano;	306284	6087450	Unidade	10	Dispensada	R$ 3.312,00	R$ 33.120,00
2	33903055	Especificação Técnica: Antena para Transmissao de Tv; Digital; Em Aluminio; Conector de Entrada Femea; Ganho de Trasmissao 15 Dbi; Na Faixa Uhf / Hdtv; Com Polarizacao Bidirecional; Carga de Vento 120hm/h Maximo de 40kg; Com Suporte, Abracadeira e Grampo de Metal; Homologado No Ministerio Das Comunicacoes;	326831	5922836	Unidade	20	Dispensada	R$ 390,00	R$ 7.800,00
3	33903054	Especificação Técnica: Botao de Comando; Pulsador, Lukma C2PIF	393423	5397006	Unidade	500	Dispensada	R$ 8,61	R$ 4.305,00
4	33903054	Especificação Técnica: Botao de Comando; Pulsador, Nao Iluminado, Cor Verde, Aro Preto 1na, Com Modulo Contato Frontal(1 Nf); Ip66, para Furação Em Painel de Diâmetro 22,5 Mm, comprimento 33 Mm, Diâmetro 29 Mm;	387633	4857704	Unidade	200	Dispensada	R$ 6,90	R$ 1.380,00
5	33903054	Especificação Técnica: Conector para Ligacao; de Polimero; para Tipo Derivacao Perfurante, Em Redes Aereas de Distribuicao; Com Baixa Tensao Ate 1kv; para Condutor Principal: 10 a 150mm2 e Condutor Derivacao: 4 a 35mm2; de Acordo Com Nbr/abnt Vigentes;	458405	5947960	Unidade	100	Dispensada	R$ 21,37	R$ 2.137,00
		Especificação Técnica: Conector para Ligacao; de Polimero; para Tipo Derivacao Perfurante, para Redes Aereas; Com Baixa Tensão Ate 1kv; para							R$

6	33903054	Condutor Principal: 25 a 150mm2, Condutor Derivacao: 25 a 150mm2; de Acordo Com Normas Nbr/abnt Vigentes;	458405	5947987	Unidade	100	Dispensada	R$ 21,37	2.137,00	
7	33903054	Especificação Técnica: Conector para Ligacao; de Latão, Acabamento Estanhado; para Bimetalico, Separador Em Aluminio; Com Split Bolton; Bitola Cabos 25mm;	298546	5835992	Unidade	100	Dispensada	R$ 10,00	R$ 1.000,00	
8	33903061	Especificação Técnica: Conectores; Rj45 Femea; Categoria 6a; Modelo Jack Rj-45 Femea (keystone) 8 Vias Modular Categoria 6a; Termoplástico de Alto Impacto Nao Propagante a Chama Ul 94 V-0; Contatos Em Bronze Fosforozo Com 50µin (1,27 µm) Deouro e 100µin (2,54µm) de Níquel; Norma Ansi/tia-568.2-d, Iso/iec 11801, Nbr 14565, Fcc Parte 68, Rohs, Ui. Listed e 173971; Compativel Com Cabo Condutores de 22 a 26awg, T568a/b, Padrao 110idc,cabo Eletronico U/utp Categoria 6 e 6a; Garantia 1 Ano Contra Defeitos de Fabricacao;	463219	5790522	Unidade	100	Dispensada	R$ 0,51	R$ 51,00	
9	33903061	Especificação Técnica: Conectores; para Placa de Rede; Modelo Rj45 de Passagem (vazado) Macho; Embalagem Apropriada; Em Pvc, Categoria 5e, Padrões de Montagem T568a Et568b, 8 Vias; Garantia 12 Meses;	463219	6100759	Unidade	200	Dispensada	R$ 0,51	R$ 102,00	
10	33903054	Especificação Técnica: Conexoes para Eletroduto de Aco, Rosca Nbr 8133; Curva; Com Diametro de 25mm - 1", Rosca Femea; 90 Graus; Em Aco Carbono; Com Galvanizado a Fogo; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	397148	5842336	Unidade	50	Dispensada	R$ 10,30	R$ 515,00	
11	33903054	Especificação Técnica: Disjuntor Termomagnetico; Monopolar; Din 35mm; Indicador On/off; Montagem Em Qualquer Posicao; Compativel Com o Dispositivo de Bloqueio; Tensao Maxima de Operacao de 125vcd/480vca; Tensao Minina 24 Vca Compativel Com 127, 220 e 440vca; Corrente Nominal de 40 A; Conforme Certif. Compuls. Inmetro e Norma s Nbr Nm 60898 e Nbr Iec 60947-2; Classe de Interrupcao: Curva C; Corrente de Curto Circuito de No Minino 5ka Em 220v; 18mm+-1mm x 80mm+-2mm x 70mm+-10mm (lxaxp); Compativel C/seccao Transversal Cabos 0,75mm2 Ate 25mm2;	616752	6106498	Unidade	50	Dispensada	R$ 9,69	R$ 484,50	
12	33903054	Especificação Técnica: Disjuntor Termomagnetico; Tripolar; Montagem Em Fixação Por Parafusos; Acionado Por Acionamento Manual Frontal; Tensao Maxima de Operacao de 690 Vca; Frequencia Nominal de 50 Hz / 60 Hz; Corrente Nominal de 80 A; Corrente Curto Circuito Assimetrica de Capacidade de Interrupção 55 Ka / 220 Vca, Atuação Termomagnetica; Conforme Certif. Compuls. Inmetro e Norma Nbr Iec 60947-2 Legislação Vigente; Altura 145 Mm, Largura 90 Mm e Profundidade 73 Mm.;	625188	6015980	Unidade	10	Dispensada	R$ 86,06	R$ 860,60	
13	33903054	Especificação Técnica: Disjuntor; Padrao Em Caixa Moldada, Disparador Termico (sobrecarga)e Magnetico (curto-circuito) Ajustaveis; Tripolar, Conexao para Cabo Ate 70mm2, Fixacao Por Parafusos, Acionamento Manual; de Corrente Permanente 125a, Ajuste de Corrente de 100 a 125a (sobrecarga) e 750 a 1250a(curtocircuito); Classe de Interrupcao de Capacidade de Interrupcao 55ka (220v); Tensao de Operacao Nominal 690v, Vida Util Mecanica 20000 Operacoes; Com Apresentacao Da Certificacao Compulsoria Inmetro, Conforme Normas Vigentes; Dimensoes Nominais Alt 145mm, Larg 90mm, Prof 73mm, Freq 50/60hz;	625934	5657806	Unidade	10	Dispensada	R$ 138,00	R$ 1.380,00	

14	33903054	Especificação Técnica: Eletroduto Metalico Flexivel; Corrugado de Aco Zincado, Impermeavel; Com Cobertura de Pvc Lisa, Cor Preta; Diametro Interno de 25,7mm (1"); Diametro Externo de 32,5mm; Raio de Curvatura de 150mm; Conforme Normas Nbr 7008, Nbr7013, Ul94;	322596	5014310	Metro	80	Dispensada	R$ 14,62	R$ 1.169,60
15	33903090	Especificação Técnica: Lampada de Led; Corpo Em Policarbonato Com Bulbo Leitoso Na Cor Branca; Bulbo No Formato A60; Dimensoes: 60 Mm (d) x 112 Mm (a); Base E-27; Potencia de 9w; Fluxo Luminoso Minimo de 800lm; Bivolt Com Driver Incorporado; Vida Util Minima de 25000 Horas; Temperatura de Cor Entre 6000 e 6500k (branca Fria); Fator de Potencia Minimo de 0,7; Angulo de Abertura Minimo de 140 Graus; Irc Minimo de 80; Conforme Normas Nbr/abnt e Inmetro Vigentes;	628793	5512492	Unidade	300	Dispensada	R$ 5,45	R$ 1.635,00
16	33903090	Especificação Técnica: Lampada de Led; Corpo Em Termoplastico Leitoso; Bulbo No Formato A60; Medindo (110 x 70)mm; Base E-27; Potencia de 30w; Minimo de 2400lm; Bivolt; Vida Util Minima de 25.000 Horas; Temperatura de Cor 6.500k; Fator de Potencia Minimo de 0,80; Conforme Normas Nbr / Abnt Vigentes, Com Certificacao do Inmetro;	623309	6395104	Unidade	40	Dispensada	R$ 8,65	R$ 346,00
17	33903054	Especificação Técnica: Conjunto - Condulete Com Equipamento Eletrico; Condulete Simples; Tipo C; de Aluminio-silicio; Compintura Eletrostatica a Po Epoxi-poliester Na Cor Cinza; Dimensoes Externas Minimas 115 x 54 x 51 Mm (comprimento x Largura x Altura); Diametro 1"; Rosca Bsp; Com Vedacao; Montado Com 1 Interruptor Simples 10 a - 250 V; Devendo Ser Entregue Com Tampa Em Aluminio-silicio Compativel Com o Equipamento Montado; para Ser Utilizado Em Instalacao Abrigada; Conforme Nbr 15701 e Nbr Nm 60669-1;	483582	3119742	Unidade	25	Dispensada	R$ 7,74	R$ 193,50
18	33903054	Especificação Técnica: Peca de Reposicao Tampa para Condulete; Em Alumínio; Com Vedacao; para Caixa de Passagem Dn 1" Medindo (116 x 60) Mm, Com Furo para Tomada Rj-45; Com 02 Parafusos de Fixacao;	399272	5632439	Unidade	20	Dispensada	R$ 16,00	R$ 320,00
19	33903054	Especificação Técnica: Conjunto - Condulete Com Equipamento Eletrico; Sem Rosca; Tipo C; Em Aluminio Fundido; Acabamento Natural Sem Rebarbas; Dimensoes Externas Minimas de (215 x 60 x 60 x 145)mm; Diametro de 1"; Encaixe Com Parafusos; Tampa Em Aluminio Com Vedacao; Montada Com Tomada Bipolar para Pino Redondo e Pino Terra para 20 a e 250 Vca; para Ser Utilizado Em Area Externa; Conforme Conforme Nbr 14136;	636407	6414494	Unidade	20	Dispensada	R$ 7,84	R$ 156,80
20	33903054	Especificação Técnica: Terminal para Condutor Eletrico; de Compressao; Terminal Eletrico Tipo Ilhos (tubular) Simples; para 1 Condutor de 2,5 Mm2, Comprimento do Tubo: 8 Mm, Comprimento Total (tubo+isolamento): 14 Mm; Com 1 Furo de Fixacao; Temperatura de Trabalho: -55 a 105 Graus Celsius; Tensao Ate 1000 Volts; Em Cobre e Isolamento de Nylon Com Retardamento de Chama; Na Cor Azul; Com Acabamento Estanhado Eletroliticamente;	392244	6155006	Unidade	1400	Dispensada	R$ 0,50	R$ 700,00
21	33903054	Especificação Técnica: Terminal para Condutor Eletrico; de Compressao; Terminal Eletrico Tipo Ilhos (tubular) Simples; para 1 Condutor de 0,75 Mm2; Comprimento do Tubo:8 Mm; Comprimento Total (tubo+isolamento): 14 Mm; Com 1 Furo de Fixacao; Temperatura de Trabalho: -55 a 105 Graus Celsius; Tensao Ate 1000 Volts; Em Cobre e	628549	6155073	Unidade	2000	Dispensada	R$ 0,87	R$ 1.740,00

		Isolamento de Nylon Com Retardamento de Chama; Na Cor Cinza; Com Acabamento Estanhado Eletroliticamente;							
22	33903054	Especificação Técnica: Terminal para Condutor Eletrico; de Compressao; Terminal Eletrico Tipo Ilhos (tubular) Simples; para 1 Condutor de 25 Mm2; Comprimento do Tubo: 16mm; Comprimento Total (tubo+isolamento): 29 Mm; Com 1 Furo de Fixacao; Temperatura de Trabalho: -55 a 105 Graus Celsius; Tensao Ate 1000 Volts; Em Cobre e Isolamento de Nylon Com Retardamento de Chama; Na Cor Amarela; Com Acabamento Estanhado Eletroliticamente;	623893	6164986	Unidade	500	Dispensada	R$ 1,20	R$ 600,00
23	33903054	Especificação Técnica: Terminal para Condutor Eletrico; de Compressao; Terminal Eletrico Tipo Ilhos (tubular) Simples; para 1 Condutor de 6 Mm2; Comprimento do Tubo: 12mm; Comprimento Total (tubo+isolamento): 20 Mm; Com 1 Furo de Fixacao; Temperatura de Trabalho: -55 a 105 Graus Celsius; Tensao Ate 1000 Volts; Em Cobre e Isolamento de Nylon Com Retardamento de Chama; Na Cor Amarela; Com Acabamento Estanhado Eletroliticamente;	429683	6155030	Unidade	500	Dispensada	R$ 0,25	R$ 125,00
24	33903054	Especificação Técnica: Terminal para Conector; Tipo Ilhos (pino Tubular), Bitola 1,5mm2;	392247	5026962	Unidade	1000	Dispensada	R$ 0,46	R$ 460,00
25	33903054	Especificação Técnica: Terminal Isolado; Cobre Eletrolitico, Revestido Com Estanho, Isolacao Em Pvc Na Cor Azul, Tensao 1kv; Tipo Olhal; para Condutores S=35 Mm2; Diametro de Fixacao=6. 8mm (m8), Largura 17,9mm, Comprimento 38,1mm;	373660	5510759	Unidade	100	Dispensada	R$ 4,00	R$ 400,00
26	33903054	Especificação Técnica: Terminal para Condutor Eletrico; de Compressão, Tipo Olhal; para 1 Condutor de 25 Mm²; Com 1 Furo de Fixação; de Cobre Eletrolitico; Com Acabamento Estanhado;	443574	4987390	Unidade	100	Dispensada	R$ 3,39	R$ 339,00
27	33903054	Especificação Técnica: Terminal Sem Rosca Interna para Eletroduto; Em Liga de Aluminio-silicio, Fixacao Por Parafusos, Uso Interno; Diametro Nominal 1", Dimensoes (57x33,7)mm; para Eletroduto Schedule 40; Sem Vedacao; Rosca Externa Em Uma Extremidade 1" Bsp; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	618469	5578949	Unidade	100	Dispensada	R$ 4,40	R$ 440,00
28	33903051	Especificação Técnica: Alicate para Uso Geral; Alicate Hidraulico para Terminal de Compressao; Medindo Fixacao de Terminais Em Fios e Cabos de 10 a 120mm²; Fixacao de Terminais Em Fios e Cabos de 10 a 120mm²; Corpo Em Aco Temperado;	458477	6381421	Unidade	1	Dispensada	R$ 344,00	R$ 344,00
29	33903051	Especificação Técnica: Alicate para Uso Geral; Tipo Crimpador, para Conectores Rj9, Rj11 e Rj45,com Catraca, Tipo Profissional; Medindo Comprimento Aproximado 8; Cabo Em Pvc Rigido; Em Aco Forjado; Cabeca de Conectorizacao de Alta Precisao; Multifuncao Crimpa, Corta e Descasca;	637043	5913640	Unidade	3	Dispensada	R$ 86,55	R$ 259,65
30	33903090	Especificação Técnica: Alicate Wattimetro Minipa ET-4091	637765	3215156	Unidade	4	Dispensada	R$ 2.416,00	R$ 9.664,00
31	33903050	Especificação Técnica: Compressor de ar Schulz CSI 8,5/28L (Bivolt)	638640	3824470	Unidade	1	Dispensada	R$ 1.322,64	R$ 1.322,64
32	33903090	Especificação Técnica: Engraxadeira; Tipo Manual, Com Bombeamento Por Deslocamento Da Alavanca; Com Capacidade para 7 Kg; Com Extensao Rigida e Acoplador Hidraulico; Equipada Com Mangueira de Alta Pressao Com 3m de Comprimento; Vazao de 12 G/ciclo; Pressao Maxima de 3500 Psi; Dimensoes	639665	4492803	Unidade	2	Dispensada	R$ 175,66	R$ 351,32

		Aproximadas = (600 x 390)mm (alt x Larg); Peso Liquido Aproximado: 4,730kg; Acondicionada Em Embalagem Que Garanta a Integridade do Produto;							
33	33903090	Especificação Técnica: Esmerilhadeira Makita GA9020	631680	5474361	Unidade	5	Dispensada	R$ 960,98	R$ 4.804,90
34	33903090	Especificação Técnica: Esmerilhadeira Makita M9510b	631563	6242162	Unidade	2	Dispensada	R$ 357,47	R$ 714,94
35	33903090	Especificação Técnica: Furadeira Makita HP2070 (220 V)	638956	6137130	Unidade	2	Dispensada	R$ 1.889,00	R$ 3.778,00
36	33903090	Especificação Técnica: Maquina de Solda; Inversora 200A 220V ROGUE LHN ES245I ESAB	637814	5882206	Unidade	3	Dispensada	R$ 2.799,00	R$ 8.397,00
37	33903090	Especificação Técnica: Martelete Makita HR2470	633371	5213517	Unidade	5	Dispensada	R$ 890,00	R$ 4.450,00
38	33903090	Especificação Técnica: Martelo demolidor Makita HM1203C	328583	6400957	Unidade	4	Dispensada	R$ 3.916,43	R$ 15.665,72
39	33903050	Especificação Técnica: Pistola Aplicadora; Em Plastico de Alta Resistencia; Acionamento Por Gatilho; Funcionamento a Bateria 18v; Com Mecanismo Antigotejamento, Tecnologia de Fluxo Constante; Reservatorio de 0,3kg; para Aplicacao de Silicone e Calafetacao; Acompanha 1 Bateria de 18 Volts,carregador de Baterias 220v, Garantia Minima 12 Meses Apos Entrega;	637841	6149154	Unidade	2	Dispensada	R$ 22,17	R$ 44,34
40	33903090	Especificação Técnica: Pistola de Pintura; Tipo Gravidade; Corpo Em Aluminio; Com Bico de Aco Temperado de Diam. 1,3mm; Com Tratamento Anticorrosivo e Antiendurecimento; Consumo de 4,90 Pcm a 40 Psi; Pesando Aprox.600 G; Composto de Reservatorio de Plastico C/ Capacidadede 600 Ml; Acompanha 1 Regulador de Ar Com Manometro, garantia Minima de 12 Meses e Manual de Instrucoes;	474989	3394956	Unidade	5	Dispensada	R$ 140,00	R$ 700,00
41	33903090	Especificação Técnica: Retificadeira Makita M9100b	602306	6395015	Unidade	2	Dispensada	R$ 420,00	R$ 840,00
42	33903090	Especificação Técnica: Soprador térmico digital Dewalt D26414B2	377994	6151710	Unidade	3	Dispensada	R$ 669,00	R$ 2.007,00
43	33903054	Especificação Técnica: Fio elétrico de cobre, isolamento em PVC, bitola 10 mm² azul, tipo Sil, Corfio, Prysmian ou equivalente técnico de igual ou superior qualidade e de acordo com ABNT NBR NM 247-3, ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 60332-1, Certificado de Conformidade de Produto válido e ativo, emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) devidamente acreditado pelo INMETRO, O cabo deverá apresentar gravação mecânica ou a tinta, de forma legível, indelével e contínua ao longo de toda a sua extensão (capa isolante), contendo no mínimo: marca /identificação do fabricante, seção nominal (10 mm²), classe de tensão (450/750V), número da norma de fabricação (NBR NM 247-3) e o selo /identificação do INMETRO	633303	164283	Rolo 100	15	**Obrigatória – após o julgamento**	R$ 1.305,00	R$ 19.575,00
44	33903054	Especificação Técnica: Fio elétrico de cobre, isolamento em PVC, bitola 10 mm² preto, tipo Sil, Corfio, Prysmian ou equivalente técnico de igual ou superior qualidade e de acordo com ABNT NBR NM 247-3, ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 60332-1, Certificado de Conformidade de Produto válido e ativo, emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) devidamente acreditado pelo INMETRO, O cabo deverá apresentar gravação mecânica ou a tinta, de forma legível, indelével e contínua ao longo de toda a sua extensão (capa isolante), contendo no mínimo: marca	633303	5801575	Rolo 100	22		R$ 1.305,00	R$ 28.710,00

		/identificação do fabricante, seção nominal (10 mm²), classe de tensão (450/750V), número da norma de fabricação (NBR NM 247-3) e o selo /identificação do INMETRO					**Obrigatória – após o julgamento**		
45	33903054	Especificação Técnica: Fio elétrico de cobre, isolamento em PVC, bitola 10 mm² verde, tipo Sil, Corfio, Prysmian ou equivalente técnico de igual ou superior qualidade e de acordo com ABNT NBR NM 247-3, ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 60332-1, Certificado de Conformidade de Produto válido e ativo, emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) devidamente acreditado pelo INMETRO, O cabo deverá apresentar gravação mecânica ou a tinta, de forma legível, indelével e contínua ao longo de toda a sua extensão (capa isolante), contendo no mínimo: marca /identificação do fabricante, seção nominal (10 mm²), classe de tensão (450/750V), número da norma de fabricação (NBR NM 247-3) e o selo /identificação do INMETRO	633303	5801567	Rolo 100	5	**Obrigatória – após o julgamento**	R$ 1.305,00	R$ 6.525,00
46	33903054	Especificação Técnica: Fio elétrico de cobre, isolamento em PVC, bitola 16 mm² azul, tipo Sil, Corfio, Prysmian ou equivalente técnico de igual ou superior qualidade e de acordo com ABNT NBR NM 247-3, ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 60332-1, Certificado de Conformidade de Produto válido e ativo, emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) devidamente acreditado pelo INMETRO, O cabo deverá apresentar gravação mecânica ou a tinta, de forma legível, indelével e contínua ao longo de toda a sua extensão (capa isolante), contendo no mínimo: marca /identificação do fabricante, seção nominal (10 mm²), classe de tensão (450/750V), número da norma de fabricação (NBR NM 247-3) e o selo /identificação do INMETRO	408527	2173506	Metro	1500	**Obrigatória – após o julgamento**	R$ 16,15	R$ 24.225,00
47	33903054	Especificação Técnica: Fio elétrico de cobre, isolamento em PVC, bitola 16 mm² preto, tipo Sil, Corfio, Prysmian ou equivalente técnico de igual ou superior qualidade e de acordo com ABNT NBR NM 247-3, ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 60332-1, Certificado de Conformidade de Produto válido e ativo, emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) devidamente acreditado pelo INMETRO, O cabo deverá apresentar gravação mecânica ou a tinta, de forma legível, indelével e contínua ao longo de toda a sua extensão (capa isolante), contendo no mínimo: marca /identificação do fabricante, seção nominal (10 mm²), classe de tensão (450/750V), número da norma de fabricação (NBR NM 247-3) e o selo /identificação do INMETRO	408527	6221289	Metro	1500	**Obrigatória – após o julgamento**	R$ 16,15	R$ 24.225,00
48	33903054	Especificação Técnica: Fio elétrico de cobre, isolamento em PVC, bitola 16 mm² verde, tipo Sil, Corfio, Prysmian ou equivalente técnico de igual ou superior qualidade e de acordo com ABNT NBR NM 247-3, ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 60332-1, Certificado de Conformidade de Produto válido e ativo, emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) devidamente acreditado pelo INMETRO, O cabo deverá apresentar gravação mecânica ou a tinta, de forma legível, indelével e contínua ao longo de toda a sua extensão (capa isolante), contendo no mínimo: marca /identificação do fabricante, seção nominal (10	408527	6221068	Metro	1000		R$ 16,15	R$ 16.150,00

		mm²), classe de tensão (450/750V), número da norma de fabricação (NBR NM 247-3) e o selo /identificação do INMETRO					**Obrigatória – após o julgamento**		
49	33903054	Especificação Técnica: Fio elétrico de cobre, isolamento em PVC, bitola 2,5 mm² verde, tipo Sil, Corfio, Prysmian ou equivalente técnico de igual ou superior qualidade e de acordo com ABNT NBR NM 247-3, ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 60332-1, Certificado de Conformidade de Produto válido e ativo, emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) devidamente acreditado pelo INMETRO, O cabo deverá apresentar gravação mecânica ou a tinta, de forma legível, indelével e contínua ao longo de toda a sua extensão (capa isolante), contendo no mínimo: marca /identificação do fabricante, seção nominal (10 mm²), classe de tensão (450/750V), número da norma de fabricação (NBR NM 247-3) e o selo /identificação do INMETRO	636165	6315747	Rolo 100	20	**Obrigatória – após o julgamento**	R$ 234,65	R$ 4.693,00
50	33903054	Cabo Eletrico; de Cobre; Secão Nominal 2,5 Mm2; Capa Termoplastica Anti-chama; Isolamento 750 V; Cabo Flexivel; Amarelo, Com Certificacao Compulsoria do Inmetro;	471952	4118898	Rolo 100	10	**Obrigatória – após o julgamento**	R$ 229,98	R$ 2.299,80
51	33903054	Especificação Técnica: Fio elétrico de cobre, isolamento em PVC, bitola 25 mm² preto, tipo Sil, Corfio, Prysmian ou equivalente técnico de igual ou superior qualidade e de acordo com ABNT NBR NM 247-3, ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 60332-1, Certificado de Conformidade de Produto válido e ativo, emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) devidamente acreditado pelo INMETRO, O cabo deverá apresentar gravação mecânica ou a tinta, de forma legível, indelével e contínua ao longo de toda a sua extensão (capa isolante), contendo no mínimo: marca /identificação do fabricante, seção nominal (10 mm²), classe de tensão (450/750V), número da norma de fabricação (NBR NM 247-3) e o selo /identificação do INMETRO	293341	6152627	Metro	500	**Obrigatória – após o julgamento**	R$ 34,80	R$ 17.400,00
52	33903054	Especificação Técnica: Fio elétrico de cobre, isolamento em PVC, bitola 25 mm² verde, tipo Sil, Corfio, Prysmian ou equivalente técnico de igual ou superior qualidade e de acordo com ABNT NBR NM 247-3, ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 60332-1, Certificado de Conformidade de Produto válido e ativo, emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) devidamente acreditado pelo INMETRO, O cabo deverá apresentar gravação mecânica ou a tinta, de forma legível, indelével e contínua ao longo de toda a sua extensão (capa isolante), contendo no mínimo: marca /identificação do fabricante, seção nominal (10 mm²), classe de tensão (450/750V), número da norma de fabricação (NBR NM 247-3) e o selo /identificação do INMETRO	293341	6221297	Metro	1200	**Obrigatória – após o julgamento**	R$ 34,80	R$ 41.760,00
53	33903054	Especificação Técnica: Fio elétrico de cobre, isolamento em PVC, bitola 4 mm² azul, tipo Sil, Corfio, Prysmian ou equivalente técnico de igual ou superior qualidade e de acordo com ABNT NBR NM 247-3, ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 60332-1, Certificado de Conformidade de Produto válido e ativo, emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) devidamente acreditado pelo INMETRO, O cabo deverá apresentar gravação mecânica ou a tinta, de forma	616915	164143	Rolo 100	8		R$ 404,48	R$ 3.235,84

		legível, indelével e contínua ao longo de toda a sua extensão (capa isolante), contendo no mínimo: marca /identificação do fabricante, seção nominal (10 mm²), classe de tensão (450/750V), número da norma de fabricação (NBR NM 247-3) e o selo /identificação do INMETRO					**Obrigatória – após o julgamento**		
54	33903054	Especificação Técnica: Fio elétrico de cobre, isolamento em PVC, bitola 4 mm² preto, tipo Sil, Corfio, Prysmian ou equivalente técnico de igual ou superior qualidade e de acordo com ABNT NBR NM 247-3, ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 60332-1, Certificado de Conformidade de Produto válido e ativo, emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) devidamente acreditado pelo INMETRO, O cabo deverá apresentar gravação mecânica ou a tinta, de forma legível, indelével e contínua ao longo de toda a sua extensão (capa isolante), contendo no mínimo: marca /identificação do fabricante, seção nominal (10 mm²), classe de tensão (450/750V), número da norma de fabricação (NBR NM 247-3) e o selo /identificação do INMETRO	616915	4678281	Rolo 100	8	**Obrigatória – após o julgamento**	R$ 404,48	R$ 3.235,84
55	33903054	Especificação Técnica: Fio elétrico de cobre, isolamento em PVC, bitola 4 mm² verde, tipo Sil, Corfio, Prysmian ou equivalente técnico de igual ou superior qualidade e de acordo com ABNT NBR NM 247-3, ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 60332-1, Certificado de Conformidade de Produto válido e ativo, emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) devidamente acreditado pelo INMETRO, O cabo deverá apresentar gravação mecânica ou a tinta, de forma legível, indelével e contínua ao longo de toda a sua extensão (capa isolante), contendo no mínimo: marca /identificação do fabricante, seção nominal (10 mm²), classe de tensão (450/750V), número da norma de fabricação (NBR NM 247-3) e o selo /identificação do INMETRO	616915	5438357	Rolo 100	8	**Obrigatória – após o julgamento**	R$ 404,48	R$ 3.235,84
56	33903054	Especificação Técnica: Fio elétrico de cobre, isolamento em PVC, bitola 6 mm² preto, tipo Sil, Corfio, Prysmian ou equivalente técnico de igual ou superior qualidade e de acordo com ABNT NBR NM 247-3, ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 60332-1, Certificado de Conformidade de Produto válido e ativo, emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) devidamente acreditado pelo INMETRO, O cabo deverá apresentar gravação mecânica ou a tinta, de forma legível, indelével e contínua ao longo de toda a sua extensão (capa isolante), contendo no mínimo: marca /identificação do fabricante, seção nominal (10 mm²), classe de tensão (450/750V), número da norma de fabricação (NBR NM 247-3) e o selo /identificação do INMETRO	613578	5734363	Rolo 100	5	**Obrigatória – após o julgamento**	R$ 640,00	R$ 3.200,00
57	33903054	Especificação Técnica: Fio elétrico de cobre, isolamento em PVC, bitola 6 mm² verde, tipo Sil, Corfio, Prysmian ou equivalente técnico de igual ou superior qualidade e de acordo com ABNT NBR NM 247-3, ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 60332-1, Certificado de Conformidade de Produto válido e ativo, emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) devidamente acreditado pelo INMETRO, O cabo deverá apresentar gravação mecânica ou a tinta, de forma legível, indelével e contínua ao longo de toda a sua	613578	5801516	Rolo 100	5		R$ 640,00	R$ 3.200,00

		extensão (capa isolante), contendo no mínimo: marca /identificação do fabricante, seção nominal (10 mm²), classe de tensão (450/750V), número da norma de fabricação (NBR NM 247-3) e o selo /identificação do INMETRO					**Obrigatória – após o julgamento**		

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.1.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como bens comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, elaborado nos termos do Decreto estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

1.4. O prazo de vigência da contratação se dá até **31/12/2026**, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.4. O instrumento de celebração da contratação (definido pela documentação que compõe a presente contratação) estabelece a disciplina que será aplicada em relação à vigência da contratação.

Subcontratação

1.5. O Contratado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

Da Apresentação e Avaliação de Amostra

1.6 O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar para os itens relacionados no Termo de Referência deverá apresentar amostra do objeto ofertado, quando solicitado pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, para fins de verificação da conformidade com as especificações e requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

1.7. A convocação para apresentação da amostra será realizada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro durante a sessão pública ou por meio do sistema eletrônico, conforme o procedimento aplicável, sendo informado o prazo, o local e as condições para sua apresentação.

1.8. O prazo para apresentação da amostra será de **05 (cinco)** dias úteis, contado da convocação, devendo a amostra ser entregue no endereço Avenida Antônio Salim Curiati, nº 333, no horário de 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00, observadas as demais condições previstas no Termo de Referência.

1.9. A amostra deverá corresponder ao produto ofertado na proposta e atender integralmente às especificações técnicas previstas no Termo de Referência.

1.10. A avaliação compreenderá a verificação das características e requisitos técnicos do produto, inclusive, quando aplicável, dimensões, composição, materiais, acabamento, funcionalidade, desempenho, compatibilidade e demais requisitos expressamente previstos no Termo de Referência.

1.11.Será considerada aprovada a amostra que atender integralmente aos requisitos técnicos exigidos para o respectivo item.

1.12. A não apresentação da amostra no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração, ou sua reprovação, devidamente fundamentada, poderá acarretar a desclassificação da proposta para o respectivo item, observado o disposto na Lei nº 14.133/2021 e neste Edital.

1.13. Na hipótese de desclassificação decorrente da não apresentação ou reprovação da amostra, será examinada a proposta subsequente, observada a ordem de classificação, podendo o respectivo licitante ser convocado para apresentar sua amostra nas mesmas condições.

1.14. A aprovação da amostra não afasta a responsabilidade do licitante/contratado pela qualidade, adequação e conformidade dos produtos efetivamente fornecidos durante a execução contratual.

1.15. O produto fornecido deverá corresponder à amostra aprovada e às especificações constantes da proposta, do Termo de Referência e do contrato, quando aplicável, sujeitando-se o contratado às consequências previstas na legislação e nos instrumentos da contratação em caso de desconformidade.

2. FUNDAMENTAÇÃO E NECESSIDADE

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.1.1 Para esta contratação não há previsão de critérios de sustentabilidade além dos constantes no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, haja visto que o objeto se trata de aquisição de materiais de consumo básicos.

Garantia da contratação

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da emissão da nota de empenho, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, o fornecedor deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no(s) seguinte(s) endereço(s):

Penitenciária Dr. Paulo Luciano de Campos de Avaré
Av. Salim Antonio Curiati, n° 333 - Braz II - Avaré/SP, CEP: 18.701-230
Em dias úteis, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h00 as 11h00 e das 13h00 as 15h00.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o Contratante e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O Contratante poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a celebração da contratação, o Contratante poderá convocar o representante do Contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, *caput*).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17).

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso II).

6.7.2. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso IV).

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, § 2º).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso II).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, incisos II e III).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, inciso IV).

6.8.2. Sempre que solicitado pelo Contratante, o Contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021.

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e extinção do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso III do art. 2º).

6.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso IX).

6.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VI).

6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VIII).

6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VII e parágrafo único).

6.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo **de 05 (cinco) dias**, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de contratação decorrente de despesa cujo valor não ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

7.6. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais (art. 7º, I, e §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022, c/c o Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

> 7.8.1. O prazo de que trata a subdivisão acima será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação nele especificada, no caso de contratação decorrente de despesa cujo valor não ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Sicaf ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao Sicaf para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.13. Constatando-se, junto ao Sicaf, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao Sicaf.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (art. 2º, inciso III, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023, c/c o art. 1º do Decreto estadual nº 32.117, de 1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado.

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do Contratado no Banco do Brasil S/A.

7.19.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do Contratado no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– Cadin estadual", de que trata a Lei estadual nº 12.799, de 2008, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo Contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do art. 8º da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será com entrega imediata.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos das seções subsequentes deste item 8, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:
Habilitação jurídica;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.6. Sociedade empresária: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei nº 12.690, de 2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital quanto ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, e, nos termos da Lei Complementar nº 214, de 2025, quanto ao Imposto sobre Bens e Serviços – IBS, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Caso o fornecedor se considere isento ou imune de tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.20. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de sociedade simples;

8.21. Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, caso se trate de empresário individual ou sociedade empresária;

Outras comprovações

8.22. Tratando-se de cooperativa, será exigida a seguinte documentação complementar, para evidenciar a observância do disposto no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021:

8.22.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.22.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.22.3. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

8.22.4. Edital de convocação e ata da última assembleia geral, e registro de presença dos cooperados presentes nessa assembleia;

8.22.5. Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.22.6. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.22.7. Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento às subdivisões anteriores.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado total da contratação é de **R$ 318.910,83 (trezentos e dezoito mil, novecentos e dez reais e oitenta e três centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.

10.2. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 380.112;

II) Fonte de Recursos: 15.01.00.01;

III) Programa de Trabalho: 14421381561460000;

IV) Elemento de Despesa: 33.90.30;

V) Plano Interno: 004.006.0194.

10.3. Quando a execução do contrato ultrapassar o presente exercício, a dotação relativa ao(s) exercício(s) financeiro(s) subsequente(s) será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PAULO SERGIO FELTRIN

Chefe de Núcleo de Infraestrutura e Logística

Assinou eletronicamente em 25/09/2026 às 13:41:23.

Despacho: Encaminho para aprovação

LUCIANA ULIANA MORTEAN

Chefe de Seção de Finanças e Suprimentos - Substituto

Assinou eletronicamente em 25/09/2026 às 13:45:27.

Despacho: Aprovo presente termo

LEONARDO ERIK PERA

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 25/09/2026 às 14:53:38.

Anexo II - Estudo Técnico Preliminar

ESP-PENIT. DR.PAULO LUCIANO DE CAMPOS

Estudo Técnico Preliminar 15/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00303593/2026-41

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de insumos em geral, materiais elétricos, componentes de automação e ferramentas indispensáveis à continuidade da implantação, manutenção e aperfeiçoamento dos sistemas de automação da Unidade Prisional. A disponibilização desses materiais permitirá a execução de intervenções preventivas, corretivas e de modernização dos sistemas automatizados, assegurando o pleno funcionamento dos equipamentos, a confiabilidade operacional, a segurança das instalações e a continuidade dos serviços essenciais desenvolvidos na unidade.

A aquisição também se justifica pela necessidade de reposição de componentes desgastados ou danificados, ampliação de sistemas existentes, padronização dos equipamentos utilizados e atendimento às demandas decorrentes das rotinas de manutenção realizadas pela equipe técnica da unidade. A indisponibilidade desses insumos e ferramentas compromete a execução das atividades de automação, podendo ocasionar paralisações de equipamentos, aumento do tempo de resposta às manutenções e prejuízos à segurança e à operacionalidade da Unidade Prisional.

Dessa forma, a contratação busca garantir condições adequadas para a continuidade dos serviços de automação, contribuindo para maior eficiência operacional, redução de custos com manutenções emergenciais, aumento da vida útil dos equipamentos e melhoria da confiabilidade dos sistemas empregados na Unidade Prisional.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe de Núcleo de Infraestrutura e Logística	Paulo Sergio Feltrin

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 6º, XIII, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

A presente contratação deverá observar entre outros, os requisitos elencados no Termo de Referência, Edital e Minuta de Contrato que integram o presente procedimento.

5. Levantamento de Mercado

Os itens e valores estimados obedecerão aos critérios de levantamento delineados no artigo 3º, inciso I e §1º do Decreto Estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

6. Descrição da solução como um todo

Com todos os dados adequadamente levantados e analisados, o órgão busca a qualidade na compra de materiais, de modo a atender as necessidades na realização de suas atividades, com o melhor preço e com disponibilidade do material de acordo com suas demandas. Além disso, procura manter as condições ideais de contratação, a fim de evitar ocorrência e morosidade que possa gerar prejuízo aos serviços prestados, através de clareza na descrição minuciosa de cada material elencado e na definição de modo de contratação mais adequada a cada objeto.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Especificação Técnica:	Cadmat	Código BEC	unidade	Qnt
1	Especificação Técnica: Bota de Segurança; Com Cabedal Em Vaqueta Convencional; Tamanho 40; Cor Preta; Modelo Unissex; Sem Fechamento Mas Com Elastico Nas Laterais; Cano Curto; Solado Em Poliuretano Bidensidade; Solado Injetado Direto No Cabedal; Palmilha de Montagem Em Poliester Resinado; Palmilha Higienica Em Eva Antifunco e Antimicrobiana; Biqueira Em Plastica; Alma Da Bota Em Fibra Plastica; Atendendo Exigencia de Seguranca Conforme Nbr 20345 e Certificado de Aprovacao do Ministerio do Trabalho;	629046	4868749	Unidade	40
2	Especificação Técnica: Bota de Segurança; Com Cabedal Em Vaqueta Convencional; Tamanho 41; Cor Preta; Modelo Unissex; Sem Fechamento Mas Com Elastico Nas Laterais; Cano Curto; Solado Em Poliuretano Bidensidade; Solado Injetado Direto No Cabedal; Palmilha de Montagem Em Poliester Resinado; Palmilha Higienica Em Eva Antifunco e Antimicrobiana; Biqueira Em Plastica; Alma Da Bota Em Fibra Plastica; Atendendo Exigencia de Seguranca Conforme Nbr 20345 e Certificado de Aprovacao do Ministerio do Trabalho;	629047	4868757	Unidade	60
3	Especificação Técnica: Bota de Segurança; Com Cabedal Em Vaqueta Convencional; Tamanho 42; Cor Preta; Modelo Unissex; Sem Fechamento Mas Com Elastico Nas Laterais; Cano Curto; Solado Em Poliuretano Bidensidade; Solado Injetado Direto No Cabedal; Palmilha de Montagem Em Poliester Resinado; Palmilha Higienica Em Eva Antifunco e Antimicrobiana; Biqueira Em Plastica; Alma Da Bota Em Fibra Plastica; Atendendo Exigencia de Seguranca Conforme Nbr 20345 e Certificado de Aprovacao do Ministerio do Trabalho;	430682	4868803	Unidade	60
4	Especificação Técnica: Bota de Segurança; Com Cabedal Em Vaqueta Convencional; Tamanho 43; Cor Preta; Modelo Unissex; Sem Fechamento Mas Com Elastico Nas Laterais; Cano Curto; Solado Em Poliuretano Bidensidade; Solado Injetado Direto No Cabedal; Palmilha de Montagem Em Poliester Resinado; Palmilha Higienica Em Eva Antifunco e Antimicrobiana; Biqueira Em Plastica; Alma Da Bota Em Fibra Plastica; Atendendo Exigencia de Seguranca Conforme Nbr 20345 e Certificado de Aprovacao do Ministerio do Trabalho;	408606	4868838	Unidade	60
5	Especificação Técnica: Bota de Segurança; Com Cabedal Em Vaqueta Convencional; Tamanho 44; Cor Preta; Modelo Unissex; Sem Fechamento Mas Com Elastico Nas Laterais; Cano Curto; Solado Em Poliuretano Bidensidade; Solado Injetado Direto No Cabedal; Palmilha de Montagem Em Poliester Resinado; Palmilha Higienica Em Eva Antifunco e Antimicrobiana; Biqueira Em Plastica; Alma Da Bota Em Fibra Plastica; Atendendo Exigencia de Seguranca Conforme Nbr 20345 e Certificado de Aprovacao do Ministerio do Trabalho;	364706	4868846	Unidade	60
6	Especificação Técnica: Capacete de Seguranca; Com Casco Confeccionado Em Material Plástico de Alta Resistência, Injetado; Modelo Com Aba Frontal, Casco Na Cor Amarela; No Tamanho Único, Com Regulagem de Tamanho Através de Catraca; Suspensao Da Armacao Interna Composta de Carneira Injetada, Antialérgica; Confeccionadas Em Plástico de Alta Resistência; Tira Absorvente de Suor Em Espuma de Poliuretano; Com Tira Jugular; Sem Tira de Nuca; Classe "b"; Coroa Composta de Duas Cintas Cruzadas Montadas Em Quatro Clips de Plást.e Fixadas Através de Costur; Com Certificado de Aprovacao Ministerio do Trabalho e Emprego e Inmetro; Suas Condicoes Deverao Atender Plenamente a Norma Nbr 8221/2003;	343207	4073681	Unidade	50
7	Especificação Técnica: Luva de Seguranca; Em Vaqueta (modelo Petroleira); No Tamanho Unico; Na Cor Cinza; para Protecao de Usuario de Servicos Gerais; Cano Curto; Com Punho de Elastico; Dorso Normal; Palma Reforcada; Sem Forro; Com Tira de Reforco Entre o Polegar e o Indicador; Acabamento Com Costuras Reforcadas; e Suas Condicoes Deverao Atender a Norma Nbr 13712/96; Devera Ter Certificado de Aprovacao do Ministerio do Trabalho e Emprego;	468662	3257207	Unidade	250
8	Especificação Técnica: Mascara de Protecao para Solda; Com Escurecimento Automatico; Aprovado Conforme Ansi Z-87,1, Registro Ca-mte; Lente Protetora Acrilica Resistente a Impactos e Removivel para Limpeza; Com 4 Lentes Sobressalentes; Cassete Plastico de Alta Resistencia a Prova de Fogo; Carneira Regulavel Horizontal e Vertical; Escurecimento No Estado Aberto Din 4; Escurecimento Fechado Din 9 a Din 13; Ajuste do Escurecimento Atraves de Potenciometro Externo; Ajuste de Sensibilidade Potenciometro Interno; Ajuste do Retardo Atraves de Potenciometro Interno; Tempo Clareamento 0,1 S; Protecao Ultravioleta Infravermelho; Alimentacao Atraves de Celula Solar; Bateria Selada; Garantia Minima de 6 Meses;	615841	3763226	Unidade	10
9	Especificação Técnica: Oculos de Protecao; Destinado para Detinado para Serralheiro; Composto de Visor Em Peca Unica,modelo Ampla Visao; Com Armacao Em Policarbonato Incolor,lentes Em Policarbonato Incolor,com Sistema de Ventilacao Atraves de Valvulas; Com Protecao Lateral; Hastes Em Tirante de Elastico para Ajuste a Face; Lente Devera Ser Resistente a Impactos,particulas Flutuantes e Respingos Quimicos; Resistente a Ataques Quimicos,particulas Volateis,multidirecionais; Com Capacidade de Absorver No Minimo 99.9% de Radiacao Ultravioleta Uva e Uvb; o Oculos Devera Proporcionar Visao Panoramica e Periferica; Com Lente Na Cor Incolor; Cordao de Seguranca Na Cor Preta; Embalado Individualmente Em Embalagem Apropriada; Com Garantia Total de No Minimo 01 Ano; e Suas Condicoes Deverao Atender a Norma Ansi.z.87.1,csa.z.94.3;	618293	1855549	Unidade	100
10	Especificação Técnica: Protetor Auditivo; do Tipo Plug; Composto de Elastomero Na Cor Laranja Com Tres Flanges; Com Nivel de Protecao de 15db; Interligados Atraves de Cordao Em Pvc; e Suas Condicoes Deverao Atender a Ansi S12.6/1997 Metodo B;	637759	2083744	Unidade	500

11	Especificação Técnica: Broca para Concreto; Tipo de Encaixe Sds; de 13mm(diametro)comprimento 300mm;	335402	3293165	Unidade	10
12	Especificação Técnica: Broca para Concreto; Tipo Com Corpo Em Aco Cromo Vanadio - Encaixe Rapido Sds - Ponta Com Pastilha Em Metal Duro; de Corte a Direita - Medindo 10 Mm de Diametro x 160 Mm de Comprimento Total;	346847	2176262	Unidade	10
13	Especificação Técnica: Broca para Concreto; Tipo de Encaixe Sds-max,com 3 Pastilhas de Metal Duro(videa),6 Gumes de Corte,corpo Em Aco Cromo-vanadio; de 19 Mm de Diametro,comprimento Util de 200mm, comprimento Total de 340mm,em Embalagem Apropriada;	317805	4800818	Unidade	5
14	Especificação Técnica: Broca para Concreto; Tipo de Encaixe Sds; de 6 Mm de Diametro x 100 Mm Compr.;	625408	1849220	Unidade	10
15	Especificação Técnica: Broca para Concreto; Tipo de Encaixe Sds; de 8 Mm de Diametro x 100 Mm de Compr.;	625343	1849239	Unidade	10
16	Especificação Técnica: Serra Copo; de Aco Rapido; Com Diametro de 22 Mm; e Dentes Em Aco Rapido; Diametro Interno do Cano 1/2";	249303	1819089	Unidade	15
17	Especificação Técnica: Serra Copo; Aco Rapido Bimetal; Diametro Da Serra de 1.1/4 Polegada (32mm); Dentes Com Passo Variavel; para Mandril de 3/8 Polegada;	438816	4187610	Unidade	15
18	Especificação Técnica: Serra Copo; de Aco Rapido Bi-metal; Com Diametro de 60 Mm (2. 3/8 Polegadas); Dentes Em Aco Rapido; Diametro Interno do Cano de 1. 1/2 Polegada;	293367	4044371	Unidade	15
19	Especificação Técnica: Serra Copo; de Aco Rapido; Com Diametro de 89 Mm; Dentes Em Aco Rapido; Diametro Interno do Cano de 2.1/2";	429122	2156164	Unidade	15
20	Especificação Técnica: Suporte de Fixacao para Serra Copo; de Aco Carbono; Capacidade 14 a 30mm (9/16"a 1.3 /16"); Mandril 9,5mm(3/8"), Encaixe Roscado 1/2"x20fpp; Haste Comprimento 8,7mm (11/32"),; Com Broca Piloto de Aco Rapido Diametro 6,35mm (1/4");	270167	4007212	Unidade	10
21	Especificação Técnica: Suporte de Fixacao para Serra Copo; Em Aco; Diametro 32mm a 210mm,tipo Troca Rapida; Medida do Mandril 13mm, Com Broca Piloto Diametro 6,3 Mm;	255531	2893681	Unidade	10
22	Especificação Técnica: Peca de Reposicao para Motor Eletrico; Marca Ppa, Mod. Piston 1/3hp, Sensor Fim de Cursoreed Switch, C/ Fios de Duas Vias (700mm x 1800mm); Contendo Terminal C/ 3 Vias Em Uma Das Extremidades e 2 Imãs Nas Demais, Orginal do Fabricante;	626234	4612140	Unidade	200
23	Especificação Técnica: Peca de Reposicao para Equipamentos de Soldagem; Bico de Contato, (0,8 x 30)mm (ma060); para Tochamig/mag Sbme 450 Oximig;	620346	4647475	Unidade	50
24	Especificação Técnica: Peca de Reposicao para Equipamentos de Soldagem; Tocha para Solda Mig/mag Cabo de Corrente 3m Alcance 150mm, Fator de Trabalho 60%,sbme235/oximig; Gases de Protecao: Co2, Argonio e Misturas, Encaixe Mw223 Diametro do Eletrodo:0,8-1,2mm, Peso:1,2kg;	625255	4107020	Unidade	5
25	Especificação Técnica: Peca de Reposicao para Equipamentos de Soldagem; Tocha para Solda Mig/mag,cabo de Corrente de 5m, Alcance 150mm,f.t 60%, 370a, Sbme450/oximig; Gases de Protecao: Co2, Argonio e Misturas, diametro do Eletrodo de 0,8 Mm (ma060) ,peso:1,750k;	625255	4647467	Unidade	2
26	Especificação Técnica: Peca de Reposicao para Motor Eletrico; Placa de comando Ppa Comando Agility Pop Connect Bivolt 50hz/60	430281	4946995	Unidade	100
27	Especificação Técnica: Barra Chata; de Ferro; Medindo (1" x 1/8");	472797	6191533	Unidade	100
28	Especificação Técnica: Chapa de Aco Perfurada; Fabricada Em Aço Carbono Expandido, Tipo Chapa Expandida de Malha Losangular; Medindo Medindo 3000 x 1080 Mm; Com Espessura de 3,5 Mm; Corte e Repuxo Mecânico; Acabamento Natural, Sem Pintura; Tipo de Furo Losango; Dimensões do Furo 38 x 18 Mm; Furos Alternados; Distância Entre Centros Dos Furos de 20 x 50 Mm; Chapa Sem Margem; Porcentagem de Área Aberta de 65%; Peso de 8,24 Kg/m²;	625420	4287304	Unidade	80
29	Especificação Técnica: Perfil u Enrijecido; Aco; Espessura 3mm; Altura Da Alma 75mm; Altura Da Aba 40mm; Altura do Elemento Enrijecido 15mm; Comprimento 6m; Acabamento Natural; para Vigamento Da Construcao.;	312906	5500230	Unidade	80
30	Especificação Técnica: Perfil U; de Aco Carbono Sae 1008/1012; Com Espessura de 2,65mm; Com Dimensoes de (75 x 40)mm; Devendo Ser Entregue Laminado a Quente, Conforme Norma Nbr / Abnt 6355;	447909	6241514	Unidade	80
31	Especificação Técnica: Telha; de De Aco Galvalume; Tipo Tipo Trapezoidal Tp40;; Medindo 3000mmx1000mmx0,43mm;	315519	6452973	Unidade	140
32	Especificação Técnica: Bucha de Reducao; de Pvc Rigido; Com Diametro Da Tubulacao Principal de 50mm; Com Diametro Da Reducao de 40mm; para Ser Utilizado Em Instalacoes Prediais; Cor Branca, Longa, Conexao Soldavel;	353516	5172772	Unidade	100
33	Especificação Técnica: Cap; Em Pvc Rigido; Na Cor Marrom; Diametro Nominal de 1 1/2"; Conexao Soldável;	367482	5894379	Unidade	100
34	Especificação Técnica: Cap; Em Pvc; Na Cor Marrom; Diametro Nominal de 25 Mm; Tipo de Conexao: Soldavel; Conforme Normas Nbr/abnt e Legislacao Vigentes;	376585	6253849	Unidade	100
35	Especificação Técnica: Conexao Te; Simples; de Pvc Rigido; Diametro Nominal de 110 Mm; Conexao Soldavel; Na Cor Marrom; de Acordo Com Normas Nbr/abnt Vigentes;	242709	5878160	Unidade	100
36	Especificação Técnica: Corpo Caixa Sifonada de Pvc Rigido; Fabricacao Conforme Nbr 5688; Com Dimensoes Principais de 100 x 100 x 50 Mm; Na Cor Branca; para Ser Usada Em Esgoto Predial;	480700	281115	Unidade	50

37	Especificação Técnica: Corpo Caixa Sifonada de Pvc Rigido; Fabricacao Conforme Nbr 5688/77; Com Dimensoes Principais de 150 x 150 x 50 Mm; Na Cor Branca; para Ser Usada Em Instalacoes Prediais de Esgoto Predial;	399422	281158	Unidade	50
38	Especificação Técnica: Cotovelo para Tubulacao; Em Pvc; Cor Azul; Diametro Nominal de (25 Mm x 1/2"); Soldavel, Com Bucha de Latao; Com Angulacao de 90 Graus; Conforme Norma Nbr 15884 Vigente;	453308	5522200	Unidade	100
39	Especificação Técnica: Lapis de Carpintaria; de Madeira; Medindo 180 Mm de Comprimento x 17 Mm de Largura x 10 Mm de Altura; No Formato Retangular;	316333	4229827	Unidade	200
40	Especificação Técnica: Luva; Simples; de Pvc Rigido; Diametro Nominal de 110 Mm; Conexao Soldavel; Na Cor Marrom; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	245145	5166829	Unidade	50
41	Especificação Técnica: Pasta Lubrificante; Composta de Oleos Vegetais, Agente Saponificamte e Emulsionantes; para Tubos e Conexoes de Pvc Com Sistema de Junta Elastica; Podendo Ser Aplicado Com Bico Aplicador; Devendo Ser Entregue Em Bisnaga;	286818	3936830	Bisnaga 1000 grs	10
42	Especificação Técnica: Plug Com Rosca de Pvc Rigido; Fabricacao Conforme Norma Nbr/abnt 5626; Com Diametro Nominal de 1/2"; Na Cor Branca; para Ser Utilizada Em Instalacoes Prediais de Agua Fria;	253384	5764300	Unidade	200
43	Especificação Técnica: Registro de Pressao; Fabricado Em Liga de Cobre; Modelo Com Borboleta; Com Diâmetro Nominal de 3/4" (aprox. 20 Mm); para Ser Utilizado Em Instalações Prediais de Água; Acionamento Por Borboleta; Conexão de Entrada Com Rosca Interna, Conexão de Saída Com Rosca Externa; Fabricação Conforme Norma Abnt Nbr 15704, Rosca Conforme Abnt Nbr Nm Iso 7-1;	617598	4523784	Unidade	50
44	Especificação Técnica: Torneira; de Polipropileno; Com Acabamento Na Cor Branca; Volante No Modelo Curvo, Confeccionado Em Polipropileno; Bica do Tipo Lisa; Fixacao Em Parede; Com Encaixe Em Rosca de 1 /2"; Bitola Da Saida de 1/2"; Utilizada Em Lavatorio; Com Garantia de 12 Meses; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	384646	5056667	Unidade	200
45	Especificação Técnica: Valvula Gaveta; Em Bronze; Com Haste Nao Ascendente; Tampa Com Rosca Interna; Com Diametro Nominal de 3/4"; Classe de Pressao 200 Psi; Com Acionamento Por Volante Tipo Cruzeta; Extremidades Com Roscas Bsp; para Ser Utilizada Em Instalacoes Prediais de Agua Fria; Com Canopla e Cruzeta Em Latao Cromado; Conforme Nbr 15055;	273749	3318125	Unidade	10
46	Especificação Técnica: Valvula Gaveta; Corpo, Cunha, Castelo e Haste Em Liga de Bronze; Volante Em Zamac Pintado; Registro de Gaveta Bruto Semi-industrial; Tampa Com Rosca Interna; Bitola 2.1/2" (dn 60mm) Conforme Abnt Nbr 14580; 14 Kgf/cm Ou 200 Psi; Com Acionamento Rotativo Com Haste Nao Ascendente, Reforcada; Extremidades Com Roscas Bsp; para Ser Utilizada Em Instalacoes de Saneamento; Sistema Com Dupla Vedacao No Eixo, Metal Com Metal; Nbr 15705 Reg.de Gaveta, Abnt Nbr Nm Iso 7-1:2000, Abnt Nbr 15705 e 14151 Reg. Gaveta Em Liga Cobre;	249036	5877881	Unidade	2
47	Especificação Técnica: Valvula Gaveta; Cunha Revest. Borracha,tipo Euro 21, Corpo Longo,revest. Int. Ext. Epoxi Po C/esp. Min. 250 Micra; Modelo de Gaveta Com Flanges e Cunha de Borracha; Ferro Fundido do Tipo Nao Ascendente; Diametro Nominal 50mm; Classe de Pressao 1,6 Mpa; Padrao de Cor Azul Ral5005, Comprov. Compativ. C/uso Em Agua Potavel; Com Acionamento Por Cabecote, Volante Ou Por Atuador Eletrico; Extremidades Com Flanges; a Fixacao Da Tampa Ao Corpo Sem Parafusos do Tipo Auto-clave; para Ser Utilizada Em Agua Potavel;fornecida C/cabecote Tipo Euro 20e 8 Parafusos de Aco Galvaniza; Com 8 Porcas e 8 Arruelas Adequadas; Atender Nbr 14968;	391818	5786061	Unidade	10
48	Especificação Técnica: Valvula Gaveta; Em Liga de Latao (corpo, Castelo e Cunha); Com Haste Nao Ascendente; Tampa Com Rosca Externa; Com Diametro Nominal de 3/4", Acabamento Cromado Tipo c 50; 300 Psi; Com Acionamento Por Volante; Extremidades Com Roscas Bsp; para Ser Utilizada Em Instalacoes Prediais de Agua Fria; Conforme Nbr 15705;	233450	5594995	Unidade	5
49	Especificação Técnica: Cabo para Rolo de Pintura; de Aco Galvanizado, Tipo Gaiola, C/ Buchas de Retecaosem Rosca; Com Revestimento de Plastico, Conectavel Em Qualquer Prolongador; Com Comprimento de 23 Cm;	404276	2046504	Unidade	50
50	Especificação Técnica: Disco para Lixadeira; Disco Flap de Oxido de Aluminio P/aco Inox,aco Carbono e Aluminio,c/suporte de Polimero Usinavel; Diametro: 7",c/rosca Integrada M14- Grana: 80; para Esmerilhadeira Angular.;	475837	3482499	Unidade	100
51	Especificação Técnica: Mangueira Flexivel; de Pvc; Na Cor Cristal Transparente; Com Diametro de 6 Mm (interno) e 10 Mm (externo); Com Comprimento de Rolo 50 M; Com Espessura Da Parede 2 Mm;	455723	5455995	Metros	100
52	Especificação Técnica: Nivel de Mao; Estrutura Aluminio de Lata Resistencia, Perfil "t", Base Magnetica; Medindo 35 Cm, Com Duas Bolhas (horizontal e Vertical); Acondiconado de Forma Adequada;	626265	5962617	Unidade	50
53		444464	4792297	Unidade	500
54	Especificação Técnica: Picareta; Chibanca,com Cabo de Madeira; Com Um Lado Horizontal e Outro Vertical; Duas Pontas Uma de Corte e Outra de Cava;	603268	2132117	Unidade	10
55	Especificação Técnica: Prego Com Cabeca; Em Aco Galvanizado, Com Cabeca Chata; Medindo 17 x 21;	609322	3799069	Unidade	20
56	Especificação Técnica: Prumo; para Pedreiro; Tipo de Face; de Ferro Macico - Cromado; Tamanho N. 5 - 1000 Gramas; Com Cordao; e Taco;	633360	347868	Unidade	50
	Especificação Técnica: Rebolo; Ponta Montada, Tipo C; Diametro 25mm, Comprimento 25mm, Diametro Da				

57	Haste 6,4mm; Grao Abrasivo Oxido de Aluminio Rosa; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes; para Uso Geral Em Metais Ferrosos;	625241	6224598	Unidade	20
58	Especificação Técnica: Selante; Pu4o Flexivel; Composto de Polímero de Poliuretano, Aditivos e Cargas Minerais e Tixotrópico de Poliuretano; Na Cor Cinza Claro;	478764	5889359	Tubo 400 grs	30
59	Especificação Técnica: Tabua de Madeira; Espécie Pinus Spp.; Conhecido(a) Como Pinus, Madeira Exótica, Proveniente de Reflorestamento; Com Comprimento de 3,0 Metros; Largura de 30 Cm; Espessura de 2,5 Cm; Devendo Ser Entregue Com Corte Bruto; Conforme Norma Abnt Nbr 12498; Madeira Dispensada do Dof (documento de Origem Florestal); Fornecedor Dispensado de Cadastro No Cadmadeira;	630173	4315189	Unidade	100
60	Especificação Técnica: Trena; Aco; Com Trava; 5 Metros de Comprimento Por 19mm de Largura; Embalagem Adequada;	393216	2835495	Unidade	100
61	Especificação Técnica: Amplificador de Potencia para Antena; Frequencia de Operação 54 - 1000 Mhz; Com Ganho de 50 Db; 110/220; Tipo "f" Femea; Com Dimensões Aproximadas de 182 x 137 x 61,2; Com Garantia Minima de 01 Ano;	306284	6087450	Unidade	10
62	Especificação Técnica: Antena para Transmissao de Tv; Digital; Em Aluminio; Conector de Entrada Femea; Ganho de Trasmissao 15 Dbi; Na Faixa Uhf / Hdtv; Com Polarizacao Bidirecional; Carga de Vento 120hm/h Maximo de 40kg; Com Suporte, Abracadeira e Grampo de Metal; Homologado No Ministerio Das Comunicacoes;	326831	5922836	Unidade	20
63	Especificação Técnica: Botao de Comando; Pulsador, Lukma C2PIF	393423	5397006	Unidade	500
64	Especificação Técnica: Botao de Comando; Pulsador, Nao Iluminado, Cor Verde, Aro Preto 1na, Com Modulo Contato Frontal(1 Nf); Ip66, para Furação Em Painel de Diâmetro 22,5 Mm,comprimento 33 Mm, Diâmetro 29 Mm;	387633	4857704	Unidade	200
65	Especificação Técnica: Conector para Ligacao; de Polimero; para Tipo Derivacao Perfurante, Em Redes Aereas de Distribuicao; Com Baixa Tensao Ate 1kv; para Condutor Principal: 10 a 150mm2 e Condutor Derivacao: 4 a 35mm2; de Acordo Com Nbr/abnt Vigentes;	458405	5947960	Unidade	100
66	Especificação Técnica: Conector para Ligacao; de Polimero; para Tipo Derivacao Perfurante, para Redes Aereas; Com Baixa Tensão Ate 1kv; para Condutor Principal: 25 a 150mm2, Condutor Derivacao: 25 a 150mm2; de Acordo Com Normas Nbr/abnt Vigentes;	458405	5947987	Unidade	100
67	Especificação Técnica: Conector para Ligacao; de Latão, Acabamento Estanhado; para Bimetalico, Separador Em Aluminio; Com Split Bolton; Bitola Cabos 25mm;	298546	5835992	Unidade	100
68	Especificação Técnica: Conectores; Rj45 Femea; Categoria 6a; Modelo Jack Rj-45 Femea (keystone) 8 Vias Modular Categoria 6a; Termoplástico de Alto Impacto Nao Propagante a Chama Ul 94 V-0; Contatos Em Bronze Fosforozo Com 50µin (1,27µm) Deouro e 100µin (2,54µm) de Níquel; Norma Ansi/tia-568.2-d, Iso/iec 11801, Nbr 14565, Fcc Parte 68, Rohs, Ui. Listed e 173971; Compativel Com Cabo Condutores de 22 a 26awg, T568a /b, Padrao 110idc,cabo Eletronico U/utp Categoria 6 e 6a; Garantia 1 Ano Contra Defeitos de Fabricacao;	463219	5790522	Unidade	100
69	Especificação Técnica: Conectores; para Placa de Rede; Modelo Rj45 de Passagem (vazado) Macho; Embalagem Apropriada; Em Pvc, Categoria 5e, Padrões de Montagem T568a Et568b, 8 Vias; Garantia 12 Meses;	463219	6100759	Unidade	200
70	Especificação Técnica: Conexoes para Eletroduto de Aco, Rosca Nbr 8133; Curva; Com Diametro de 25mm - 1", Rosca Femea; 90 Graus; Em Aco Carbono; Com Galvanizado a Fogo; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	397148	5842336	Unidade	50
71	Especificação Técnica: Disjuntor Termomagnetico; Monopolar; Din 35mm; Indicador On/off; Montagem Em Qualquer Posicao; Compativel Com o Dispositivo de Bloqueio; Tensao Maxima de Operacao de 125vcd/480vca; Tensao Minina 24 Vca Compativel Com 127, 220 e 440vca; Corrente Nominal de 40 A; Conforme Certif. Compuls. Inmetro e Norma s Nbr Nm 60898 e Nbr Iec 60947-2; Classe de Interrupcao: Curva C; Corrente de Curto Circuito de No Minino 5ka Em 220v; 18mm+-1mm x 80mm+-2mm x 70mm+-10mm (lxaxp); Compativel C/seccao Transversal Cabos 0,75mm2 Ate 25mm2;	616752	6106498	Unidade	50
72	Especificação Técnica: Disjuntor Termomagnetico; Tripolar; Montagem Em Fixação Por Parafusos; Acionado Por Acionamento Manual Frontal; Tensao Maxima de Operacao de 690 Vca; Frequencia Nominal de 50 Hz / 60 Hz; Corrente Nominal de 80 A; Corrente Curto Circuito Assimetrica de Capacidade de Interrupção 55 Ka / 220 Vca, Atuação Termomagnetica; Conforme Certif. Compuls. Inmetro e Norma Nbr Iec 60947-2 Legislação Vigente; Altura 145 Mm, Largura 90 Mm e Profundidade 73 Mm.;	625188	6015980	Unidade	10
73	Especificação Técnica: Disjuntor; Padrao Em Caixa Moldada, Disparador Termico (sobrecarga)e Magnetico (curto-circuito) Ajustaveis; Tripolar, Conexao para Cabo Ate 70mm2, Fixacao Por Parafusos, Acionamento Manual; de Corrente Permanente 125a, Ajuste de Corrente de 100 a 125a(sobrecarga) e 750 a 1250a (curtocircuito); Classe de Interrupcao de Capacidade de Interrupcao 55ka (220v); Tensao de Operacao Nominal 690v, Vida Util Mecanica 20000 Operacoes; Com Apresentacao Da Certificacao Compulsoria Inmetro, Conforme Normas Vigentes; Dimensoes Nominais Alt 145mm, Larg 90mm, Prof 73mm, Freq 50/60hz;	625934	5657806	Unidade	10
74	Especificação Técnica: Eletroduto Metalico Flexivel; Corrugado de Aco Zincado, Impermeavel; Com Cobertura de Pvc Lisa, Cor Preta; Diametro Interno de 25,7mm (1"); Diametro Externo de 32,5mm; Raio de Curvatura de 150mm; Conforme Normas Nbr 7008, Nbr7013, Ul94;	322596	5014310	Rolo 40m	2
	Especificação Técnica: Lampada de Led; Corpo Em Policarbonato Com Bulbo Leitoso Na Cor Branca; Bulbo No Formato A60; Dimensoes: 60 Mm (d) x 112 Mm (a); Base E-27; Potencia de 9w; Fluxo Luminoso Minimo				

75	de 800lm; Bivolt Com Driver Incorporado; Vida Util Minima de 25000 Horas; Temperatura de Cor Entre 6000 e 6500k (branca Fria); Fator de Potencia Minimo de 0,7; Angulo de Abertura Minimo de 140 Graus; Irc Minimo de 80; Conforme Normas Nbr/abnt e Inmetro Vigentes;	628793	5512492	Unidade	300
76	Especificação Técnica: Lampada de Led; Corpo Em Termoplastico Leitoso; Bulbo No Formato A60; Medindo (110 x 70)mm; Base E-27; Potencia de 30w; Minimo de 2400lm; Bivolt; Vida Util Minima de 25.000 Horas; Temperatura de Cor 6.500k; Fator de Potencia Minimo de 0,80; Conforme Normas Nbr / Abnt Vigentes, Com Certificacao do Inmetro;	623309	6395104	Unidade	40
77	Especificação Técnica: Conjunto - Condulete Com Equipamento Eletrico; Condulete Simples; Tipo C; de Aluminio-silicio; Compintura Eletrostatica a Po Epoxi-poliester Na Cor Cinza; Dimensoes Externas Minimas 115 x 54 x 51 Mm (comprimento x Largura x Altura); Diametro 1"; Rosca Bsp; Com Vedacao; Montado Com 1 Interruptor Simples 10 a - 250 V; Devendo Ser Entregue Com Tampa Em Aluminio-silicio Compativel Com o Equipamento Montado; para Ser Utilizado Em Instalacao Abrigada; Conforme Nbr 15701 e Nbr Nm 60669-1;	483582	3119742	Unidade	25
78	Especificação Técnica: Peca de Reposicao Tampa para Condulete; Em Alumínio; Com Vedacao; para Caixa de Passagem Dn 1" Medindo (116 x 60) Mm, Com Furo para Tomada Rj-45; Com 02 Parafusos de Fixacao;	399272	5632439	Unidade	20
79	Especificação Técnica: Conjunto - Condulete Com Equipamento Eletrico; Sem Rosca; Tipo C; Em Aluminio Fundido; Acabamento Natural Sem Rebarbas; Dimensoes Externas Minimas de (215 x 60 x 60 x 145)mm; Diametro de 1"; Encaixe Com Parafusos; Tampa Em Aluminio Com Vedacao; Montada Com Tomada Bipolar para Pino Redondo e Pino Terra para 20 a e 250 Vca; para Ser Utilizado Em Area Externa; Conforme Conforme Nbr 14136;	636407	6414494	Unidade	20
80	Especificação Técnica: Terminal para Condutor Eletrico; de Compressao; Terminal Eletrico Tipo Ilhos (tubular) Simples; para 1 Condutor de 2,5 Mm2, Comprimento do Tubo: 8 Mm, Comprimento Total (tubo+isolamento): 14 Mm; Com 1 Furo de Fixacao; Temperatura de Trabalho: -55 a 105 Graus Celsius; Tensao Ate 1000 Volts; Em Cobre e Isolamento de Nylon Com Retardamento de Chama; Na Cor Azul; Com Acabamento Estanhado Eletroliticamente;	392244	6155006	Unidade	1400
81	Especificação Técnica: Terminal para Condutor Eletrico; de Compressao; Terminal Eletrico Tipo Ilhos (tubular) Simples; para 1 Condutor de 0,75 Mm2; Comprimento do Tubo:8 Mm; Comprimento Total (tubo+isolamento): 14 Mm; Com 1 Furo de Fixacao; Temperatura de Trabalho: -55 a 105 Graus Celsius; Tensao Ate 1000 Volts; Em Cobre e Isolamento de Nylon Com Retardamento de Chama; Na Cor Cinza; Com Acabamento Estanhado Eletroliticamente;	628549	6155073	Unidade	2000
82	Especificação Técnica: Terminal para Condutor Eletrico; de Compressao; Terminal Eletrico Tipo Ilhos (tubular) Simples; para 1 Condutor de 25 Mm2; Comprimento do Tubo: 16mm; Comprimento Total (tubo+isolamento): 29 Mm; Com 1 Furo de Fixacao; Temperatura de Trabalho: -55 a 105 Graus Celsius; Tensao Ate 1000 Volts; Em Cobre e Isolamento de Nylon Com Retardamento de Chama; Na Cor Amarela; Com Acabamento Estanhado Eletroliticamente;	623893	6164986	Unidade	500
83	Especificação Técnica: Terminal para Condutor Eletrico; de Compressao; Terminal Eletrico Tipo Ilhos (tubular) Simples; para 1 Condutor de 6 Mm2; Comprimento do Tubo: 12mm; Comprimento Total (tubo+isolamento): 20 Mm; Com 1 Furo de Fixacao; Temperatura de Trabalho: -55 a 105 Graus Celsius; Tensao Ate 1000 Volts; Em Cobre e Isolamento de Nylon Com Retardamento de Chama; Na Cor Amarela; Com Acabamento Estanhado Eletroliticamente;	429683	6155030	Unidade	500
84	Especificação Técnica: Terminal para Conector; Tipo Ilhos (pino Tubular), Bitola 1,5mm2;	392247	5026962	Unidade	1000
85	Especificação Técnica: Terminal Isolado; Cobre Eletrolitico, Revestido Com Estanho, Isolacao Em Pvc Na Cor Azul, Tensao 1kv; Tipo Olhal; para Condutores S=35 Mm2; Diametro de Fixacao=6.8mm (m8), Largura 17,9 mm, Comprimento 38,1mm;	373660	5510759	Unidade	100
86	Especificação Técnica: Terminal para Condutor Eletrico; de Compressão, Tipo Olhal; para 1 Condutor de 25 Mm²; Com 1 Furo de Fixação; de Cobre Eletrolitico; Com Acabamento Estanhado;	443574	4987390	Unidade	100
87	Especificação Técnica: Terminal Sem Rosca Interna para Eletroduto; Em Liga de Aluminio-silicio, Fixacao Por Parafusos, Uso Interno; Diametro Nominal 1", Dimensoes (57x33,7)mm; para Eletroduto Schedule 40; Sem Vedacao; Rosca Externa Em Uma Extremidade 1" Bsp; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	618469	5578949	Unidade	100
88	Especificação Técnica: Alicate para Uso Geral; Alicate Hidraulico para Terminal de Compressao; Medindo Fixacao de Terminais Em Fios e Cabos de 10 a 120mm²; Fixacao de Terminais Em Fios e Cabos de 10 a 120mm²; Corpo Em Aco Temperado;	458477	6381421	Unidade	1
89	Especificação Técnica: Alicate para Uso Geral; Tipo Crimpador, para Conectores Rj9, Rj11 e Rj45,com Catraca, Tipo Profissional; Medindo Comprimento Aproximado 8; Cabo Em Pvc Rigido; Em Aco Forjado; Cabeca de Conectorizacao de Alta Precisao; Multifuncao Crimpa, Corta e Descasca;	637043	5913640	Unidade	3
90	Especificação Técnica: Alicate Wattimetro Minipa ET-4091	637765	3215156	Unidade	4
91	Especificação Técnica: Compressor de ar Schulz CSI 8,5/28L (Bivolt)	638640	3824470	Unidade	1
92	Especificação Técnica: Engraxadeira; Tipo Manual, Com Bombeamento Por Deslocamento Da Alavanca; Com Capacidade para 7 Kg; Com Extensao Rigida e Acoplador Hidraulico; Equipada Com Mangueira de Alta Pressao Com 3m de Comprimento; Vazao de 12 G/ciclo; Pressao Maxima de 3500 Psi; Dimensoes Aproximadas = (600 x 390)mm (alt x Larg); Peso Liquido Aproximado: 4,730kg; Acondicionada Em Embalagem Que Garanta a Integridade do Produto;	639665	4492803	Unidade	2

93	Especificação Técnica: Esmerilhadeira Makita GA9020	631680	5474361	Unidade	5
94	Especificação Técnica: Esmerilhadeira Makita M9510b	631563	6242162	Unidade	2
95	Especificação Técnica: Furadeira Makita HP2070 (220 V)	638956	6137130	Unidade	2
96	Especificação Técnica: Maquina de Solda; Inversora 200A 220V ROGUE LHN ES245I ESAB	637814	5882206	Unidade	3
97	Especificação Técnica: Martelete Makita HR2470	633371	5213517	Unidade	5
98	Especificação Técnica: Martelo demolidor Makita HM1203C	328583	6400957	Unidade	4
99	Especificação Técnica: Pistola Aplicadora; Em Plastico de Alta Resistencia; Acionamento Por Gatilho; Funcionamento a Bateria 18v; Com Mecanismo Antigotejamento, Tecnologia de Fluxo Constante; Reservatorio de 0,3kg; para Aplicacao de Silicone e Calafetacao; Acompanha 1 Bateria de 18 Volts,carregador de Baterias 220v, Garantia Minima 12 Meses Apos Entrega;	637841	6149154	Unidade	2
100	Especificação Técnica: Pistola de Pintura; Tipo Gravidade; Corpo Em Aluminio; Com Bico de Aco Temperado de Diam. 1,3mm; Com Tratamento Anticorrosivo e Antiendurecimento; Consumo de 4,90 Pcm a 40 Psi; Pesando Aprox.600 G; Composto de Reservatorio de Plastico C/ Capacidadede 600 Ml; Acompanha 1 Regulador de Ar Com Manometro,garantia Minima de 12 Meses e Manual de Instrucoes;	474989	3394956	Unidade	5
101	Especificação Técnica: Retificadeira Makita M9100b	602306	6395015	Unidade	2
102	Especificação Técnica: Soprador térmico digital Dewalt D26414B2	377994	6151710	Unidade	3
103	Especificação Técnica: Argamassa; Mistura de Cimento, Agregados Minerais e Aditivosquimicos; para Areas Internas e Externas; Na Cor Cinza, Argamassa Colante, Aditivada, Tipo Aciii E; Acondicionado Em Embalagem Apropriada;	616640	5412641	Saco 20kg	120
104	Especificação Técnica: Bancada Com Cuba; para Para Cozinha; Constituida Por Tampo Em Granito Na Cor Cinza Corumba; Nas Dimensoes de (1,50x0,55)m; Com Frontao de 7cm de Altura, Guarnicoes Nas Laterais e Frente Da Bancada; Com 01 Cuba; No Formato Retangular Com Furo Centralizado; Em Aco Inoxidavel; Medindo (46x33)cm, Com Profundidade de 11cm; Sem Valvula; Sem Gabinete;	480884	4884205	Unidade	1
105	Especificação Técnica: Espacador de Piso; de Plastico; No Formato de Retangular; Com Espessura de 2mm, para Nivelamento Com Cunha e Alicate	617062	5710162	Pacote 100un	100
106	Especificação Técnica: Placas Ceramicas Nao Esmaltadas; Medindo (240x116)mm, Com 9mm de Espessura; Absorcao de Agua de 0,5 a 3,0%; Resistencia a Abrasao Pei 5; Coeficiente de Atrito Maior Ou Igual a 0,40; Resistencia Quimica Ua Ate Uha; Limpabilidade Classe 5; Dureza Mohs Maior Ou Igual a 7; Carga de Ruptura Maior Ou Igual a 1100n; Aspecto Superficial de Primeira Qualidade; Na Cor Bege Ral 1001; Indicada para Cozinhas Industriais; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes; Extrudada Natural, Antiderrapante;	228959	5634288	M²	100
107	Especificação Técnica: Placas Ceramicas Esmaltadas Delta Bianco-35 Polido	468722	3534553	M²	600
108	Especificação Técnica: Placas Ceramicas, Porcelanato Dallas Cement-70-Touch	400626	6111580	M²	80
109	Especificação Técnica: Fio elétrico de cobre, isolamento em PVC, bitola 10 mm² azul, tipo Sil, Corfio, Prysmian ou equivalente técnico de igual ou superior qualidade e de acordo com ABNT NBR NM 247-3, ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 60332-1, Certificado de Conformidade de Produto válido e ativo, emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) devidamente acreditado pelo INMETRO, O cabo deverá apresentar gravação mecânica ou a tinta, de forma legível, indelével e contínua ao longo de toda a sua extensão (capa isolante), contendo no mínimo: marca/identificação do fabricante, seção nominal (10 mm²), classe de tensão (450/750V), número da norma de fabricação (NBR NM 247-3) e o selo/identificação do INMETRO	633303	164283	Rolo 100	30
110	Especificação Técnica: Fio elétrico de cobre, isolamento em PVC, bitola 10 mm² preto, tipo Sil, Corfio, Prysmian ou equivalente técnico de igual ou superior qualidade e de acordo com ABNT NBR NM 247-3, ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 60332-1, Certificado de Conformidade de Produto válido e ativo, emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) devidamente acreditado pelo INMETRO, O cabo deverá apresentar gravação mecânica ou a tinta, de forma legível, indelével e contínua ao longo de toda a sua extensão (capa isolante), contendo no mínimo: marca/identificação do fabricante, seção nominal (10 mm²), classe de tensão (450 /750V), número da norma de fabricação (NBR NM 247-3) e o selo/identificação do INMETRO	633303	5801575	Rolo 100	30
111	Especificação Técnica: Fio elétrico de cobre, isolamento em PVC, bitola 10 mm² verde, tipo Sil, Corfio, Prysmian ou equivalente técnico de igual ou superior qualidade e de acordo com ABNT NBR NM 247-3, ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 60332-1, Certificado de Conformidade de Produto válido e ativo, emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) devidamente acreditado pelo INMETRO, O cabo deverá apresentar gravação mecânica ou a tinta, de forma legível, indelével e contínua ao longo de toda a sua extensão (capa isolante), contendo no mínimo: marca/identificação do fabricante, seção nominal (10 mm²), classe de tensão (450 /750V), número da norma de fabricação (NBR NM 247-3) e o selo/identificação do INMETRO	633303	5801567	Rolo 100	30
112	Especificação Técnica: Fio elétrico de cobre, isolamento em PVC, bitola 16 mm² azul, tipo Sil, Corfio, Prysmian ou equivalente técnico de igual ou superior qualidade e de acordo com ABNT NBR NM 247-3, ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 60332-1, Certificado de Conformidade de Produto válido e ativo, emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) devidamente acreditado pelo INMETRO, O cabo deverá apresentar gravação mecânica ou a tinta, de forma legível, indelével e contínua ao longo de toda a sua extensão (capa isolante),	408527	2173506	Metro	3000

	contendo no mínimo: marca/identificação do fabricante, seção nominal (10 mm²), classe de tensão (450/750V), número da norma de fabricação (NBR NM 247-3) e o selo/identificação do INMETRO				
113	Especificação Técnica: Fio elétrico de cobre, isolamento em PVC, bitola 16 mm² preto, tipo Sil, Corfio, Prysmian ou equivalente técnico de igual ou superior qualidade e de acordo com ABNT NBR NM 247-3, ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 60332-1, Certificado de Conformidade de Produto válido e ativo, emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) devidamente acreditado pelo INMETRO, O cabo deverá apresentar gravação mecânica ou a tinta, de forma legível, indelével e contínua ao longo de toda a sua extensão (capa isolante), contendo no mínimo: marca/identificação do fabricante, seção nominal (10 mm²), classe de tensão (450 /750V), número da norma de fabricação (NBR NM 247-3) e o selo/identificação do INMETRO	408527	6221289	Metro	3000
114	Especificação Técnica: Fio elétrico de cobre, isolamento em PVC, bitola 16 mm² verde, tipo Sil, Corfio, Prysmian ou equivalente técnico de igual ou superior qualidade e de acordo com ABNT NBR NM 247-3, ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 60332-1, Certificado de Conformidade de Produto válido e ativo, emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) devidamente acreditado pelo INMETRO, O cabo deverá apresentar gravação mecânica ou a tinta, de forma legível, indelével e contínua ao longo de toda a sua extensão (capa isolante), contendo no mínimo: marca/identificação do fabricante, seção nominal (10 mm²), classe de tensão (450 /750V), número da norma de fabricação (NBR NM 247-3) e o selo/identificação do INMETRO	408527	6221068	Metro	3000
115	Especificação Técnica: Fio elétrico de cobre, isolamento em PVC, bitola 2,5 mm² verde, tipo Sil, Corfio, Prysmian ou equivalente técnico de igual ou superior qualidade e de acordo com ABNT NBR NM 247-3, ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 60332-1, Certificado de Conformidade de Produto válido e ativo, emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) devidamente acreditado pelo INMETRO, O cabo deverá apresentar gravação mecânica ou a tinta, de forma legível, indelével e contínua ao longo de toda a sua extensão (capa isolante), contendo no mínimo: marca/identificação do fabricante, seção nominal (10 mm²), classe de tensão (450 /750V), número da norma de fabricação (NBR NM 247-3) e o selo/identificação do INMETRO	636165	6315747	Rolo 100	43
116	Especificação Técnica: Fio elétrico de cobre, isolamento em PVC, bitola 25 mm² azul, tipo Sil, Corfio, Prysmian ou equivalente técnico de igual ou superior qualidade e de acordo com ABNT NBR NM 247-3, ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 60332-1, Certificado de Conformidade de Produto válido e ativo, emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) devidamente acreditado pelo INMETRO, O cabo deverá apresentar gravação mecânica ou a tinta, de forma legível, indelével e contínua ao longo de toda a sua extensão (capa isolante), contendo no mínimo: marca/identificação do fabricante, seção nominal (10 mm²), classe de tensão (450/750V), número da norma de fabricação (NBR NM 247-3) e o selo/identificação do INMETRO	293341	6398456	Metro	2500
117	Especificação Técnica: Fio elétrico de cobre, isolamento em PVC, bitola 25 mm² preto, tipo Sil, Corfio, Prysmian ou equivalente técnico de igual ou superior qualidade e de acordo com ABNT NBR NM 247-3, ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 60332-1, Certificado de Conformidade de Produto válido e ativo, emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) devidamente acreditado pelo INMETRO, O cabo deverá apresentar gravação mecânica ou a tinta, de forma legível, indelével e contínua ao longo de toda a sua extensão (capa isolante), contendo no mínimo: marca/identificação do fabricante, seção nominal (10 mm²), classe de tensão (450 /750V), número da norma de fabricação (NBR NM 247-3) e o selo/identificação do INMETRO	293341	6152627	Metro	1500
118	Especificação Técnica: Fio elétrico de cobre, isolamento em PVC, bitola 25 mm² verde, tipo Sil, Corfio, Prysmian ou equivalente técnico de igual ou superior qualidade e de acordo com ABNT NBR NM 247-3, ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 60332-1, Certificado de Conformidade de Produto válido e ativo, emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) devidamente acreditado pelo INMETRO, O cabo deverá apresentar gravação mecânica ou a tinta, de forma legível, indelével e contínua ao longo de toda a sua extensão (capa isolante), contendo no mínimo: marca/identificação do fabricante, seção nominal (10 mm²), classe de tensão (450 /750V), número da norma de fabricação (NBR NM 247-3) e o selo/identificação do INMETRO	293341	6221297	Metro	1500
	Especificação Técnica: Fio elétrico de cobre, isolamento em PVC, bitola 4 mm² azul, tipo Sil, Corfio, Prysmian ou equivalente técnico de igual ou superior qualidade e de acordo com ABNT NBR NM 247-3, ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 60332-1, Certificado de Conformidade de Produto válido e ativo, emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) devidamente acreditado pelo INMETRO, O cabo deverá apresentar gravação			Rolo	

119	mecânica ou a tinta, de forma legível, indelével e contínua ao longo de toda a sua extensão (capa isolante), contendo no mínimo: marca/identificação do fabricante, seção nominal (10 mm²), classe de tensão (450/750V), número da norma de fabricação (NBR NM 247-3) e o selo/identificação do INMETRO	616915	164143	100	15
120	Especificação Técnica: Fio elétrico de cobre, isolamento em PVC, bitola 4 mm² preto, tipo Sil, Corfio, Prysmian ou equivalente técnico de igual ou superior qualidade e de acordo com ABNT NBR NM 247-3, ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 60332-1, Certificado de Conformidade de Produto válido e ativo, emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) devidamente acreditado pelo INMETRO, O cabo deverá apresentar gravação mecânica ou a tinta, de forma legível, indelével e contínua ao longo de toda a sua extensão (capa isolante), contendo no mínimo: marca/identificação do fabricante, seção nominal (10 mm²), classe de tensão (450/750V), número da norma de fabricação (NBR NM 247-3) e o selo/identificação do INMETRO	616915	4678281	Rolo 100	15
121	Especificação Técnica: Fio elétrico de cobre, isolamento em PVC, bitola 4 mm² verde, tipo Sil, Corfio, Prysmian ou equivalente técnico de igual ou superior qualidade e de acordo com ABNT NBR NM 247-3, ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 60332-1, Certificado de Conformidade de Produto válido e ativo, emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) devidamente acreditado pelo INMETRO, O cabo deverá apresentar gravação mecânica ou a tinta, de forma legível, indelével e contínua ao longo de toda a sua extensão (capa isolante), contendo no mínimo: marca/identificação do fabricante, seção nominal (10 mm²), classe de tensão (450/750V), número da norma de fabricação (NBR NM 247-3) e o selo/identificação do INMETRO	616915	5438357	Rolo 100	15
122	Especificação Técnica: Fio elétrico de cobre, isolamento em PVC, bitola 6 mm² azul, tipo Sil, Corfio, Prysmian ou equivalente técnico de igual ou superior qualidade e de acordo com ABNT NBR NM 247-3, ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 60332-1, Certificado de Conformidade de Produto válido e ativo, emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) devidamente acreditado pelo INMETRO, O cabo deverá apresentar gravação mecânica ou a tinta, de forma legível, indelével e contínua ao longo de toda a sua extensão (capa isolante), contendo no mínimo: marca/identificação do fabricante, seção nominal (10 mm²), classe de tensão (450/750V), número da norma de fabricação (NBR NM 247-3) e o selo/identificação do INMETRO	613578	164127	Rolo 100	15
123	Especificação Técnica: Fio elétrico de cobre, isolamento em PVC, bitola 6 mm² preto, tipo Sil, Corfio, Prysmian ou equivalente técnico de igual ou superior qualidade e de acordo com ABNT NBR NM 247-3, ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 60332-1, Certificado de Conformidade de Produto válido e ativo, emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) devidamente acreditado pelo INMETRO, O cabo deverá apresentar gravação mecânica ou a tinta, de forma legível, indelével e contínua ao longo de toda a sua extensão (capa isolante), contendo no mínimo: marca/identificação do fabricante, seção nominal (10 mm²), classe de tensão (450/750V), número da norma de fabricação (NBR NM 247-3) e o selo/identificação do INMETRO	613578	5734363	Rolo 100	15
124	Especificação Técnica: Fio elétrico de cobre, isolamento em PVC, bitola 6 mm² verde, tipo Sil, Corfio, Prysmian ou equivalente técnico de igual ou superior qualidade e de acordo com ABNT NBR NM 247-3, ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 60332-1, Certificado de Conformidade de Produto válido e ativo, emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) devidamente acreditado pelo INMETRO, O cabo deverá apresentar gravação mecânica ou a tinta, de forma legível, indelével e contínua ao longo de toda a sua extensão (capa isolante), contendo no mínimo: marca/identificação do fabricante, seção nominal (10 mm²), classe de tensão (450/750V), número da norma de fabricação (NBR NM 247-3) e o selo/identificação do INMETRO	613578	5801516	Rolo 100	10
125	Especificação Técnica: Modulo de Tomada 2p+t 20A Tramontina Liz	460970	6137113	Unidade	300
126	Especificação Técnica: Módulo Interruptor Tecla Dupla Bipolar Paralelo -10A Tramontina Liz	456105	5822068	Unidade	300
127	Especificação Técnica: Modulo Interruptor Simples 10A Tramontima Liz	455570	6403697	Unidade	200
128	Especificação Técnica: Conjunto Tomada de Embutir 1 Tomada 10A + 1 Tomada 20A Vermelha Tramontina Liz Branco	422768	6228607	Unidade	300
129	Especificação Técnica: Conjunto Tomada de Embutir 10A Vermelha Tramontina Liz Branco	440982	5103479	Unidade	300
130	Especificação Técnica: Modulo RJ45 Tramontima Liz Branco	399158	6403654	Unidade	200
131	Especificação Técnica: Modulo RJ11 Tramontima Liz Branco	387951	3846660	Unidade	200
132	Especificação Técnica: Placa 1 Posto 4x2 Tramontina Liz Branca	416467	6418945	Unidade	200
133	Especificação Técnica: Placa 2 Posto 4x2 Tramontina Liz Branca	426125	4063163	Unidade	200
134	Especificação Técnica: Espelho cego 4x2 Tramontina Liz Branca	362095	6500684	Unidade	200
	Especificação Técnica: Barreira de Protecao Perimetral; de Alma Em Aco Ovalado Com Tripla Camada de				

135	Galvanizacao, Bitola 2,76mm; Com Rolo de Diametro de 450mm; do Tipo Simples; Apresentando 05 Espiras Por Metro; Com Laminas de Comprimento Igual a (34 x 22)mm, Com 04 Pontos de Perfuracao, Pontiagudas Em Aco Inoxidavel Aisi 430; Devendo Ser Entregue Sem Acessorios; Devendo Ser Entregue Conforme Normas Nbr / Abnt Vigentes;	480048	6089216	Rolo 10m	300

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 938.501,31

R$ 938.501,31 (novecentos e trinta e oito mil quinhentos e um reais e trinta e um centavo)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em acolhimento ao disposto no artigo 40, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, os materiais pretendidos serão licitados por itens e com entrega única, visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado a fim de fomentar a ampliação da disputa entre os licitantes, para obtenção da proposta mais vantajosa, conferindo maior economicidade à administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas a aquisição dos materiais deste processo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações desta Unidade Gerenciadora, baseando nos objetivos apontados no Plano de Gestão.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição de insumos em geral e ferramentas para continuidade da automação da U.P., proporcionará uma série de benefícios diretos e indiretos à Unidade Prisional, especialmente no que se refere à segurança, eficiência operacional e economicidade, conforme descrito a seguir:

- **Garantia da continuidade operacional** dos sistemas de automação, evitando paralisações que possam comprometer o funcionamento das rotinas institucionais;
- **Aumento da segurança institucional**, por meio da manutenção e reforço adequado de estruturas metálicas vinculadas a portões automatizados, barreiras físicas e dispositivos de controle de acesso;
- **Redução de falhas e intervenções emergenciais**, possibilitando a execução de manutenções preventivas e corretivas de forma planejada e eficiente;
- **Maior durabilidade dos equipamentos e estruturas**, em razão da utilização de materiais adequados e de qualidade comprovada;
- **Otimização dos recursos públicos**, com diminuição de custos decorrentes de retrabalhos, substituições frequentes e contratações emergenciais;
- **Agilidade nas manutenções internas**, garantindo que a equipe técnica disponha dos insumos necessários para pronta atuação;
- **Padronização das estruturas metálicas**, contribuindo para melhor organização, controle e compatibilidade dos sistemas existentes;
- **Melhoria nas condições de trabalho da equipe operacional**, proporcionando maior segurança e eficiência na execução das atividades;
- **Atendimento ao interesse público**, assegurando o pleno funcionamento de uma unidade sensível, cuja operação contínua é essencial para a ordem e a segurança.

13. Providências a serem Adotadas

A contratação será fiscalizada pela comissão de recepção de material, com competência para exercerem esta função.

Quanto à organização do ambiente, esta Estabelecimento possui almoxarifado adequado para o recebimento e distribuição dos produtos/materiais.

Previamente à contratação, a Administração elaborará as especificações técnicas dos materiais, observando as necessidades operacionais da Unidade Prisional e as características dos equipamentos já existentes, de modo a garantir a compatibilidade, a padronização e a continuidade dos serviços de automação.

Para determinados itens, será necessária a indicação de marca e/ou modelo, em conformidade com o disposto no art. 41 da Lei nº 14.133/2021, em razão de justificativas técnicas objetivamente demonstráveis, conforme descrito a seguir:

- **Cabos e fios de cobre:** a marca será indicada como referência de qualidade, admitindo-se produtos **compatíveis ou de qualidade superior**, desde que atendam integralmente às especificações técnicas estabelecidas. A medida visa garantir maior durabilidade, segurança das instalações, conformidade com as normas técnicas e melhor relação custo-benefício para a Administração.
- **Máquinas e ferramentas:** a indicação de marca decorre da necessidade de manter a padronização dos equipamentos já utilizados pela unidade, assegurando compatibilidade entre acessórios, disponibilidade de peças de reposição, facilidade de operação, simplificação da manutenção preventiva e corretiva e maior confiabilidade operacional.
- **Botões, placas de comando e tomadas:** a indicação de marca e modelo justifica-se pela necessidade de substituição de componentes em equipamentos já existentes, sendo imprescindível a compatibilidade com o sistema original para garantir o perfeito funcionamento, a segurança operacional e a preservação das características técnicas do equipamento.
- **Revestimentos:** a indicação de marca visa assegurar a continuidade dos serviços já iniciados, garantindo compatibilidade técnica, uniformidade de acabamento, tonalidade, dimensões e demais características dos materiais anteriormente empregados, evitando retrabalhos e custos adicionais.

Adicionalmente, será realizada pesquisa de mercado para comprovar a ampla disponibilidade dos produtos especificados. Constatou-se que os fabricantes não realizam comercialização direta com a Administração Pública, sendo os produtos amplamente distribuídos por revendedores, distribuidores e representantes autorizados. Dessa forma, a indicação de marca e/ou modelo não restringe a competitividade nem favorece fornecedor específico, uma vez que qualquer empresa do ramo pode adquirir os produtos e participar do certame em igualdade de condições, preservando os princípios da isonomia, da competitividade, da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição dos itens observará a descrição detalhada constantes no termo de referencia, sendo que deverão atender as normas legais vigentes atinentes ao item e suas especificações, tanto em sua produção, transporte e armazenamento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição é viável e extremamente necessária, conforme justificado aos autos e, ainda, os preços estão de acordo com os praticados no mercado.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Encaminho para análise.

PAULO SERGIO FELTRIN

Chefe de Núcleo de Infraestrutura e Logística

Assinou eletronicamente em 28/07/2026 às 11:51:40.

Despacho: Encaminho para análise e aprovação.

LUCIANA ULIANA MORTEAN

Chefe de Seção de Finanças e Suprimentos - Substituto

Assinou eletronicamente em 28/07/2026 às 11:53:53.

Despacho: Aprovo o presente ETP.

FABIO RODRIGO RENESTO

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 28/07/2026 às 11:59:12.

Anexo III – Minuta Nota de Empenho

Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - BEC - 2025NE00000

UG	380112 - PENIT. DR.PAULO LUCIANO DE CAMPOS
Gestão	00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO
Data de Emissão	

CNPJ/CPF/UG					
Credor					
Endereço					
Cidade		**UF**		**CEP**	

Origem Material	

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI	PTRES
	38006		150010001	339030XX	380015		

No Processo		**Acordo**			
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	**Ref Dispensa**	LF 14.133/21		
Licitação	7 - PREGÃO	**Modalidade**			
Empenho Orig.		**Nº Contrato**	2025CT00XXX	**Nº OC**	

Valor do Empenho R$	

Cronograma

Mês	Valor

Sequência		**Item**		**Unid. Forn.**	
Quantidade		**Valor Unitário**		**Preço Total**	

Descrição

Total ou Valor a Transportar R$	
Local de Entrega	AVENIDA SALIM ANTôNIO CURIATI, 333
Data de Entrega	

LEONARDO ERIK PERA

180517418-54

Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	

Anexo IV - Cópia do ato normativo sobre sanção aplicável.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Publicado na Edição de 26 de abril de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO SAP N.º 49/2024, DE 17/4/2024 - RETIFICADA

RESOLUÇÃO SAP n.º 49/2024

Dispõe e regulamenta os procedimentos sancionatórios no âmbito da Secretaria da Administração Penitenciária e dá providências correlatas.

O Secretário da Administração Penitenciária, no exercício de suas atribuições legais, e considerando as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 (LLCA), às contratações públicas, bem como, a necessidade de adequar os processos sancionatórios ao que dispõem os artigos 155 a 163 do referido diploma legal, resolve:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - A aplicação de sanções aos licitantes e contratados, em decorrência de infrações cometidas em procedimentos licitatórios, em contratações administrativas e em outros ajustes regidos pela Lei n.º 14.133/21 (LLCA), deverá obedecer ao disposto nesta Resolução.

Artigo 2º - O licitante ou contratado, ou quem mantenha vínculo obrigacional para com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Administração Penitenciária, que incidir nas infrações relacionadas no artigo 155 da LCCA, ficará sujeito às sanções administrativas do artigo 156 do mesmo diploma legal.

Parágrafo único - Em caso de atraso injustificado, a multa de mora será aplicada de acordo com os parâmetros também fixados nesta Resolução em disposição própria.

Artigo 3º - Serão aplicadas as seguintes sanções administrativas:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autarquias e Fundações do Estado de São Paulo, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 1º - A multa será aplicada nos casos de atraso injustificado na execução do contrato e na inexecução parcial ou total do contrato.

§ 2º - A aplicação das sanções previstas neste artigo não exclui a obrigação de reparação integral dos danos causados, devidamente apurado.

§ 3º - As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

Artigo 4º - Na aplicação das sanções a que se refere o artigo 3º, serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida, bem como, os danos que dela provierem para o contratante;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme as normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 1º - São consideradas circunstâncias agravantes na aplicação da sanção:

1. a existência de registro do licitante ou contratado no E-Sanções ou na Relação de Apenados do TCESP, em vigência no momento do cometimento da infração, em decorrência de penalidade aplicada no âmbito da Secretaria da Administração Penitenciária, nos 12 (doze) meses anteriores ao fato ensejador da sanção;

2. a desclassificação ou inabilitação por descumprimento das exigências do edital, quando for notória a impossibilidade de atendimento ao estabelecido;

3. a inércia deliberada do licitante ou do contratado em face das diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório ou o inadimplemento de obrigações contratuais;

4. a falsidade de declaração, apresentada pelo licitante, de que é beneficiário de tratamento diferenciado concedido em legislação específica;

5. a reincidência na infração;

6. a imprescindibilidade do bem ou serviço contratado para o funcionamento de serviços públicos ou satisfação de necessidade coletiva.

§ 2º - São circunstâncias atenuantes da sanção:

1. a falha escusável do licitante ou contratado;

2. a apresentação de documentação que contenha vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído o licitante ou o contratado e que não sejam de fácil identificação por estes últimos;

3. a juntada de documentação que, embora não tenha atendido às exigências do edital, foi encaminhada de forma equivocada, sem indício de dolo;

4. a adoção de medidas destinadas a mitigar os efeitos danosos da conduta infracional.

CAPÍTULO II
DAS SANÇÕES

Seção I – Da Advertência

Artigo 5º - A advertência será aplicada ao contratado que der causa à inexecução parcial do contrato, da qual não advenha grave dano à Administração, que justifique a imposição de penalidade mais grave.

Seção II – Da Multa

Artigo 6º - A multa prevista no inciso II do artigo 156, aplicável ao contratado ou licitante por qualquer das infrações administrativas previstas no artigo 155, ambos da LLCA, será calculada na forma desta Resolução ou na forma de eventual previsão específica distinta no edital ou no contrato, e não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta.

Artigo 7º - A inexecução parcial do ajuste sujeitará o contratado à multa, na seguinte conformidade:

I - No caso de obras e serviços de engenharia, 20% (vinte por cento) do saldo contratual não realizado;

II - No caso de aquisição de bens ou de contratação de prestação de serviços não contínuos, 15% (quinze por cento) do saldo contratual não realizado;

III - No caso de prestação de serviços contínuos, 30% (trinta por cento) por dia de inexecução, calculado sobre o valor diário do contrato.

Artigo 8º - A inexecução total do ajuste sujeitará o contratado à multa, na seguinte conformidade:

I - No caso de obras e serviços de engenharia e prestação de serviços contínuos, 10% (dez por cento) do valor do contrato;

II - No caso de aquisição de bens ou de contratação de prestação de serviços não contínuos, 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

Artigo 9º - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à aplicação de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, além da sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo máximo de 3 (três) anos, e ainda, se for o caso, da imediata perda da garantia de proposta.

Artigo 10 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, nos termos do artigo 162 da LLCA, calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do prazo estipulado, na seguinte conformidade:

I - no caso de aquisição de bens ou de prestação de serviços não contínuos:

a) 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias;

b) 1% (um por cento) ao dia, a partir do 16º (décimo sexto) ao 30º (trigésimo) dia, aplicada em acréscimo à da alínea "a" supra;

c) Após 30 (trinta) dias, fica caracterizada a inexecução parcial ou total do contrato, conforme o caso.

II - no caso de prestação de serviços contínuos, 30% (trinta por cento), calculados sobre o valor diário do contrato. Após 30 (trinta) dias, fica caracterizada a inexecução do contrato, sem prejuízo de que tal caracterização reste constada pela Administração em lapso temporal inferior, dadas as características do serviço prestado.

III - no caso de obras e serviços de engenharia, 1% (um por cento) na primeira ocorrência e 2% (dois por cento) quando houver reincidência, calculados sobre o valor correspondente ao saldo contratual não realizado.

Parágrafo único – Na contagem dos prazos referidos nos incisos I e II deste artigo serão considerados dias corridos.

Artigo 11 - A multa de mora poderá ser convertida em compensatória e promovida a extinção unilateral do contrato, com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Resolução.

Artigo 12 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, se for o caso, ou cobrada judicialmente.

Artigo 13 - Fica dispensada a instauração de processo administrativo sancionatório quando for constatado que a multa a ser imposta à contratada é irrisória.

Parágrafo único - Para os efeitos desta Resolução, é considerado irrisório o valor de multa igual ou inferior a 5 (cinco) UFESP, vigente para o exercício financeiro.

Artigo 14 - É obrigatória a instauração de processo administrativo sancionatório, mesmo para a hipótese de multa com valor irrisório:

I - em caso de constatação de conduta que, em tese, possa ensejar a aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e/ou declaração de inidoneidade ao contratado.

Artigo 15 - A dispensa referida no artigo 13 desta Resolução deve ser motivada pela autoridade competente para a sua aplicação e instruída com cálculo do valor da multa em tese cabível, possibilitando conferência pelos órgãos de controle, se o caso.

Artigo 16 - Os bens não aceitos e as obras ou serviços executados em desacordo com o estipulado deverão ser substituídos ou corrigidos dentro do prazo fixado pela contratante, em Edital e/ou Contrato, contado do recebimento da comunicação da recusa.

§ 1º - O pedido de prorrogação para entrega ou execução do objeto deverá ser apresentado, com a devida justificativa, antes do término do respectivo prazo.

§ 2º - A ausência de regularização do objeto dentro do prazo determinado ensejará a aplicação das sanções previstas nesta Resolução, considerando-se a mora a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido.

Seção III – Do Impedimento de Licitar e Contratar

Artigo 17 - A sanção de impedimento de licitar ou contratar no âmbito da Administração será aplicada ao contratado ou licitante pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, do "caput" do artigo 155 da LLCA, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, pelos seguintes prazos:

I - por 3 (três) meses, no caso de infração prevista no inciso IV do artigo 155;

II - por 6 (seis) meses, no caso de infrações previstas nos incisos V a VII do artigo 155;

III - por 1 (um) ano, no caso de infração prevista no inciso II do artigo 155;

IV - por 2 (dois) anos, no caso de infração prevista no inciso III do artigo 155;

Parágrafo único – Os prazos de que trata este artigo poderão ser reduzidos ou majorados, neste último caso até o prazo máximo de 3 (três) anos, à vista de circunstâncias atenuantes ou agravantes.

Seção IV – Da Declaração de Inidoneidade

Artigo 18 - A sanção de declaração de inidoneidade será aplicada ao contratado ou licitante pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII a XII do "caput" do artigo 155 da LLCA, bem como, se estiver justificada a imposição de penalidade mais grave por aquelas previstas nos incisos II a VII do "caput" do mesmo artigo, e impedirá o sancionado de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 1º - O prazo a que alude o "caput" deste artigo poderá ser reduzido ou majorado, à vista de circunstâncias atenuantes ou agravantes, respeitando o mínimo de 3 (três) anos e o máximo de 6 (seis) anos, nos termos do § 5º, do artigo 156, da LLCA.

§ 2º - Para os fins do inciso X do "caput" do artigo 155 da LLCA ("comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza"), considera-se comportamento inidôneo a prática de atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame ou do contrato, bem como o cometimento de fraude de qualquer natureza.

CAPÍTULO III
DO PROCEDIMENTO SANCIONATÓRIO

Artigo 19 - A instauração de processo sancionatório se dará mediante comunicação do gestor, ou de quem tenha a responsabilidade pelo acompanhamento da execução contratual, à autoridade competente visando a iniciação do procedimento.

Parágrafo único - Os emitentes das garantias exigidas no contrato deverão ser notificados quando do início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos

termos do § 4º, do artigo 137, da LLCA.

Artigo 20 - Na aplicação das sanções previstas nos incisos I e II, do artigo 3º, desta Resolução, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação, garantindo o direito ao contraditório e ampla defesa.

Parágrafo único – Se na instrução do processo sancionatório estiverem presentes indícios que também recomendem, desde logo, a rescisão unilateral do contrato, deverá o contratado ser comunicado de ambas as consequências da infração constada, para exercer seu direito de defesa.

Artigo 21 - A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV, do artigo 3º, desta Resolução, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

§ 1º - Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da intimação.

§ 2º - Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

§ 3º - Finalizada a produção de provas ou expirado o prazo para alegações finais, a comissão elaborará relatório pormenorizado dos fatos no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

§ 4º - Os processos sancionatórios deverão ser remetidos, após o término da fase de instrução à autoridade competente para fins de avaliação do seu processamento e eventual análise jurídica.

Artigo 22 - Da decisão da autoridade competente que aplicar as sanções de advertência, multa ou impedimento de licitar e contratar, caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da intimação.

Artigo 23 - O recurso deverá ser dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, sendo que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis contados do recebimento dos autos.

Artigo 24 - A aplicação da sanção estabelecida no inciso IV, do artigo 3º, desta Resolução (declaração de inidoneidade para licitar) é de competência exclusiva da autoridade máxima do órgão, e será precedida de análise pelo órgão jurídico da Pasta.

Artigo 25 - Da decisão que aplicar a sanção de inidoneidade para licitar e contratar, caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados do seu recebimento.

Artigo 26 - A imposição das sanções previstas nesta Resolução não impede a propositura de ação judicial com vista à reparação integral do dano causado.

Artigo 27 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

Parágrafo único - Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias.

Artigo 28 - A intimação dos atos relativos à aplicação de sanções será feita mediante expedição de ofício ao(s) representante(s) relacionado(s) no contrato, conforme o caso, por meio do endereço eletrônico nele indicados, que deve ser mantido atualizado para os fins a que se destina.

§ 1º - Resultando infrutífera a intimação a que refere o "caput" deste artigo, será esta efetuada por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

§ 2º - Nos processos eletrônicos as comunicações dos atos oficiais serão realizadas por meio das funcionalidades existentes no Sistema Eletrônico de Informações – SEI ou em outro que venha a substituí-lo.

Artigo 29 - Decorridos 30 (trinta) dias da notificação para recolhimento da multa, não ocorrendo a quitação, serão adotadas as medidas para o registro do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN) e a inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para cobrança judicial.

Artigo 30 - A prescrição para aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV, do artigo 3º, desta Resolução, ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

I - interrompida, pela instauração do processo de responsabilidade a que refere o caput do artigo 21;

II - suspensa, pela celebração de acordo de leniência, previsto na Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013;

III - suspensa, por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

Artigo 31 - Encerrada a instância administrativa, as sanções deverão ser registradas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo (CAUFESP), no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), bem como, conforme o caso, comunicadas as autoridades competentes, para fins de anotações nos demais cadastros de controle, dentro do prazo legal de 15 (quinze) dias úteis.

Artigo 32 - Aplica-se na contagem dos prazos previstos nesta Resolução o disposto no artigo 183, da LLCA.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 33 - A presente Resolução deverá integrar, obrigatoriamente, como anexo, os instrumentos convocatórios de licitação, os contratos e os instrumentos equivalentes, inclusive nas hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Artigo 34 - Ficam revogadas as Resoluções SAP 6/2007, 7/2007 e 78/2022, permanecendo aplicáveis aos contratos quando vigentes, quando constar remissão expressa em suas disposições.

Artigo 35 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação aos certames e contratos regidos pela Lei Federal n.º 14.133/21.

(Republicado por ter saído com incorreção na redação do Inciso I, do Artigo 30, na publicação anterior)

(SEI-006.00056884/2024-73).

Anexo V - Modelo referente a planilha de proposta.

Item	Especificação Técnica:	Cadmat	Código BEC	Unidade	Qnt	Valor Unitário	Valor Total
1	Especificação Técnica: Amplificador de Potencia para Antena; Frequencia de Operação 54 - 1000 Mhz; Com Ganho de 50 Db; 110/220; Tipo ''f'' Femea; Com Dimensões Aproximadas de 182 x 137 x 61,2; Com Garantia Minima de 01 Ano;	306284	6087450	Unidade	10		
2	Especificação Técnica: Antena para Transmissao de Tv; Digital; Em Aluminio; Conector de Entrada Femea; Ganho de Trasmissao 15 Dbi; Na Faixa Uhf / Hdtv; Com Polarizacao Bidirecional; Carga de Vento 120hm/h Maximo de 40kg; Com Suporte, Abracadeira e Grampo de Metal; Homologado No Ministerio Das Comunicacoes;	326831	5922836	Unidade	20		
3	Especificação Técnica: Botao de Comando; Pulsador, ***Lukma C2PIF***	393423	5397006	Unidade	500		
4	Especificação Técnica: Botao de Comando; Pulsador, Nao Iluminado, Cor Verde, Aro Preto 1na, Com Modulo Contato Frontal(1 Nf); Ip66, para Furação Em Painel de Diâmetro 22,5 Mm,comprimento 33 Mm, Diâmetro 29 Mm;	387633	4857704	Unidade	200		
5	Especificação Técnica: Conector para Ligacao; de Polimero; para Tipo Derivacao Perfurante, Em Redes Aereas de Distribuicao; Com Baixa Tensao Ate 1kv; para Condutor Principal: 10 a 150mm2 e Condutor Derivacao: 4 a 35mm2; de Acordo Com Nbr/abnt Vigentes;	458405	5947960	Unidade	100		
6	Especificação Técnica: Conector para Ligacao; de Polimero; para Tipo Derivacao Perfurante, para Redes Aereas; Com Baixa Tensão Ate 1kv; para Condutor Principal: 25 a 150mm2, Condutor Derivacao: 25 a 150mm2; de Acordo Com Normas Nbr/abnt Vigentes;	458405	5947987	Unidade	100		
7	Especificação Técnica: Conector para Ligacao; de Latão, Acabamento Estanhado; para Bimetalico, Separador Em Aluminio; Com Split Bolton; Bitola Cabos 25mm;	298546	5835992	Unidade	100		
8	Especificação Técnica: Conectores; Rj45 Femea; Categoria 6a; Modelo Jack Rj-45 Femea (keystone) 8 Vias Modular Categoria 6a; Termoplástico de Alto Impacto Nao Propagante a Chama Ul 94 V-0; Contatos Em Bronze Fosforozo Com 50µin (1,27µm) Deouro e 100µin (2,54µm) de Níquel; Norma Ansi/tia-568.2-d, Iso/iec 11801, Nbr 14565, Fcc Parte 68, Rohs, Ui. Listed e 173971; Compativel Com Cabo Condutores de 22 a 26awg, T568a/b, Padrao 110idc,cabo Eletronico U/utp Categoria 6 e 6a; Garantia 1 Ano Contra Defeitos de Fabricacao;	463219	5790522	Unidade	100		
9	Especificação Técnica: Conectores; para Placa de Rede; Modelo Rj45 de Passagem (vazado) Macho; Embalagem Apropriada; Em Pvc, Categoria 5e, Padrões de Montagem T568a Et568b, 8 Vias; Garantia 12 Meses;	463219	6100759	Unidade	200		
10	Especificação Técnica: Conexoes para Eletroduto de Aco, Rosca Nbr 8133; Curva; Com Diametro de 25mm - 1", Rosca Femea; 90 Graus; Em Aco Carbono; Com Galvanizado a Fogo; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	397148	5842336	Unidade	50		
11	Especificação Técnica: Disjuntor Termomagnetico; Monopolar; Din 35mm; Indicador On/off; Montagem Em Qualquer Posicao; Compativel Com o Dispositivo de Bloqueio; Tensao Maxima de Operacao de 125vcd/480vca; Tensao Minina 24 Vca Compativel Com 127, 220 e 440vca; Corrente Nominal de 40 A; Conforme Certif. Compuls. Inmetro e Norma s Nbr Nm 60898 e Nbr Iec 60947-2; Classe de Interrupcao: Curva C; Corrente de Curto Circuito de No Minino 5ka Em 220v; 18mm+-1mm x 80mm+-2mm x 70mm+-10mm (lxaxp); Compativel C/seccao Transversal Cabos 0,75mm2 Ate 25mm2;	616752	6106498	Unidade	50		
12	Especificação Técnica: Disjuntor Termomagnetico; Tripolar; Montagem Em Fixação Por Parafusos; Acionado Por Acionamento Manual Frontal; Tensao Maxima de Operacao de 690 Vca; Frequencia Nominal de 50 Hz / 60 Hz; Corrente Nominal de 80 A; Corrente Curto Circuito Assimetrica de Capacidade de Interrupção 55 Ka / 220 Vca, Atuação Termomagnetica; Conforme Certif. Compuls. Inmetro e Norma Nbr Iec 60947-2 Legislação Vigente; Altura 145 Mm, Largura 90 Mm e Profundidade 73 Mm.;	625188	6015980	Unidade	10		
13	Especificação Técnica: Disjuntor; Padrao Em Caixa Moldada, Disparador Termico (sobrecarga)e Magnetico (curto-circuito) Ajustaveis; Tripolar, Conexao para Cabo Ate 70mm2, Fixacao Por Parafusos, Acionamento Manual; de Corrente Permanente 125a, Ajuste de Corrente de 100 a 125a(sobrecarga) e 750 a 1250a(curtocircuito); Classe de Interrupcao de Capacidade de Interrupcao 55ka (220v); Tensao de Operacao Nominal 690v, Vida Util Mecanica 20000 Operacoes; Com Apresentacao Da Certificacao Compulsoria Inmetro, Conforme Normas Vigentes; Dimensoes Nominais Alt 145mm, Larg 90mm, Prof 73mm, Freq 50/60hz;	625934	5657806	Unidade	10		
14	Especificação Técnica: Eletroduto Metalico Flexivel; Corrugado de Aco Zincado, Impermeavel; Com Cobertura de Pvc Lisa, Cor Preta; Diametro Interno de 25,7mm (1"); Diametro Externo de 32,5mm; Raio de Curvatura de 150mm; Conforme Normas Nbr 7008, Nbr7013, Ul94;	322596	5014310	Metro	80		
15	Especificação Técnica: Lampada de Led; Corpo Em Policarbonato Com Bulbo Leitoso Na Cor Branca; Bulbo No Formato A60; Dimensoes: 60 Mm (d) x 112 Mm (a); Base E-27; Potencia de 9w; Fluxo Luminoso Minimo de 800lm; Bivolt Com Driver Incorporado; Vida Util Minima de 25000 Horas; Temperatura de Cor Entre 6000 e 6500k (branca Fria); Fator de Potencia Minimo de 0,7; Angulo de Abertura Minimo de 140 Graus; Irc Minimo de 80; Conforme Normas Nbr/abnt e Inmetro Vigentes;	628793	5512492	Unidade	300		
16	Especificação Técnica: Lampada de Led; Corpo Em Termoplastico Leitoso; Bulbo No Formato A60; Medindo (110 x 70)mm; Base E-27; Potencia de 30w; Minimo de 2400lm; Bivolt; Vida Util Minima de 25.000 Horas; Temperatura de Cor 6.500k; Fator de Potencia Minimo de 0,80; Conforme Normas Nbr / Abnt Vigentes, Com Certificacao do Inmetro;	623309	6395104	Unidade	40		
17	Especificação Técnica: Conjunto - Condulete Com Equipamento Eletrico; Condulete Simples; Tipo C; de Aluminio-silicio; Compintura Eletrostatica a Po Epoxi-poliester Na Cor Cinza; Dimensoes Externas Minimas 115 x 54 x 51 Mm (comprimento x Largura x Altura); Diametro 1"; Rosca Bsp; Com Vedacao; Montado Com 1 Interruptor Simples 10 a - 250 V; Devendo Ser Entregue Com Tampa Em Aluminio-silicio Compativel Com o Equipamento Montado; para Ser Utilizado Em Instalacao Abrigada; Conforme Nbr 15701 e Nbr Nm 60669-1;	483582	3119742	Unidade	25		
18	Especificação Técnica: Peca de Reposicao Tampa para Condulete; Em Aluminio; Com Vedacao; para Caixa de Passagem Dn 1'' Medindo (116 x 60) Mm, Com Furo para Tomada Rj-45; Com 02 Parafusos de Fixacao;	399272	5632439	Unidade	20		
19	Especificação Técnica: Conjunto - Condulete Com Equipamento Eletrico; Sem Rosca; Tipo C; Em Aluminio Fundido; Acabamento Natural Sem Rebarbas; Dimensoes Externas Minimas de (215 x 60 x 60 x 145)mm; Diametro de 1"; Encaixe Com Parafusos; Tampa Em Aluminio Com Vedacao; Montada Com Tomada Bipolar para Pino Redondo e Pino Terra para 20 a e 250 Vca; para Ser Utilizado Em Area Externa; Conforme Conforme Nbr 14136;	636407	6414494	Unidade	20		
20	Especificação Técnica: Terminal para Condutor Eletrico; de Compressao; Terminal Eletrico Tipo Ilhos (tubular) Simples; para 1 Condutor de 2,5 Mm2, Comprimento do Tubo: 8 Mm, Comprimento Total (tubo+isolamento): 14 Mm; Com 1 Furo de Fixacao; Temperatura de Trabalho: -55 a 105 Graus Celsius; Tensao Ate 1000 Volts; Em Cobre e Isolamento de Nylon Com Retardamento de Chama; Na Cor Azul; Com Acabamento Estanhado Eletroliticamente;	392244	6155006	Unidade	1400		
21	Especificação Técnica: Terminal para Condutor Eletrico; de Compressao; Terminal Eletrico Tipo Ilhos (tubular) Simples; para 1 Condutor de 0,75 Mm2; Comprimento do Tubo:8 Mm; Comprimento Total (tubo+isolamento): 14 Mm; Com 1 Furo de Fixacao; Temperatura de Trabalho: -55 a 105 Graus Celsius; Tensao Ate 1000 Volts; Em Cobre e Isolamento de Nylon Com Retardamento de Chama; Na Cor Cinza; Com Acabamento Estanhado Eletroliticamente;	628549	6155073	Unidade	2000		
22	Especificação Técnica: Terminal para Condutor Eletrico; de Compressao; Terminal Eletrico Tipo Ilhos (tubular) Simples; para 1 Condutor de 25 Mm2; Comprimento do Tubo: 16mm; Comprimento Total (tubo+isolamento): 29 Mm; Com 1 Furo de Fixacao; Temperatura de Trabalho: -55 a 105 Graus Celsius; Tensao Ate 1000 Volts; Em Cobre e Isolamento de Nylon Com Retardamento de Chama; Na Cor Amarela; Com Acabamento Estanhado Eletroliticamente;	623893	6164986	Unidade	500		
23	Especificação Técnica: Terminal para Condutor Eletrico; de Compressao; Terminal Eletrico Tipo Ilhos (tubular) Simples; para 1 Condutor de 6 Mm2; Comprimento do Tubo: 12mm; Comprimento Total (tubo+isolamento): 20 Mm; Com 1 Furo de Fixacao; Temperatura de Trabalho: -55 a 105 Graus Celsius; Tensao Ate 1000 Volts; Em Cobre e Isolamento de Nylon Com Retardamento de Chama; Na Cor Amarela; Com Acabamento Estanhado Eletroliticamente;	429683	6155030	Unidade	500		
24	Especificação Técnica: Terminal para Conector; Tipo Ilhos (pino Tubular), Bitola 1,5mm2;	392247	5026962	Unidade	1000		
25	Especificação Técnica: Terminal Isolado; Cobre Eletrolitico, Revestido Com Estanho, Isolacao Em Pvc Na Cor Azul, Tensao 1kv; Tipo Olhal; para Condutores S=35 Mm2; Diametro de Fixacao=6.8mm (m8), Largura 17,9mm, Comprimento 38,1mm;	373660	5510759	Unidade	100		
26	Especificação Técnica: Terminal para Condutor Eletrico; de Compressão, Tipo Olhal; para 1 Condutor de 25 Mm²; Com 1 Furo de Fixação; de Cobre Eletrolitico; Com Acabamento Estanhado;	443574	4987390	Unidade	100		
27	Especificação Técnica: Terminal Sem Rosca Interna para Eletroduto; Em Liga de Aluminio-silicio, Fixacao Por Parafusos, Uso Interno; Diametro Nominal 1", Dimensoes (57x33,7)mm; para Eletroduto Schedule 40; Sem Vedacao; Rosca Externa Em Uma Extremidade 1" Bsp; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	618469	5578949	Unidade	100		
28	Especificação Técnica: Alicate para Uso Geral; Alicate Hidraulico para Terminal de Compressao; Medindo Fixacao de Terminais Em Fios e Cabos de 10 a 120mm²; Fixacao de Terminais Em Fios e Cabos de 10 a 120mm²; Corpo Em Aco Temperado;	458477	6381421	Unidade	1		
29	Especificação Técnica: Alicate para Uso Geral; Tipo Crimpador, para Conectores Rj9, Rj11 e Rj45,com Catraca, Tipo Profissional; Medindo Comprimento Aproximado 8; Cabo Em Pvc Rigido; Em Aco Forjado; Cabeca de Conectorizacao de Alta Precisao; Multifuncao Crimpa, Corta e Descasca;	637043	5913640	Unidade	3		
30	Especificação Técnica: Alicate Wattimetro ***Minipa ET-4091***	637765	3215156	Unidade	4		
31	Especificação Técnica: Compressor de ar ***Schulz CSI 8,5/28L (Bivolt)***	638640	3824470	Unidade	1		
32	Especificação Técnica: Engraxadeira; Tipo Manual, Com Bombeamento Por Deslocamento Da Alavanca; Com Capacidade para 7 Kg; Com Extensao Rigida e Acoplador Hidraulico; Equipada Com Mangueira de Alta Pressao Com 3m de Comprimento; Vazao de 12 G/ciclo; Pressao Maxima de 3500 Psi; Dimensoes Aproximadas = (600 x 390)mm (alt x Larg); Peso Liquido Aproximado: 4,730kg; Acondicionada Em Embalagem Que Garanta a Integridade do Produto;	639665	4492803	Unidade	2		
33	Especificação Técnica: Esmerilhadeira ***Makita GA9020***	631680	5474361	Unidade	5		
34	Especificação Técnica: Esmerilhadeira ***Makita M9510b***	631563	6242162	Unidade	2		

35	Especificação Técnica: Furadeira ***Makita HP2070 (220 V)***	638956	6137130	Unidade	2		
36	Especificação Técnica: Maquina de Solda; ***Inversora 200A 220V ROGUE LHN ES245I ESAB***	637814	5882206	Unidade	3		
37	Especificação Técnica: Martelete ***Makita HR2470***	633371	5213517	Unidade	5		
38	Especificação Técnica: Martelo demolidor ***Makita HM1203C***	328583	6400957	Unidade	4		
39	Especificação Técnica: Pistola Aplicadora; Em Plastico de Alta Resistencia; Acionamento Por Gatilho; Funcionamento a Bateria 18v; Com Mecanismo Antigotejamento, Tecnologia de Fluxo Constante; Reservatorio de 0,3kg; para Aplicacao de Silicone e Calafetacao; Acompanha 1 Bateria de 18 Volts,carregador de Baterias 220v, Garantia Minima 12 Meses Apos Entrega;	637841	6149154	Unidade	2		
40	Especificação Técnica: Pistola de Pintura; Tipo Gravidade; Corpo Em Aluminio; Com Bico de Aco Temperado de Diam. 1,3mm; Com Tratamento Anticorrosivo e Antiendurecimento; Consumo de 4,90 Pcm a 40 Psi; Pesando Aprox.600 G; Composto de Reservatorio de Plastico C/ Capacidadede 600 Ml; Acompanha 1 Regulador de Ar Com Manometro,garantia Minima de 12 Meses e Manual de Instrucoes;	474989	3394956	Unidade	5		
41	Especificação Técnica: Retificadeira ***Makita M9100b***	602306	6395015	Unidade	2		
42	Especificação Técnica: Soprador térmico digital ***Dewalt D26414B2***	377994	6151710	Unidade	3		
43	Especificação Técnica: Fio elétrico de cobre, isolamento em PVC, bitola 10 mm² azul, tipo ***Sil, Corfio, Prysmian ou equivalente técnico de igual ou superior qualidade*** e de acordo com ABNT NBR NM 247-3, ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 60332-1, Certificado de Conformidade de Produto válido e ativo, emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) devidamente acreditado pelo INMETRO, O cabo deverá apresentar gravação mecânica ou a tinta, de forma legível, indelével e contínua ao longo de toda a sua extensão (capa isolante), contendo no mínimo: marca/identificação do fabricante, seção nominal (10 mm²), classe de tensão (450/750V), número da norma de fabricação (NBR NM 247-3) e o selo/identificação do INMETRO	633303	164283	Rolo 100 metros	15		
44	Especificação Técnica: Fio elétrico de cobre, isolamento em PVC, bitola 10 mm² preto, tipo ***Sil, Corfio, Prysmian ou equivalente técnico de igual ou superior qualidade*** e de acordo com ABNT NBR NM 247-3, ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 60332-1, Certificado de Conformidade de Produto válido e ativo, emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) devidamente acreditado pelo INMETRO, O cabo deverá apresentar gravação mecânica ou a tinta, de forma legível, indelével e contínua ao longo de toda a sua extensão (capa isolante), contendo no mínimo: marca/identificação do fabricante, seção nominal (10 mm²), classe de tensão (450/750V), número da norma de fabricação (NBR NM 247-3) e o selo/identificação do INMETRO	633303	5801575	Rolo 100 metros	22		
45	Especificação Técnica: Fio elétrico de cobre, isolamento em PVC, bitola 10 mm² verde, tipo ***Sil, Corfio, Prysmian ou equivalente técnico de igual ou superior qualidade*** e de acordo com ABNT NBR NM 247-3, ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 60332-1, Certificado de Conformidade de Produto válido e ativo, emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) devidamente acreditado pelo INMETRO, O cabo deverá apresentar gravação mecânica ou a tinta, de forma legível, indelével e contínua ao longo de toda a sua extensão (capa isolante), contendo no mínimo: marca/identificação do fabricante, seção nominal (10 mm²), classe de tensão (450/750V), número da norma de fabricação (NBR NM 247-3) e o selo/identificação do INMETRO	633303	5801567	Rolo 100 metros	5		
46	Especificação Técnica: Fio elétrico de cobre, isolamento em PVC, bitola 16 mm² azul, tipo ***Sil, Corfio, Prysmian ou equivalente técnico de igual ou superior qualidade*** e de acordo com ABNT NBR NM 247-3, ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 60332-1, Certificado de Conformidade de Produto válido e ativo, emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) devidamente acreditado pelo INMETRO, O cabo deverá apresentar gravação mecânica ou a tinta, de forma legível, indelével e contínua ao longo de toda a sua extensão (capa isolante), contendo no mínimo: marca/identificação do fabricante, seção nominal (10 mm²), classe de tensão (450/750V), número da norma de fabricação (NBR NM 247-3) e o selo/identificação do INMETRO	408527	2173506	Metro	1500		
47	Especificação Técnica: Fio elétrico de cobre, isolamento em PVC, bitola 16 mm² preto, tipo ***Sil, Corfio, Prysmian ou equivalente técnico de igual ou superior qualidade*** e de acordo com ABNT NBR NM 247-3, ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 60332-1, Certificado de Conformidade de Produto válido e ativo, emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) devidamente acreditado pelo INMETRO, O cabo deverá apresentar gravação mecânica ou a tinta, de forma legível, indelével e contínua ao longo de toda a sua extensão (capa isolante), contendo no mínimo: marca/identificação do fabricante, seção nominal (10 mm²), classe de tensão (450/750V), número da norma de fabricação (NBR NM 247-3) e o selo/identificação do INMETRO	408527	6221289	Metro	1500		
48	Especificação Técnica: Fio elétrico de cobre, isolamento em PVC, bitola 16 mm² verde, tipo Sil, Corfio, Prysmian ou equivalente técnico de igual ou superior qualidade e de acordo com ABNT NBR NM 247-3, ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 60332-1, Certificado de Conformidade de Produto válido e ativo, emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) devidamente acreditado pelo INMETRO, O cabo deverá apresentar gravação mecânica ou a tinta, de forma legível, indelével e contínua ao longo de toda a sua extensão (capa isolante), contendo no mínimo: marca/identificação do fabricante, seção nominal (10 mm²), classe de tensão (450/750V), número da norma de fabricação (NBR NM 247-3) e o selo/identificação do INMETRO	408527	6221068	Metro	1000		
49	Especificação Técnica: Fio elétrico de cobre, isolamento em PVC, bitola 2,5 mm² verde, tipo ***Sil, Corfio, Prysmian ou equivalente técnico de igual ou superior*** qualidade e de acordo com ABNT NBR NM 247-3, ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 60332-1, Certificado de Conformidade de Produto válido e ativo, emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) devidamente acreditado pelo INMETRO, O cabo deverá apresentar gravação mecânica ou a tinta, de forma legível, indelével e contínua ao longo de toda a sua extensão (capa isolante), contendo no mínimo: marca/identificação do fabricante, seção nominal (10 mm²), classe de tensão (450/750V), número da norma de fabricação (NBR NM 247-3) e o selo/identificação do INMETRO	636165	6315747	Rolo 100 metros	20		
50	Cabo Eletrico; de Cobre; Secão Nominal 2,5 Mm2; Capa Termoplastica Anti-chama; Isolamento 750 V; Cabo Flexivel; Amarelo, Com Certificacao Compulsoria do Inmetro;	471952	4118898	Rolo 100 metros	10		
51	Especificação Técnica: Fio elétrico de cobre, isolamento em PVC, bitola 25 mm² preto, tipo ***Sil, Corfio, Prysmian ou equivalente técnico de igual ou superior qualidade*** e de acordo com ABNT NBR NM 247-3, ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 60332-1, Certificado de Conformidade de Produto válido e ativo, emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) devidamente acreditado pelo INMETRO, O cabo deverá apresentar gravação mecânica ou a tinta, de forma legível, indelével e contínua ao longo de toda a sua extensão (capa isolante), contendo no mínimo: marca/identificação do fabricante, seção nominal (10 mm²), classe de tensão (450/750V), número da norma de fabricação (NBR NM 247-3) e o selo/identificação do INMETRO	293341	6152627	Metro	500		
52	Especificação Técnica: Fio elétrico de cobre, isolamento em PVC, bitola 25 mm² verde, tipo Sil, Corfio, Prysmian ou equivalente técnico de igual ou superior qualidade e de acordo com ABNT NBR NM 247-3, ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 60332-1, Certificado de Conformidade de Produto válido e ativo, emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) devidamente acreditado pelo INMETRO, O cabo deverá apresentar gravação mecânica ou a tinta, de forma legível, indelével e contínua ao longo de toda a sua extensão (capa isolante), contendo no mínimo: marca/identificação do fabricante, seção nominal (10 mm²), classe de tensão (450/750V), número da norma de fabricação (NBR NM 247-3) e o selo/identificação do INMETRO	293341	6221297	Metro	1200		
53	Especificação Técnica: Fio elétrico de cobre, isolamento em PVC, bitola 4 mm² azul, tipo Sil, Corfio, Prysmian ou equivalente técnico de igual ou superior qualidade e de acordo com ABNT NBR NM 247-3, ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 60332-1, Certificado de Conformidade de Produto válido e ativo, emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) devidamente acreditado pelo INMETRO, O cabo deverá apresentar gravação mecânica ou a tinta, de forma legível, indelével e contínua ao longo de toda a sua extensão (capa isolante), contendo no mínimo: marca/identificação do fabricante, seção nominal (10 mm²), classe de tensão (450/750V), número da norma de fabricação (NBR NM 247-3) e o selo/identificação do INMETRO	616915	164143	Rolo 100 metros	8		

54	Especificação Técnica: Fio elétrico de cobre, isolamento em PVC, bitola 4 mm² preto, tipo Sil, Corfio, Prysmian ou equivalente técnico de igual ou superior qualidade e de acordo com ABNT NBR NM 247-3, ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 60332-1, Certificado de Conformidade de Produto válido e ativo, emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) devidamente acreditado pelo INMETRO, O cabo deverá apresentar gravação mecânica ou a tinta, de forma legível, indelével e contínua ao longo de toda a sua extensão (capa isolante), contendo no mínimo: marca/identificação do fabricante, seção nominal (10 mm²), classe de tensão (450/750V), número da norma de fabricação (NBR NM 247-3) e o selo/identificação do INMETRO	616915	4678281	Rolo 100 metros	8		
55	Especificação Técnica: Fio elétrico de cobre, isolamento em PVC, bitola 4 mm² verde, tipo Sil, Corfio, Prysmian ou equivalente técnico de igual ou superior qualidade e de acordo com ABNT NBR NM 247-3, ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 60332-1, Certificado de Conformidade de Produto válido e ativo, emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) devidamente acreditado pelo INMETRO, O cabo deverá apresentar gravação mecânica ou a tinta, de forma legível, indelével e contínua ao longo de toda a sua extensão (capa isolante), contendo no mínimo: marca/identificação do fabricante, seção nominal (10 mm²), classe de tensão (450/750V), número da norma de fabricação (NBR NM 247-3) e o selo/identificação do INMETRO	616915	5438357	Rolo 100 metros	8		
56	Especificação Técnica: Fio elétrico de cobre, isolamento em PVC, bitola 6 mm² preto, tipo ***Sil, Corfio, Prysmian ou equivalente técnico de igual ou superior qualidade*** e de acordo com ABNT NBR NM 247-3, ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 60332-1, Certificado de Conformidade de Produto válido e ativo, emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) devidamente acreditado pelo INMETRO, O cabo deverá apresentar gravação mecânica ou a tinta, de forma legível, indelével e contínua ao longo de toda a sua extensão (capa isolante), contendo no mínimo: marca/identificação do fabricante, seção nominal (10 mm²), classe de tensão (450/750V), número da norma de fabricação (NBR NM 247-3) e o selo/identificação do INMETRO	613578	5734363	Rolo 100 metros	5		
57	Especificação Técnica: Fio elétrico de cobre, isolamento em PVC, bitola 6 mm² verde, tipo ***Sil, Corfio, Prysmian ou equivalente técnico de igual ou superior qualidade*** e de acordo com ABNT NBR NM 247-3, ABNT NBR NM 280, ABNT NBR NM 60332-1, Certificado de Conformidade de Produto válido e ativo, emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) devidamente acreditado pelo INMETRO, O cabo deverá apresentar gravação mecânica ou a tinta, de forma legível, indelével e contínua ao longo de toda a sua extensão (capa isolante), contendo no mínimo: marca/identificação do fabricante, seção nominal (10 mm²), classe de tensão (450/750V), número da norma de fabricação (NBR NM 247-3) e o selo/identificação do INMETRO	613578	5801516	Rolo 100 metros	5		
TOTAL							

Anexo VI – Planilha orçamentária

Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Relatório emitido em 22/09/2026 16:29

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
40/2026	380112	Concluída	LUCIANA ULIANA MORTEAN

Título: AQUISIÇÃO DE INSUMOS EM GERAL E FERRAMENTAS PARA CONTINUIDADE DA AUTOMAÇÃO

Observações:

Total de itens cotados: 57 **Valor total da pesquisa de preços:** R$ 318.910,8300

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
306284 - Amplificador Potência Potência: 3.000 Watts Rms Em 8 Ohms W, Impedância Entrada: 20 Kohms , Resposta Freqüência: 10 A 100 Khz , Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Distorção Menor Que 0,03%, Sensibilidade	Unidade	10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 2.650,0000	R$ 3.374,4983	R$ 3.312,0000	Coeficiente de Variação: 15,3827% Desvio Padrão: 519,0876 Maior Preço: R$ 4.000,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CGO-CONSELHO REGI.DE ENG.E AGRONOMIA DE GOIÁS - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 4.800,0000	10/08/2026	Não
2	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 4.000,0000	29/07/2026	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 2.650,0000	24/06/2026	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 4.994,0000	11/05/2026	Não
5	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 3.590,0000	06/04/2026	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 3.034,0000	13/02/2026	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 2.979,9900	07/01/2026	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 3.993,0000	28/10/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
326831 - Antena Material: Aço , Tipo: Omnidirecional , Altura: 1,2 M, Características Adicionais: Conector N-Fêmea; Polarização Vertical, Polarizaçã , Potência Máxima: 100 W, Freqüência: 2,4 - 2,5 GHZ, Impedância: 50 OHM, Ganho: 15 Dbi , Material Cobertura: Poliuretano , Comprimento: 1500 MM, Largura: 1000 M	Unidade	20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 27,4500	R$ 299,9300	R$ 390,0000	Coeficiente de Variação: 65,4572% Desvio Padrão: 196,3257 Maior Preço: R$ 482,3400

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	57	Unidade	R$ 27,4500	14/01/2026	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 482,3400	26/11/2025	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 908,9800	13/10/2025	Não
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 390,0000	13/10/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
393423 - Botão Comando Aplicação: Eletrônica , Tipo: Pulsador , Cor: Verde , Referência Fabricante: Bf1weg , Diâmetro Furos Fixação: 22 MM, Número Contato: 1 Na + 1 Nf	Unidade	500

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 5,1500	R$ 17,5310	R$ 8,6100	Coeficiente de Variação: 125,5861% Desvio Padrão: 22,0165 Maior Preço: R$ 82,4000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	16	Unidade	R$ 18,9400	11/08/2026	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 8,5800	21/07/2026	Sim
		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO					

3	I	CEARÁ - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 15,0000	28/04/2026	Sim
4	I	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/MG - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 8,5300	30/03/2026	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 8,6100	30/03/2026	Sim
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	343	Unidade	R$ 8,6100	30/03/2026	Sim
7	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 13,9900	09/02/2026	Sim
8	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	950	Unidade	R$ 82,4000	08/12/2025	Sim
9	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	350	Unidade	R$ 5,1500	20/10/2025	Sim
10	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 5,5000	08/10/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
387633 - Capacitor Tipo: Cerâmico , Capacitância: 12 NF, Aplicação: Eletrônica , Tensão Nominal: 50	Unidade	200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1,9500	R$ 5,5333	R$ 6,9000	Coeficiente de Variação: 46,2202% Desvio Padrão: 2,5575 Maior Preço: R$ 7,7500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	698	Unidade	R$ 1,9500	10/09/2026	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 6,9000	13/04/2026	Sim
3	III	SIMECOL - Sítios Eletrônicos Especializados	200		R$ 7,7500	22/09/2026	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
458405 - Conector Elétrico Aplicação: Manutenção Elétrica , Tipo Construtivo: Perfurante Isolado , Características Adicionais: Principal 95-150mm², Derivação 25-150mm	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 19,4800	R$ 23,4120	R$ 21,3700	Coeficiente de Variação: 16,1409% Desvio Padrão: 3,7789 Maior Preço: R$ 29,5400

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 29,5400	29/07/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 20,6700	13/07/2026	Sim
3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 21,3700	28/05/2026	Sim
4	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 19,4800	14/05/2026	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 15,2500	15/04/2026	Não
6	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 26,0000	05/10/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
458405 - Conector Elétrico Aplicação: Manutenção Elétrica , Tipo Construtivo: Perfurante Isolado , Características Adicionais: Principal 95-150mm², Derivação 25-150mm	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 19,4800	R$ 23,4120	R$ 21,3700	Coeficiente de Variação: 16,1409% Desvio Padrão: 3,7789 Maior Preço: R$ 29,5400

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 29,5400	29/07/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 20,6700	13/07/2026	Sim
3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 21,3700	28/05/2026	Sim
4	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 19,4800	14/05/2026	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 15,2500	15/04/2026	Não
6	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 26,0000	05/10/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
298546 - Conector Material: Cobre , Tipo: Split Bolt 25 Mm2	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 5,3700	R$ 10,2005	R$ 10,0000	Coeficiente de Variação: 34,6983% Desvio Padrão: 3,5394 Maior Preço: R$ 20,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 6,8000	29/07/2026	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 5,3700	25/06/2026	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 12,5400	08/06/2026	Sim
4	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	220	Unidade	R$ 7,4600	02/06/2026	Sim
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	147	Unidade	R$ 12,8000	12/05/2026	Sim
6	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 9,0000	06/05/2026	Sim
7	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 6,0000	06/05/2026	Sim
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 10,0000	06/05/2026	Sim
9	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP - Compras.gov.br	38	Unidade	R$ 9,0000	06/05/2026	Sim
10	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP - Compras.gov.br	38	Unidade	R$ 6,0000	06/05/2026	Sim
11	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP - Compras.gov.br	38	Unidade	R$ 10,0000	06/05/2026	Sim
12	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 11,9900	29/04/2026	Sim
13	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 12,9400	24/04/2026	Sim
14	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 8,4900	24/03/2026	Sim
15	I	AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 10,0000	18/02/2026	Sim
16	I	AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 11,5000	18/02/2026	Sim
17	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 17,2000	04/12/2025	Sim
18	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 11,0000	25/11/2025	Sim
19	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 8,1000	25/11/2025	Sim
20	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 8,0200	25/11/2025	Sim
21	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 20,0000	03/11/2025	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463219 - Conector Cabo Par Trançado Tipo: Macho , Modelo: Ez Rj45 , Quantidade Vias: 8 , Quantidade Contatos: 8 , Categoria: 5e , Aplicação: Instalação Ponto De Rede	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 0,0800	R$ 4,7700	R$ 0,5100	Coeficiente de Variação: 222,9455% Desvio Padrão: 10,6345 Maior Preço: R$ 44,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	314	Unidade	R$ 1,0000	10/09/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1934	Unidade	R$ 1,4000	12/08/2026	Sim
3	I	SUPERINTÊNDENCIA REG. POL. RODOVI. FEDERAL-MA - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 0,2900	15/07/2026	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 0,2200	14/07/2026	Sim
5	I	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 2,2600	13/07/2026	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 0,3600	07/07/2026	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 0,3600	07/07/2026	Sim
8	I	ERN-FUNDAÇÃO UNI. DO EST. RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 0,3900	24/06/2026	Sim
9	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 0,3700	08/06/2026	Sim
10	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 17,0800	26/05/2026	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9	Unidade	R$ 44,0000	13/05/2026	Sim
12	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 16,2000	11/05/2026	Sim
13	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	400	Unidade	R$ 0,0800	26/03/2026	Sim
14	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	4000	Unidade	R$ 0,5600	26/03/2026	Sim
15	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 0,5700	18/03/2026	Sim
16	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 0,5000	20/02/2026	Sim
17	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	26	Unidade	R$ 32,0100	15/01/2026	Sim
18	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	3500	Unidade	R$ 0,5200	11/12/2025	Sim
19	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	4000	Unidade	R$ 0,4700	17/11/2025	Sim
20	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 0,2900	30/10/2025	Sim
		COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA					

21	I	NUCLEAR - Compras.gov.br	400	Unidade	R$ 0,4800	29/10/2025	Sim
22	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	250	Unidade	R$ 0,5200	22/10/2025	Sim
23	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 0,5000	16/10/2025	Sim
24	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	146	Unidade	R$ 0,8500	12/10/2025	Sim
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1100	Unidade	R$ 0,4400	07/10/2025	Sim
26	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 2,3000	26/09/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463219 - Conector Cabo Par Trançado Tipo: Macho , Modelo: Ez Rj45 , Quantidade Vias: 8 , Quantidade Contatos: 8 , Categoria: 5e , Aplicação: Instalação Ponto De Rede	Unidade	200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 0,0800	R$ 4,7700	R$ 0,5100	Coeficiente de Variação: 222,9455% Desvio Padrão: 10,6345 Maior Preço: R$ 44,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	314	Unidade	R$ 1,0000	10/09/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1934	Unidade	R$ 1,4000	12/08/2026	Sim
3	I	SUPERINTÊNDENCIA REG. POL. RODOVI. FEDERAL-MA - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 0,2900	15/07/2026	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 0,2200	14/07/2026	Sim
5	I	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 2,2600	13/07/2026	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 0,3600	07/07/2026	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 0,3600	07/07/2026	Sim
8	I	ERN-FUNDAÇÃO UNI. DO EST. RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 0,3900	24/06/2026	Sim
9	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 0,3700	08/06/2026	Sim
10	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 17,0800	26/05/2026	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9	Unidade	R$ 44,0000	13/05/2026	Sim
12	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 16,2000	11/05/2026	Sim
13	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	400	Unidade	R$ 0,0800	26/03/2026	Sim
		ESTADO DO AMAZONAS - Compras.					

14	I	gov.br	4000	Unidade	R$ 0,5600	26/03/2026	Sim
15	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 0,5700	18/03/2026	Sim
16	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 0,5000	20/02/2026	Sim
17	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	26	Unidade	R$ 32,0100	15/01/2026	Sim
18	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	3500	Unidade	R$ 0,5200	11/12/2025	Sim
19	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	4000	Unidade	R$ 0,4700	17/11/2025	Sim
20	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 0,2900	30/10/2025	Sim
21	I	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	400	Unidade	R$ 0,4800	29/10/2025	Sim
22	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	250	Unidade	R$ 0,5200	22/10/2025	Sim
23	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 0,5000	16/10/2025	Sim
24	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	146	Unidade	R$ 0,8500	12/10/2025	Sim
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1100	Unidade	R$ 0,4400	07/10/2025	Sim
26	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 2,3000	26/09/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
397148 - Curva Eletroduto Angulação: 90° , Tipo: Sem Rosca , Material: Aço , Tratamento Superficial: Galvanização , Diâmetro Nominal: 1 PO	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 5,0700	R$ 10,9167	R$ 10,3000	Coeficiente de Variação: 48,0392% Desvio Padrão: 5,2443 Maior Preço: R$ 21,9000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
ℹ 1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	55	Unidade	R$ 16,4300	20/08/2026	Sim
2	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 4,6700	19/08/2026	Não
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 12,1800	03/08/2026	Sim
4	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 10,3000	15/07/2026	Sim
5	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 4,8700	01/06/2026	Não
6	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 5,0700	24/04/2026	Sim
7	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	38	Unidade	R$ 5,0700	24/04/2026	Sim
8	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	461	Unidade	R$ 12,3900	23/12/2025	Sim

9	I	EPI-SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - Compras.gov.br	45	Unidade	R$ 7,3800	14/12/2025	Sim
10	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	18	Unidade	R$ 7,5300	28/11/2025	Sim
11	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 21,9000	26/11/2025	Sim
12	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	90	Unidade	R$ 4,8000	21/10/2025	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
616752 - Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético , Corrente Nominal: 40 A, Aplicação: Instalações Elétricas , Padrão: Din , Tensão Nominal: 127/220 V, Número De Fases: Monopolar , Curva De Disparo: C	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 6,6700	R$ 13,1624	R$ 9,6900	Coeficiente de Variação: 61,2039% Desvio Padrão: 8,0559 Maior Preço: R$ 42,8300

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS - Compras.gov.br	75	Unidade	R$ 5,5700	15/09/2026	Não
2	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	110	Unidade	R$ 5,2100	25/08/2026	Não
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	75	Unidade	R$ 8,2200	20/08/2026	Sim
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	105	Unidade	R$ 7,4700	20/08/2026	Sim
ℹ 5	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 6,0600	20/08/2026	Não
6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 12,7800	19/08/2026	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 6,9900	05/08/2026	Sim
8	I	ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 6,2400	29/07/2026	Não
9	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 7,3308	28/07/2026	Sim
10	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 8,5000	28/07/2026	Sim
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 7,8500	27/07/2026	Sim
12	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 5,4200	23/07/2026	Não
ℹ 13	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 21,1000	23/07/2026	Sim
14	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 6,4100	21/07/2026	Não
ℹ 15	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 16,8800	15/07/2026	Sim

16	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 13,6700	15/07/2026	Sim
17	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 9,4000	14/07/2026	Sim
18	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 6,8300	07/07/2026	Sim
19	I	MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO - Compras.gov.br	75	Unidade	R$ 7,3400	07/07/2026	Sim
20	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 5,4400	30/06/2026	Não
21	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 19,0000	25/06/2026	Sim
22	I	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-RJ - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 13,7500	22/06/2026	Sim
23	I	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-RJ - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 13,7500	22/06/2026	Sim
24	I	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-RJ - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 12,5000	22/06/2026	Sim
25	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 14,4000	22/06/2026	Sim
26	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	120	Unidade	R$ 6,8300	18/06/2026	Sim
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 6,6700	16/06/2026	Sim
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 9,0882	09/06/2026	Sim
29	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 5,5700	13/05/2026	Não
30	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 9,6900	08/05/2026	Sim
31	I	PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	35	Unidade	R$ 12,0000	24/04/2026	Sim
32	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 6,7500	13/04/2026	Sim
33	I	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 11,9500	13/04/2026	Sim
34	I	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 42,8300	13/04/2026	Sim
35	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 9,3500	25/03/2026	Sim
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 26,5900	25/03/2026	Sim
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 25,8000	25/03/2026	Sim
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 16,0000	25/03/2026	Sim
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 16,0000	25/03/2026	Sim
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 9,2000	25/03/2026	Sim
41	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 6,8500	18/03/2026	Sim
42	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 7,0000	18/03/2026	Sim
43	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	320	Unidade	R$ 5,7400	24/02/2026	Não
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	75	Unidade	R$ 6,0000	10/02/2026	Não
45	I	PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 5,9700	29/01/2026	Não
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 14,9000	05/01/2026	Sim
47	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 6,7500	23/12/2025	Sim

48	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 6,6400	15/12/2025	Não
49	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE - Compras.gov.br	53	Unidade	R$ 6,1300	12/12/2025	Não
50	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - Compras.gov.br	11	Unidade	R$ 35,0000	10/12/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 12

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
625188 - Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético , Acionamento: Alavanca , Corrente Nominal: 80 A, Aplicação: Instalações Elétricas , Padrão: Iec , Referência 1: Weg – Modelo Acw100h , Número De Fases: Tripolar , Curva De Disparo: 80 A À 50°C	Unidade	10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 54,0200	R$ 113,9000	R$ 86,0600	Coeficiente de Variação: 54,6737% Desvio Padrão: 62,2734 Maior Preço: R$ 246,6700

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	99	Unidade	R$ 54,0200	25/08/2026	Sim
2	I	MSP-PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - Compras.gov.br	270	Unidade	R$ 38,8400	04/08/2026	Não
3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	70	Unidade	R$ 73,0000	06/07/2026	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 86,0600	16/06/2026	Sim
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - RN - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 177,9000	01/06/2026	Sim
6	I	MMS-FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 99,8000	30/03/2026	Sim
7	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1200	Unidade	R$ 24,0000	19/02/2026	Não
8	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1200	Unidade	R$ 38,0000	19/02/2026	Não
9	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1200	Unidade	R$ 246,6700	19/02/2026	Sim
10	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE - Compras.gov.br	117	Unidade	R$ 70,3100	12/12/2025	Sim
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 105,6400	17/11/2025	Sim
12	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 33,7900	30/10/2025	Não
13	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	22	Unidade	R$ 73,6400	30/10/2025	Sim
14	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	23	Unidade	R$ 60,8600	30/10/2025	Sim
15	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 205,0000	10/10/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 13

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
625934 - Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético , Acionamento: Alavanca , Corrente Nominal: 125 A, Aplicação: Instalações Elétricas , Padrão: Iec , Referência 1: Modelo 3vm1112-4ee32-0aa0 , Número De Fases: Tripolar , Curva De Disparo: 125 A À 50°C	Unidade	10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 53,3500	R$ 180,6381	R$ 138,0000	Coeficiente de Variação: 79,4014% Desvio Padrão: 143,4292 Maior Preço: R$ 476,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	92	Unidade	R$ 53,3500	25/08/2026	Sim
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 300,0000	19/08/2026	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 85,0000	16/06/2026	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 138,0000	10/03/2026	Sim
5	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1200	Unidade	R$ 75,0000	19/02/2026	Sim
6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 112,0000	23/12/2025	Não
7	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 476,5000	01/12/2025	Sim
8	I	ESP-HOSP. CLIN FAC.MED.MARILIA - HCFAMEMA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 70,2500	26/11/2025	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	137	Unidade	R$ 151,3665	14/11/2025	Sim
10	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 125,4900	30/10/2025	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 14

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
322596 - Eletroduto Material: Aço , Tipo: Leve , Bitola: 1 POL, Tratamento Superficial: Zincado	Metro	80

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 13,6900	R$ 14,8333	R$ 14,6200	Coeficiente de Variação: 6,9553% Desvio Padrão: 1,0317 Maior Preço: R$ 16,1900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

1	III	ELETRON - Sítios Eletrônicos Especializados	80		R$ 16,1900	22/09/2026	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	500	Metro	R$ 35,0000	15/04/2026	Não
3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1010	Metro	R$ 26,0000	04/11/2025	Não
4	III	ELETRO FM - Sítios Eletrônicos Especializados	80		R$ 14,6200	22/09/2026	Sim
5	III	ELETRICA MARMOTA - Sítios Eletrônicos Especializados	80		R$ 13,6900	22/09/2026	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 15

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
628793 - Lâmpada Led Tensão Nominal: Bivolt 100/240 V, Potência Nominal: 9 W, Tipo Base: E-27 , Cor: Branca Fria , Fluxo Luminoso: 720 LM, Temperatura De Cor: 2700 K, Vida Média: 25.000 H, Temperatura Operação: -10°C ~ +40 °	Unidade	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 2,0200	R$ 22,0496	R$ 5,4500	Coeficiente de Variação: 173,3034% Desvio Padrão: 38,2127 Maior Preço: R$ 150,9000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 7,0100	04/08/2026	Sim
2	I	PREFEITURA DE ITAPEJARA D'OESTE - PR - Compras.gov.br	140	Unidade	R$ 39,5800	03/08/2026	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 2,8900	27/07/2026	Sim
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 2,7800	07/07/2026	Sim
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 3,9600	24/06/2026	Sim
6	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 5,5700	24/06/2026	Sim
7	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 12,4700	19/06/2026	Sim
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA - Compras.gov.br	1220	Unidade	R$ 8,5000	17/06/2026	Sim
9	I	CAL-59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO - Compras.gov.br	460	Unidade	R$ 2,8000	16/06/2026	Sim
10	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 3,4000	15/06/2026	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Unidade	R$ 2,3000	21/05/2026	Sim
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 5,0400	20/05/2026	Sim
13	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 3,3500	19/05/2026	Sim
14	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	75	Unidade	R$ 1,8900	14/05/2026	Não

15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 5,0000	09/05/2026	Sim
16	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	25	Unidade	R$ 4,0800	05/05/2026	Sim
17	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 2,2500	23/04/2026	Sim
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 2,3500	12/04/2026	Sim
19	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 8,1400	10/04/2026	Sim
20	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 3,8500	01/04/2026	Sim
21	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	700	Unidade	R$ 1,9000	25/03/2026	Não
22	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 2,0200	20/03/2026	Sim
23	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 15,6400	19/02/2026	Sim
24	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 15,6000	19/02/2026	Sim
25	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 5,4500	19/02/2026	Sim
26	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1040	Unidade	R$ 6,5000	19/02/2026	Sim
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 2,7900	11/02/2026	Sim
28	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 5,6100	10/02/2026	Sim
29	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	120	Unidade	R$ 2,1399	08/02/2026	Sim
30	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 2,1000	08/01/2026	Sim
31	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 35,6000	22/12/2025	Sim
32	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 9,6400	16/12/2025	Sim
33	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 7,3300	15/12/2025	Sim
34	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 3,8000	27/11/2025	Sim
35	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 3,5000	19/11/2025	Sim
36	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 5,6200	19/11/2025	Sim
37	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 3,0000	14/11/2025	Sim
38	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	25	Unidade	R$ 2,8000	28/10/2025	Sim
39	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 2,4600	28/10/2025	Sim
40	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 1,8000	24/10/2025	Não
41	I	COMITE PARALIMPICO BRASILEIRO - SP - Compras.gov.br	800	Unidade	R$ 10,6719	24/10/2025	Sim
42	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 16,7500	21/10/2025	Sim
43	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 2,3900	13/10/2025	Sim
44	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	158	Unidade	R$ 146,0000	10/10/2025	Sim
45	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	476	Unidade	R$ 150,9000	10/10/2025	Sim

46	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	126	Unidade	R$ 111,8000	10/10/2025	Sim
47	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	448	Unidade	R$ 113,0000	10/10/2025	Sim
48	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	175	Unidade	R$ 84,9000	10/10/2025	Sim
49	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1285	Unidade	R$ 78,0000	10/10/2025	Sim
50	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	110	Unidade	R$ 65,0000	10/10/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 16

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
623309 - Lâmpada Led Tensão Nominal: Bivolt V, Potência Nominal: 30 W, Tipo Base: E-27 , Cor: Branca , Fluxo Luminoso: 1200 LM, Tipo Bulbo: Par-38	Unidade	40

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 2,7500	R$ 12,2795	R$ 8,6500	Coeficiente de Variação: 89,5940% Desvio Padrão: 11,0017 Maior Preço: R$ 52,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	950	Unidade	R$ 5,2200	01/09/2026	Sim
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU - RO - Compras.gov.br	650	Unidade	R$ 10,1700	19/08/2026	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU - RO - Compras.gov.br	650	Unidade	R$ 8,5000	19/08/2026	Sim
4	I	PREFEITURA DE CAMBE - PR - Compras.gov.br	1500	Unidade	R$ 5,1600	05/08/2026	Sim
ℹ 5	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 11,8000	03/08/2026	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 9,5700	30/07/2026	Sim
7	I	PREFEITURA DE ITAPEJARA D'OESTE - PR - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 4,8900	27/07/2026	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Unidade	R$ 5,9700	22/07/2026	Sim
9	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 4,7900	21/07/2026	Sim
10	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE - RS - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 5,2000	15/07/2026	Sim
11	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 7,8000	14/07/2026	Sim
12	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 6,7500	07/07/2026	Sim
13	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 4,6000	06/07/2026	Sim
14	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 19,8000	06/07/2026	Sim
		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.					

15	I	gov.br	50	Unidade	R$ 6,0000	06/07/2026	Sim
16	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 8,8000	02/07/2026	Sim
17	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	1800	Unidade	R$ 6,8300	25/06/2026	Sim
18	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 5,5700	24/06/2026	Sim
19	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 20,7800	22/06/2026	Sim
20	I	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 14,8200	17/06/2026	Sim
21	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 4,9000	17/06/2026	Sim
22	I	MMG-SERVIÇO AUT.DE SANEAM. BÁSICO DE ITABIRITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 7,2800	12/06/2026	Sim
23	I	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 14,5000	09/06/2026	Sim
24	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 9,0600	27/05/2026	Sim
25	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 8,9000	26/05/2026	Sim
26	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	900	Unidade	R$ 5,5500	14/05/2026	Sim
27	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	2500	Unidade	R$ 19,0000	08/05/2026	Sim
28	I	CAMARA MUNICIPAL DE PITANGA - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 15,2300	07/05/2026	Sim
29	I	PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 2,7500	24/04/2026	Sim
30	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	170	Unidade	R$ 6,0500	15/04/2026	Sim
31	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	2200	Unidade	R$ 10,4400	15/04/2026	Sim
32	I	ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM-DER - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 7,6200	14/04/2026	Sim
33	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 17,7000	30/03/2026	Sim
34	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	320	Unidade	R$ 16,8100	30/03/2026	Sim
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 10,6500	25/03/2026	Sim
36	I	ESP-INST. ASSIST. MED. SERV. PUB. ESTAD. - Compras.gov.br	5004	Unidade	R$ 7,0000	16/03/2026	Sim
37	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 17,8000	09/03/2026	Sim
38	I	MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - Compras.gov.br	740	Unidade	R$ 6,3200	24/02/2026	Sim
39	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1310	Unidade	R$ 48,0000	19/02/2026	Sim
40	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1310	Unidade	R$ 52,0000	19/02/2026	Sim
41	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1310	Unidade	R$ 52,0000	19/02/2026	Sim
42	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	3730	Unidade	R$ 26,9400	19/02/2026	Sim
43	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 9,1300	13/02/2026	Sim
44	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 9,0000	09/02/2026	Sim
45	I	EES-POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - Compras.gov.br	3150	Unidade	R$ 4,9100	26/01/2026	Sim
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	220	Unidade	R$ 7,1145	05/01/2026	Sim
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	35	Unidade	R$ 19,2400	26/12/2025	Sim
48	I	PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 7,9900	18/12/2025	Sim
49	I	INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 9,9400	15/12/2025	Sim

50	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 7,1300	15/12/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 17

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
483582 - Interruptor Tipo: Bipolar Simples , Quantidade Seções: 1 UN, Características Adicionais: Com Tampa , Aplicação: Instalações Elétricas , Tipo Acionamento: Botão On/Off , Acabamento: Com Placa E Parafuso , Posição Relativa: Sobrepor , Tensão Nominal: 250 V, Corrente Nominal: 10 A, Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Formato: Quadrada	Unidade	25

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 3,9900	R$ 7,6955	R$ 7,7400	Coeficiente de Variação: 31,3274% Desvio Padrão: 2,4108 Maior Preço: R$ 12,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	325	Unidade	R$ 9,0000	21/09/2026	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	25	Unidade	R$ 14,4500	10/09/2026	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 4,1100	01/09/2026	Sim
4	I	EPI-POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 9,0000	13/08/2026	Sim
5	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 14,0000	13/08/2026	Não
6	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 9,2000	06/08/2026	Sim
ℹ 7	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 4,4000	03/08/2026	Sim
8	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	955	Unidade	R$ 6,5900	02/08/2026	Sim
9	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 8,0500	30/07/2026	Sim
10	I	ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 9,0000	29/07/2026	Sim
ℹ 11	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 8,9000	28/07/2026	Sim
12	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 7,9800	27/07/2026	Sim
13	I	CAMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 6,4100	26/07/2026	Sim
14	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	350	Unidade	R$ 4,7500	23/07/2026	Sim
15	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	410	Unidade	R$ 9,9700	23/07/2026	Sim
16	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	400	Unidade	R$ 12,0000	23/07/2026	Sim
17	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 7,5000	23/07/2026	Sim
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 55,3400	21/07/2026	Não
		INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC.					

19	I	GOIANO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 7,5000	20/07/2026	Sim
20	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE - RS - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 8,5000	15/07/2026	Sim
21	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE - RS - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 10,8000	15/07/2026	Sim
22	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 8,9800	14/07/2026	Sim
23	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 12,0000	14/07/2026	Sim
24	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 11,9940	12/07/2026	Sim
25	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 12,8900	12/07/2026	Não
26	I	MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO - Compras.gov.br	106	Unidade	R$ 7,5000	07/07/2026	Sim
27	I	MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO - Compras.gov.br	126	Unidade	R$ 8,1500	07/07/2026	Sim
28	I	MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO - Compras.gov.br	128	Unidade	R$ 8,1500	07/07/2026	Sim
29	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 6,9000	06/07/2026	Sim
30	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 5,9000	06/07/2026	Sim
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 3,9900	26/06/2026	Sim
32	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 6,2000	24/06/2026	Sim
33	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 9,9500	22/06/2026	Sim
34	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 5,2600	19/06/2026	Sim
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 4,0000	10/06/2026	Sim
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 3,6900	08/06/2026	Não
37	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	260	Unidade	R$ 7,9900	28/05/2026	Sim
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 10,2100	18/05/2026	Sim
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 14,1000	14/05/2026	Não
40	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 4,4100	11/05/2026	Sim
41	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 4,9700	29/04/2026	Sim
42	I	EES-DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 7,5000	16/04/2026	Sim
43	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	11	Unidade	R$ 10,0000	14/04/2026	Sim
44	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 4,0000	12/04/2026	Sim
45	I	PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 6,5000	09/04/2026	Sim
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 6,9900	06/04/2026	Sim
47	I	MRJ-PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 5,2000	01/04/2026	Sim
48	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 11,5000	31/03/2026	Sim
49	I	ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM-DER - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 4,7000	18/03/2026	Sim
50	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 12,0000	15/03/2026	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 18

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
399272 - Tomada Modelo: Rj45 , Características Adicionais: Sistema "X" , Posição Relativa: Sobrepor	Unidade	20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 15,5880	R$ 35,2460	R$ 16,0000	Coeficiente de Variação: 78,0508% Desvio Padrão: 27,5098 Maior Preço: R$ 74,1500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	190	Unidade	R$ 74,1500	20/08/2026	Sim
2	I	CONSÓRCIO INT.DE SAÚDE DA R.DE U. CENTRO SUL - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 11,1800	31/07/2026	Não
3	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 10,9000	14/07/2026	Não
4	I	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - Compras.gov.br	24	Unidade	R$ 10,5700	02/07/2026	Não
5	I	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS - Compras.gov.br	250	Unidade	R$ 8,2500	01/06/2026	Não
6	I	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 8,2500	01/06/2026	Não
7	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	505	Unidade	R$ 16,0000	12/05/2026	Sim
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 15,5880	30/10/2025	Sim
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 15,0900	30/10/2025	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 19

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
636407 - Tomada Formato Contato: 2p + T , Corrente Nominal: 10 A, Tensão Nominal: 250 V, Material: Termoplástico , Tipo Fixação: Sobrepor , Componentes: 01 Tomada	Unidade	20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 5,4100	R$ 11,9179	R$ 7,8400	Coeficiente de Variação: 102,7069% Desvio Padrão: 12,2405 Maior Preço: R$ 50,6800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	18	Unidade	R$ 42,0000	10/09/2026	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 10,3000	10/09/2026	Sim
3	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 3,9700	19/08/2026	Não
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 5,0000	06/08/2026	Não
5	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	22	Unidade	R$ 9,0000	28/07/2026	Sim
6	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 2,6600	21/07/2026	Não
7	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 5,5000	20/07/2026	Sim
8	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 5,5000	20/07/2026	Sim
9	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 2,6600	15/07/2026	Não
10	I	PREFEITURA DE BRASILEIA - AC - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 6,8900	13/07/2026	Sim
11	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 5,4100	07/07/2026	Sim
12	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 5,7000	06/07/2026	Sim
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 50,6800	01/07/2026	Sim
14	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 10,1200	15/06/2026	Sim
15	I	MMG-SERVIÇO AUT.DE SANEAM. BÁSICO DE ITABIRITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 4,9900	12/06/2026	Não
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 4,5000	10/06/2026	Não
17	I	MMG-SECRETARIA MUN. DE ADMINIS. DE UBERLÂNDIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 9,5000	04/06/2026	Sim
18	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	25	Unidade	R$ 7,8400	28/05/2026	Sim
19	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 6,5100	28/05/2026	Sim
20	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 8,0000	20/05/2026	Sim
21	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 5,4900	19/05/2026	Sim
22	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 18,0000	23/04/2026	Sim
23	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 5,5000	23/04/2026	Sim
24	I	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 5,5000	13/04/2026	Sim
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 9,0000	03/03/2026	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 20

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
392244 - Terminal Cabo Material: Cobre Estanhado , Características Adicionais: Pré-Isolado , Tipo: Pino , Cor: Azul , Tipo Uso: Cabo 1,5-2,5mm² , Tensão Isolamento: 300 VC	Unidade	1400

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 0,2500	R$ 0,8620	R$ 0,5000	Coeficiente de Variação: 70,1160% Desvio Padrão: 0,6044 Maior Preço: R$ 1,8500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 1,2700	21/07/2026	Sim
2	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	400	Unidade	R$ 1,8500	12/07/2026	Sim
3	I	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 0,4400	13/05/2026	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 22,5600	05/05/2026	Não
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 0,2500	11/02/2026	Sim
6	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 0,5000	15/12/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 21

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
628549 - Terminal Cabo Material: Cobre Estanhado , Tipo: Pré-Isolado Ilhós Tubular Simples , Tensão Isolamento: 750 V, Seção Nominal Condutor: 0,75 MM2, Material Isolamento: Pvc	Unidade	2000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 0,0900	R$ 8,9638	R$ 0,8700	Coeficiente de Variação: 137,5678% Desvio Padrão: 12,3313 Maior Preço: R$ 36,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 36,0000	01/07/2026	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 0,2500	18/03/2026	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 0,1800	11/02/2026	Sim
4	I	PREFEITURA DE REALEZA - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 16,5000	09/12/2025	Sim
		PREFEITURA DE REALEZA - PR -					

5	I	Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 16,9900	09/12/2025	Sim
6	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 1,4900	19/11/2025	Sim
7	I	PMSP - SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 0,2100	16/11/2025	Sim
8	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 0,0900	03/10/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 22

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
623893 - Terminal Cabo Material: Cobre , Aplicação: Instalações Elétricas , Tipo: Pré-Isolado Ilhós Tubular Duplo , Cor: Cinza , Tensão Isolamento: 750 V, Seção Nominal Condutor: 16 MM2, Material Isolamento: Pvc	Unidade	500

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 0,3000	R$ 2,1443	R$ 1,2000	Coeficiente de Variação: 113,5475% Desvio Padrão: 2,4348 Maior Preço: R$ 7,4800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 0,4000	18/06/2026	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 18,0000	15/06/2026	Não
3	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 1,7300	14/05/2026	Sim
4	I	ETO - AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 1,2000	13/05/2026	Sim
5	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 0,3000	18/03/2026	Sim
6	I	EES-POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 182,3400	26/01/2026	Não
7	I	EES-POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - Compras.gov.br	350	Unidade	R$ 7,4800	26/01/2026	Sim
8	I	EES-POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - Compras.gov.br	450	Unidade	R$ 3,6000	26/01/2026	Sim
9	I	EES-POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - Compras.gov.br	250	Unidade	R$ 38,7000	26/01/2026	Não
10	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 0,3000	21/10/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 23

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
429683 - Terminal Cabo Material: Cobre Estanhado , Tipo: Ilhós Pré-Isolado , Cor: Amarela , Seção Nominal Condutor: 6 MM2, Lingueta: Tubular , Referência Fabricante: Intelli Ti-6-12	Unidade	500

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 0,0700	R$ 6,7403	R$ 0,2500	Coeficiente de Variação: 333,9006% Desvio Padrão: 22,5059 Maior Preço: R$ 133,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	180	Unidade	R$ 1,2900	01/09/2026	Sim
2	I	EPR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 0,0700	26/08/2026	Sim
3	I	MRS-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	25	Unidade	R$ 14,0000	09/08/2026	Sim
4	I	MRS-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	24	Unidade	R$ 13,6400	09/08/2026	Sim
5	I	MRS-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	120	Unidade	R$ 49,5600	09/08/2026	Sim
6	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 1,3000	29/07/2026	Sim
7	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 0,9800	27/07/2026	Sim
8	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	1406	Unidade	R$ 0,2500	16/07/2026	Sim
9	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	4219	Unidade	R$ 0,2500	16/07/2026	Sim
10	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 0,2400	07/07/2026	Sim
11	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	600	Unidade	R$ 0,1900	06/07/2026	Sim
12	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 0,2000	18/06/2026	Sim
13	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 0,1500	18/06/2026	Sim
14	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov. br	100	Unidade	R$ 0,8500	11/06/2026	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	300	Unidade	R$ 0,1400	08/06/2026	Sim
16	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	100	Unidade	R$ 0,5000	02/06/2026	Sim
17	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	230	Unidade	R$ 1,1500	28/05/2026	Sim
18	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 0,1200	14/05/2026	Sim
19	I	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 0,1100	13/05/2026	Sim
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	200	Unidade	R$ 15,9500	05/05/2026	Sim
21	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	35	Unidade	R$ 0,6800	30/03/2026	Sim
22	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	4429	Unidade	R$ 0,6000	30/03/2026	Sim
		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO -					

23	I	USP - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 0,2400	24/03/2026	Sim
24	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 0,1700	24/03/2026	Sim
25	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 0,2000	18/03/2026	Sim
26	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 133,0000	12/03/2026	Sim
27	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 2,4200	04/02/2026	Sim
28	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 0,1900	15/12/2025	Sim
i 29	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 0,1500	04/12/2025	Sim
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	900	Unidade	R$ 0,1500	13/11/2025	Sim
31	I	ESP-CIA.DO METROPOLIT DE SAO PAULO-METRO - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 1,8100	12/11/2025	Sim
32	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 0,3500	11/11/2025	Sim
33	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	250	Unidade	R$ 0,2000	21/10/2025	Sim
34	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	3005	Unidade	R$ 13,1600	17/10/2025	Sim
35	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	3005	Unidade	R$ 1,3000	17/10/2025	Sim
36	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 0,1900	07/10/2025	Sim
37	I	SERVICO AUTON DE AGUA E ESG DE V.REDONDA RJ - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 0,2400	29/09/2025	Sim
38	I	SERVICO AUTON DE AGUA E ESG DE V.REDONDA RJ - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 0,1400	29/09/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 24

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
392247 - Terminal Cabo Material: Cobre Estanhado , Características Adicionais: Pré-Isolado , Tipo: Pino , Cor: Vermelha , Tipo Uso: Cabo 0,5-1,5mm² , Tensão Isolamento: 300 VC	Unidade	1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 0,2000	R$ 20,5533	R$ 0,4600	Coeficiente de Variação: 139,1519% Desvio Padrão: 28,6003 Maior Preço: R$ 61,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 0,3300	14/05/2026	Não
2	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	37	Unidade	R$ 61,0000	12/03/2026	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 0,2000	11/02/2026	Sim

4	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - Compras.gov.br	800	Unidade	R$ 0,4600	09/01/2026	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 25

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
373660 - Terminal Elétrico Tipo: Olhal , Material: Cobre , Revestimento: Revestimento Isolante Tpt 10 , Aplicação: Cabo Elétrico , Características Adicionais: Cabo Solda 25mm/100a , Bitola Condutor: 35 MM, Fixação: Por Compressão , Lingueta: Olhal , Formato Corpo: Circular	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1,2000	R$ 22,2987	R$ 4,0000	Coeficiente de Variação: 207,5892% Desvio Padrão: 46,2897 Maior Preço: R$ 174,7500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	235	Unidade	R$ 2,3000	25/08/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 56,9800	03/08/2026	Sim
3	I	SERVICO AUTON DE AGUA E ESG DE V.REDONDA RJ - Compras.gov.br	250	Unidade	R$ 18,1600	21/07/2026	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	267	Unidade	R$ 6,9900	24/06/2026	Sim
5	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 3,2000	27/05/2026	Sim
6	I	ESP-CIA.DO METROPOLIT DE SAO PAULO-METRO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 174,7500	24/04/2026	Sim
7	I	AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 4,0000	18/02/2026	Sim
8	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 7,6230	18/01/2026	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 1,2000	23/12/2025	Sim
10	I	ESP-HOSP. CLIN FAC.MED.MARILIA - HCFAMEMA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 3,0000	13/11/2025	Sim
11	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 2,8300	21/10/2025	Sim
12	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 6,6000	16/10/2025	Sim
13	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 2,2500	23/09/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 26

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
443574 - Terminal Elétrico Tipo: Isolado , Material: Cobre Eletrolítico , Revestimento: Pvc , Aplicação: Instalações Elétricas , Diametro Furo: 8,2 MM, Bitola Condutor: 25 MM, Terminal: Olhal	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1,6500	R$ 4,2598	R$ 3,3900	Coeficiente de Variação: 64,4631% Desvio Padrão: 2,7460 Maior Preço: R$ 12,0900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	230	Unidade	R$ 2,6100	25/08/2026	Sim
2	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	235	Unidade	R$ 1,6500	25/08/2026	Sim
3	I	PREFEITURA DE GOIOERE - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 3,0400	20/08/2026	Sim
4	I	MRS-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	130	Unidade	R$ 3,4100	09/08/2026	Sim
5	I	EGO-DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS - Compras.gov.br	25	Unidade	R$ 3,3900	21/07/2026	Sim
6	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 8,9163	29/05/2026	Sim
7	I	PMSP - SUBPREFEITURA VILA MARIANA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 2,0000	25/03/2026	Sim
8	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	68	Unidade	R$ 6,8700	18/03/2026	Sim
9	I	AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 4,5000	18/02/2026	Sim
10	I	PREFEITURA DE PATO BRANCO - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 5,9200	05/01/2026	Sim
11	I	PREFEITURA DE PATO BRANCO - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 5,2900	05/01/2026	Sim
12	I	PREFEITURA DE PATO BRANCO - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 3,7500	05/01/2026	Sim
13	I	PREFEITURA DE PATO BRANCO - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 2,7800	05/01/2026	Sim
14	I	PREFEITURA DE PATO BRANCO - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 2,1000	05/01/2026	Sim
15	I	PREFEITURA DE PATO BRANCO - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 12,0900	05/01/2026	Sim
16	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 2,1500	23/12/2025	Sim
17	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 1,9500	21/10/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 27

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
618469 - Conexão Eletroduto Material: Aço Galvanizado , Tipo: Box Reto , Bitola: 1 PO	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 0,9000	R$ 5,0044	R$ 4,4000	Coeficiente de Variação: 56,0607% Desvio Padrão: 2,8055 Maior Preço: R$ 10,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	90	Unidade	R$ 3,7200	03/08/2026	Sim
2	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 0,9900	03/08/2026	Sim
3	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 7,0000	29/06/2026	Sim
4	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	24	Unidade	R$ 6,8500	19/06/2026	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 6,7800	15/06/2026	Sim
6	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 18,9000	01/06/2026	Não
7	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 10,0000	01/06/2026	Sim
8	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	22	Unidade	R$ 4,4000	28/11/2025	Sim
9	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 0,9000	21/10/2025	Sim
10	I	PREFEITURA DE NOVA FATIMA - PR - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 4,4000	02/10/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 28

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
458477 - Alicate Compressão Hidráulico Material: Aço , Material Cabo: Aço Emborrachado , Força Aplicação: 8 T, Características Adicionais: Para Compressão De Terminais De 16 Até 300mm2	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 312,5000	R$ 424,4620	R$ 344,0000	Coeficiente de Variação: 38,9730% Desvio Padrão: 165,4256 Maior Preço: R$ 800,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE GOIOERE - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 699,0000	20/08/2026	Sim

2	I	PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 315,0000	29/07/2026	Sim
3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	18	Unidade	R$ 312,5000	28/07/2026	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 337,6700	27/07/2026	Sim
5	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	16	Unidade	R$ 800,0000	18/05/2026	Sim
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 343,0000	13/05/2026	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 373,0000	23/04/2026	Sim
8	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 285,0000	14/04/2026	Não
9	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 345,0000	19/03/2026	Sim
10	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 73,8000	19/03/2026	Não
11	I	PREFEITURA DE RIO LARGO - AL - Compras.gov.br	11	Unidade	R$ 334,9700	22/12/2025	Sim
12	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 239,1100	11/12/2025	Não
13	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 252,0000	12/11/2025	Não
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 384,4800	07/10/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 29

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
637043 - Alicate Para Climpar Material: Metal , Material Cabo: Plástico , Tipo Corte: Punch Down Inserção Femea , Comprimento: 35 MM, Uso: Rj45, Ht 314b, Telefonia, Informática E Eletrônica	Unidade	3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 71,0000	R$ 92,1025	R$ 86,5500	Coeficiente de Variação: 23,7349% Desvio Padrão: 21,8604 Maior Preço: R$ 124,3100

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 34,6500	25/08/2026	Não
2	I	INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 60,0000	20/08/2026	Não
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHãO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 57,0000	17/08/2026	Não
4	I	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 26,4000	04/08/2026	Não
ℹ 5	I	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT - PB - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 71,0000	03/08/2026	Sim
6	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 32,0000	27/07/2026	Não

7	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 53,0000	27/07/2026	Não
8	I	PMSP - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 36,1700	27/07/2026	Não
9	I	ECE-ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 18,0000	23/07/2026	Não
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 124,3100	23/07/2026	Sim
11	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 48,0000	19/07/2026	Não
12	I	MPA-SUPERINTENDENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 73,0000	15/07/2026	Sim
13	I	MSP-PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 41,4200	15/07/2026	Não
14	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 14,8500	12/07/2026	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 42,4000	16/06/2026	Não
16	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 100,1000	28/05/2026	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 30

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
637765 - Alicate Wattimetro Potência Ativa: 40kw / 400kw / 1000 KW, Resistência: 400 / 4000 OHMS, Características Adicionais: Abertura De Garra De 50mm; Display Lcd De 3 ¾ , Tensão Ac/Dc: Ac: 400v / 750v \| Dc: 400v / 1000 V, Corrente Ac /Dc: Ac: 40a / 400a / 1000a \| Dc: 40a / 400a / 1000	Unidade	4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1.790,0000	R$ 2.399,6267	R$ 2.416,0000	Coeficiente de Variação: 20,4703% Desvio Padrão: 491,2102 Maior Preço: R$ 2.992,8800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 1.790,0000	16/09/2026	Sim
2	III	MAGAZINE LUISA - Sítios Eletrônicos Especializados	4		R$ 2.416,0000	22/09/2026	Sim
3	III	CONTINENTAL FERRAMENTAS - Sítios Eletrônicos Especializados	4		R$ 2.992,8800	22/09/2026	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 31

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
638640 - Compressor De Ar Tipo: Motocompressor , Pressão Máxima: 40 PSI, Vazão: 65 L/S, Tensão: 110/220 V, Rotação Motor: 1750 RPM, Potência: 0,25kw (1/3hp) H	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 152,5900	R$ 167.165,9471	R$ 1.322,6400	Coeficiente de Variação: 240,0456% Desvio Padrão: 401.274,5215 Maior Preço: R$ 1.150.000,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE SABAUDIA - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 152,5900	06/08/2026	Sim
2	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.322,6400	26/07/2026	Sim
3	I	MRJ-PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 2.171,0000	21/07/2026	Sim
4	I	MRJ-PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ALDEIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 185,0000	16/07/2026	Sim
5	I	MRJ-PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	24	Unidade	R$ 419,0000	10/07/2026	Sim
6	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.150.000,0000	29/06/2026	Sim
7	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 15.911,4000	22/06/2026	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 32

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
639665 - Engraxadeira Tipo: Bomba Manual , Capacidade Reservatório: 7 KG, Pressão Trabalho: 5.000 PSI, Características Adicionais: Com Compactador	Unidade	2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 147,2300	R$ 343,7400	R$ 175,6600	Coeficiente de Variação: 75,0757% Desvio Padrão: 258,0652 Maior Preço: R$ 708,3300

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 708,3300	13/07/2026	Sim
2	III	OBRA CERTA - Sítios Eletrônicos Especializados	2		R$ 175,6600	22/09/2026	Sim
3	III	MAGALU - Sítios Eletrônicos Especializados	2		R$ 147,2300	22/09/2026	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 33

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
631680 - Esmerilhadeira Tipo: Angular , Voltagem: 220 V, Potência: 2.800 W, Rotação: 8.500 RPM, Diâmetro Disco: 9 POL, Tipo Uso: Cortes E Desbastes , Eixo: M14 , Características Adicionais: Interruptor De Segurança, Empunhadeira.	Unidade	5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 3,4700	R$ 17.433,2991	R$ 960,9800	Coeficiente de Variação: 311,0413% Desvio Padrão: 54.224,7613 Maior Preço: R$ 284.848,2000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA - BA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 711,0600	20/08/2026	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 719,6500	19/08/2026	Sim
3	I	MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 41.216,0240	13/08/2026	Sim
4	I	MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 417.223,8400	13/08/2026	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 170,0000	02/08/2026	Não
6	I	PREFEITURA DE PATO BRANCO - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 83.601,9000	30/07/2026	Sim
7	I	PREFEITURA DE PATO BRANCO - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 27.895,5000	30/07/2026	Sim
8	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 549,6800	29/07/2026	Sim
9	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 58,3700	29/07/2026	Não
10	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 48,1400	29/07/2026	Não
11	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 114,9700	29/07/2026	Não
12	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 142,2600	29/07/2026	Não
13	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 3,4700	29/07/2026	Sim
14	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 8,4000	29/07/2026	Não
15	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 50,0000	29/07/2026	Não
16	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 17,8300	29/07/2026	Não
17	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 300,0000	29/07/2026	Não
18	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 5.390,8800	29/07/2026	Sim
19	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 6.000,0000	29/07/2026	Sim

20	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 2.754,0000	29/07/2026	Sim
21	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 2.600,0000	29/07/2026	Sim
22	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 7.550,2000	29/07/2026	Sim
23	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 6.420,2500	29/07/2026	Sim
24	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 648,2400	29/07/2026	Sim
25	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 329,9900	29/07/2026	Não
26	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.124,9900	29/07/2026	Sim
27	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 1.399,9500	29/07/2026	Sim
28	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 2.449,9000	29/07/2026	Sim
29	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 6.458,9900	29/07/2026	Sim
30	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 796,9700	29/07/2026	Sim
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 520,0000	21/07/2026	Sim
32	I	PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 519,0000	15/07/2026	Sim
33	I	PREFEITURA DE BRASILEIA - AC - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 290,0000	13/07/2026	Não
34	I	MSC-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 284.848,2000	09/07/2026	Sim
35	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 470,0000	08/07/2026	Não
36	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 787,0000	07/07/2026	Sim
37	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 338,3000	07/07/2026	Não
38	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 633,8400	06/07/2026	Sim
39	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	9	Unidade	R$ 183,0000	29/06/2026	Não
40	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 695,9000	25/06/2026	Sim
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 475,8100	07/06/2026	Sim
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 470,0000	03/06/2026	Não
43	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 322,8000	02/06/2026	Não
44	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 673,1500	02/06/2026	Sim
45	I	MSP-PREFEITURA MUNI. ESTÂN. TUR. DE BROTAS - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 687,8200	01/06/2026	Sim
46	I	MSP-PREFEITURA MUNI. ESTÂN. TUR. DE BROTAS - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 231,9900	01/06/2026	Não
47	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 261,7800	01/06/2026	Não
48	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 266,6000	31/05/2026	Não
49	I	MPR - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 190,0000	26/05/2026	Não
50	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 182,7900	21/05/2026	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 34

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
631563 - Esmerilhadeira Tipo: Angular , Voltagem: 110 V, Potência: 850 W, Rotação: 11.000 RPM, Diâmetro Disco: 4 1/2 POL, Características Adicionais: 1 Esmerilhadeira, Punho Lateral, Protetor, Chave D	Unidade	2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 266,4600	R$ 454,3950	R$ 357,4700	Coeficiente de Variação: 49,3196% Desvio Padrão: 224,1060 Maior Preço: R$ 1.019,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	38	Unidade	R$ 421,0000	11/09/2026	Sim
2	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 211,0000	03/08/2026	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 163,0000	27/07/2026	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 247,1400	09/07/2026	Não
5	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 188,8100	06/07/2026	Não
6	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 153,4000	03/07/2026	Não
7	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 357,4700	22/06/2026	Sim
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 195,8500	15/06/2026	Não
9	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 160,2300	15/06/2026	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 188,1000	09/06/2026	Não
11	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 266,4600	08/06/2026	Sim
12	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	26	Unidade	R$ 199,8400	02/06/2026	Não
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 159,1850	26/05/2026	Não
14	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 320,0000	21/05/2026	Sim
15	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 185,0000	19/05/2026	Não
16	I	PREFEITURA DE CARMO DO RIO CLARO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 175,0000	19/05/2026	Não
17	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 395,1750	18/05/2026	Sim
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 217,1400	21/04/2026	Não
19	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 323,2700	09/04/2026	Sim
20	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 334,0000	26/03/2026	Sim

21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 185,2490	22/03/2026	Não
22	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 410,0000	22/03/2026	Sim
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 166,5700	17/03/2026	Não
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 177,4000	17/03/2026	Não
25	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 174,0900	15/03/2026	Não
26	I	PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 190,0000	26/01/2026	Não
27	I	PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 213,0000	21/01/2026	Não
28	I	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ DE PARANAVAÍ - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 348,9900	10/12/2025	Sim
29	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 802,9800	19/11/2025	Sim
30	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.019,0000	17/11/2025	Sim
31	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 165,0000	02/10/2025	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 35

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
638956 - Furadeira Tipo: Base Magnética , Potência: 1.200 W, Tamanho Mandril: Mt 2 – Din 228 , Tensão Alimentação: 220 V, Velocidade: 510 RPM, Acessórios: Chave Mt2; Chave Sextavada 6-4-3mm; Fita De Segura	Unidade	2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1.136,7700	R$ 1.657,8567	R$ 1.889,0000	Coeficiente de Variação: 22,2724% Desvio Padrão: 369,2450 Maior Preço: R$ 1.947,8000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE REALEZA - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 788,7500	05/08/2026	Não
2	I	PREFEITURA DE REALEZA - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 879,8500	05/08/2026	Não
3	I	PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 233,9800	15/07/2026	Não
4	I	PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 155,0000	15/07/2026	Não
5	I	PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 630,7800	15/07/2026	Não
6	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.136,7700	07/07/2026	Sim
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15000	Unidade	R$ 0,9900	01/07/2026	Não

8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 40,0000	29/06/2026	Não
9	III	MERCADO LIVRE - Sítios Eletrônicos Especializados	2		R$ 1.889,0000	22/09/2026	Sim
10	III	STRONGER DISTRIBUIDORA - Sítios Eletrônicos Especializados	2		R$ 1.947,8000	22/09/2026	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 36

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
637814 - Máquina Solda Tipo Funcionamento: Intermitente , Aplicação: Soldagem E Corte , Velocidade Máxima Transportador: 150 CM/MIN, Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Programação De Tecimento E Controle De Trajetória	Unidade	3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1.685,0000	R$ 929.504,6667	R$ 2.799,0000	Coeficiente de Variação: 141,0803% Desvio Padrão: 1.311.347,5179 Maior Preço: R$ 2.784.030,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.070,0000	18/08/2026	Não
2	I	MSP-PREFEITURA MUNI. ESTÂN. TUR. DE BROTAS - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 458,0000	06/08/2026	Não
3	I	PREFEITURA DE SÃO LUIZ GONZAGA /RS - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 800,1600	22/07/2026	Não
4	I	PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 237,6600	15/07/2026	Não
5	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.685,0000	09/07/2026	Sim
6	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 358,0000	09/07/2026	Não
7	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 350,0000	09/07/2026	Não
8	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 201,0000	09/07/2026	Não
9	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 390,0000	09/07/2026	Não
10	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 850,0000	09/07/2026	Não
11	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 699,0000	25/06/2026	Não
12	I	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 2.784.030,0000	01/06/2026	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 490,6000	19/05/2026	Não
14	III	AMAZON - Sítios Eletrônicos Especializados	3		R$ 2.799,0000	22/09/2026	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 37

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
633371 - Martelete Tipo: Rompedor Rotativo E Rompedor Com Encaixe Sds Max , Potência: 1300 W W, Tensão Alimentação: Bivolt (110 V / 220 V) V, Características Adicionais: À Prova D'Água E Poeira (Ideal Para Ambientes De	Unidade	5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 415,0000	R$ 952,3084	R$ 890,0000	Coeficiente de Variação: 49,3259% Desvio Padrão: 469,7345 Maior Preço: R$ 1.958,9900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 533,0000	19/08/2026	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.082,5700	17/08/2026	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 505,6500	06/08/2026	Sim
4	I	PREFEITURA DE SABAUDIA - PR - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 141,0000	06/08/2026	Não
5	I	MSP-PREFEITURA MUNI. ESTÂN. TUR. DE BROTAS - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 392,7400	06/08/2026	Não
6	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 4.399,8500	02/08/2026	Não
7	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 502,5000	28/07/2026	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7	Unidade	R$ 813,9900	21/07/2026	Sim
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 930,0000	14/07/2026	Sim
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 950,0000	08/07/2026	Sim
11	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 901,3100	02/07/2026	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.799,0000	01/07/2026	Sim
13	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 90,0000	29/06/2026	Não
14	I	PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA - Compras.gov.br	7	Unidade	R$ 1.420,0000	17/06/2026	Sim
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 415,0000	15/06/2026	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 560,0000	03/06/2026	Sim
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 513,2000	02/06/2026	Sim
18	I	MSP-PREFEITURA MUNI. ESTÂN. TUR. DE BROTAS - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 544,0500	01/06/2026	Sim
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 997,0000	05/05/2026	Sim
20	I	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 17-MT - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.958,9900	03/05/2026	Sim
21	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 1.289,0000	28/04/2026	Sim
22	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.849,3900	24/04/2026	Sim

23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 368,0000	21/04/2026	Não
24	I	MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 900,0000	08/04/2026	Sim
25	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 639,0000	26/03/2026	Sim
26	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 153,6500	26/03/2026	Não
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	33	Unidade	R$ 687,1700	26/03/2026	Sim
28	I	MRJ-PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 796,9000	19/03/2026	Sim
29	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 479,9900	11/03/2026	Sim
30	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.850,0000	10/03/2026	Sim
31	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 2.849,0000	16/12/2025	Não
32	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 890,0000	25/11/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 38

Descrição do item

328583 - Martelo Perfurador Tipo: Demolidor , Voltagem: 220 V, Potência: 1.800 W, Aplicação: Demolição De Pisos E Concretos , Características Adicionais: Sextavado Ref 0611304003 50 Joule Ush - 2711304

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1.100,0000	R$ 4.477,4425	R$ 3.916,4300	Coeficiente de Variação: 64,6667% Desvio Padrão: 2.895,4141 Maior Preço: R$ 8.892,7500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 1.528,6300	09/09/2026	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 1.100,0000	13/08/2026	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 6.430,0000	01/07/2026	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 1.880,0000	18/05/2026	Sim
5	I	MRJ-PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 8.892,7500	19/03/2026	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7	Unidade	R$ 8.155,3000	08/01/2026	Sim
7	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 9.151,4900	28/10/2025	Não
8	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 2.742,8600	09/10/2025	Sim

9	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 5.090,0000	24/09/2025	Sim
10	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 42.000,0000	23/09/2025	Não
11	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 42.000,0000	23/09/2025	Não
12	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 42.000,0000	23/09/2025	Não
13	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 42.000,0000	23/09/2025	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 39

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
637841 - Pistola Aplicadora Tensão Alimentação: 110/220 V, Potência: 280 W, Temperatura Trabalho: 190 °C, Aplicação: Colagem , Características Adicionais: Compatível Com Bastão De Silicone De 11mm , Material: Poliamida/Fibra De Vidro , Tipo: Pistola Cola Quente	Unidade	2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 14,8800	R$ 21,9689	R$ 22,1700	Coeficiente de Variação: 22,7754% Desvio Padrão: 5,0035 Maior Preço: R$ 29,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 19,9000	13/09/2026	Sim
2	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 22,1700	18/08/2026	Sim
3	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 74,7800	17/08/2026	Não
ℹ 4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 28,9300	16/08/2026	Sim
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 25,9500	23/07/2026	Sim
6	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 30,0000	12/07/2026	Não
7	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 29,0000	02/07/2026	Sim
8	I	PREFEITURA CORONEL BICACO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 14,8800	02/07/2026	Sim
9	I	PREFEITURA CORONEL BICACO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 15,2800	02/07/2026	Sim
10	I	PREFEITURA DE PRIMEIRO DE MAIO - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 22,9900	30/06/2026	Sim
11	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 42,0000	14/06/2026	Não
12	I	PREFEITURA DE FLEXEIRAS - AL - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 49,2900	28/05/2026	Não
13	I	MGO-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 18,6200	26/05/2026	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 40

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
474989 - Pistola De Pintura Tipo: Baixa Pressão , Uso: Geral , Capacidade: 600 ML, Alimentação: Por Gravidade , Características Adicionais: Bico E Agulha De 1,8mm	Unidade	5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 85,0000	R$ 168,7271	R$ 140,0000	Coeficiente de Variação: 48,8110% Desvio Padrão: 82,3574 Maior Preço: R$ 450,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 106,8000	09/09/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 235,0000	12/08/2026	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 450,0000	12/08/2026	Sim
4	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	270	Unidade	R$ 108,5800	27/07/2026	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 188,4000	12/07/2026	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 219,0000	01/07/2026	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 118,7000	18/05/2026	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 278,9900	05/05/2026	Sim
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 85,9000	29/04/2026	Sim
10	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 189,9000	10/04/2026	Sim
11	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 219,9000	30/03/2026	Sim
12	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 148,4500	09/03/2026	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 140,0000	23/02/2026	Sim
14	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 125,5500	11/02/2026	Sim
15	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 139,9000	08/12/2025	Sim
16	I	ETO-PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA TOCANTINS - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 85,0000	24/11/2025	Sim
17	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 130,0400	18/11/2025	Sim
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 180,0000	18/11/2025	Sim
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 99,9000	07/10/2025	Sim
		COMANDO DA MARINHA - Compras.					

20	I	gov.br	3	Unidade	R$ 93,2600	24/09/2025	Sim
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	16	Unidade	R$ 200,0000	23/09/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 41

Descrição do item

602306 - Retificadora Industrial Potência: 400 W, Diâmetro Disco: 6 MM, Rotação: 10.000 RP

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 330,0000	R$ 414,2300	R$ 420,0000	Coeficiente de Variação: 16,0643% Desvio Padrão: 66,5431 Maior Preço: R$ 492,6900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 330,0000	28/07/2026	Sim
2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	14	Unidade	R$ 230,0000	08/06/2026	Não
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 494,9600	02/06/2026	Não
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 420,0000	18/03/2026	Sim
5	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANá - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.178,8800	29/12/2025	Não
6	I	FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 318,9900	04/12/2025	Não
7	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 570,0000	13/11/2025	Não
8	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 580,0000	06/11/2025	Não
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	40	Unidade	R$ 797,2500	14/10/2025	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	Unidade	R$ 513,0000	06/10/2025	Não
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	Unidade	R$ 492,6900	06/10/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 42

Descrição do item

377994 - Soprador Tipo: Térmico Portátil , Acionamento: Elétrico , Voltagem: 110/220 V, Potência: 2.000 W, Volume Ar: 150 A 500 L /MIN, Aplicação: Solda , Características Adicionais: Tipo Distola, Display Digital

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 261,2000	R$ 533,0667	R$ 669,0000	Coeficiente de Variação: 36,0628% Desvio Padrão: 192,2388 Maior Preço: R$ 669,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	9	Unidade	R$ 219,0000	11/08/2026	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 261,2000	23/06/2026	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	179	Unidade	R$ 127,4500	02/02/2026	Não
4	I	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 193,1200	16/01/2026	Não
5	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 210,9800	24/11/2025	Não
6	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 260,7300	03/11/2025	Não
7	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 169,9700	09/10/2025	Não
8	III	DELUPO - Sítios Eletrônicos Especializados	3		R$ 669,0000	22/09/2026	Sim
9	III	FERRAMENTAS KENNEDY - Sítios Eletrônicos Especializados	3		R$ 669,0000	22/09/2026	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 43

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
633303 - Cabo Elétrico Flexível Têmpera Condutor: Mole , Tensão Isolamento: 1 KV, Seção Nominal: 10 MM2, Material Do Condutor: Cobre Nu , Material Isolamento: Hepr / Capa Interna E Enchimento Composto Poliolef , Material Cobertura: Composto Termoplástico C/Base Poliolefínico Não Ha , Classe Encordoamento: 5 , Material Blindagem: Isolação Metálica De Cobre , Temperatura Operação: 90 °C, Características Adicionais: Baixa Emissão De Gases E Isento De Halogenio	Rolo 100 Metro	15

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 860,0000	R$ 1.305,0000	R$ 1.305,0000	Coeficiente de Variação: 34,0996% Desvio Padrão: 445,0000 Maior Preço: R$ 1.750,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	6	Rolo 100 Metro	R$ 650,0000	20/07/2026	Não
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP - Compras.gov.br	25	Rolo 100 Metro	R$ 270,0000	06/05/2026	Não

3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP - Compras.gov.br	25	Rolo 100 Metro	R$ 180,0000	06/05/2026	Não
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP - Compras.gov.br	25	Rolo 100 Metro	R$ 1.750,0000	06/05/2026	Sim
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP - Compras.gov.br	25	Rolo 100 Metro	R$ 125,0000	06/05/2026	Não
6	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP - Compras.gov.br	25	Rolo 100 Metro	R$ 650,0000	06/05/2026	Não
7	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP - Compras.gov.br	25	Rolo 100 Metro	R$ 82,0000	06/05/2026	Não
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP - Compras.gov.br	25	Rolo 100 Metro	R$ 860,0000	06/05/2026	Sim
9	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP - Compras.gov.br	25	Rolo 100 Metro	R$ 496,0000	06/05/2026	Não
10	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP - Compras.gov.br	75	Rolo 100 Metro	R$ 270,0000	06/05/2026	Não
11	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP - Compras.gov.br	75	Rolo 100 Metro	R$ 180,0000	06/05/2026	Não
12	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP - Compras.gov.br	75	Rolo 100 Metro	R$ 1.750,0000	06/05/2026	Sim
13	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP - Compras.gov.br	75	Rolo 100 Metro	R$ 125,0000	06/05/2026	Não
14	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP - Compras.gov.br	75	Rolo 100 Metro	R$ 650,0000	06/05/2026	Não
15	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP - Compras.gov.br	75	Rolo 100 Metro	R$ 82,0000	06/05/2026	Não
16	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP - Compras.gov.br	75	Rolo 100 Metro	R$ 860,0000	06/05/2026	Sim
17	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP - Compras.gov.br	75	Rolo 100 Metro	R$ 496,0000	06/05/2026	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 44

Descrição do item

633303 - Cabo Elétrico Flexível Têmpera Condutor: Mole , Tensão Isolamento: 1 KV, Seção Nominal: 10 MM2, Material Do Condutor: Cobre Nu , Material Isolamento: Hepr / Capa Interna E Enchimento Composto Poliolef , Material Cobertura: Composto Termoplástico C/Base Poliolefínico Não Ha , Classe Encordoamento: 5 , Material Blindagem: Isolação Metálica De Cobre , Temperatura Operação: 90 °C, Características Adicionais: Baixa Emissão De Gases E Isento De Halogenio

Unidade de Fornecimento

Rolo 100 Metro

Quantidade

22

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 860,0000	R$ 1.305,0000	R$ 1.305,0000	Coeficiente de Variação: 34,0996% Desvio Padrão: 445,0000 Maior Preço: R$ 1.750,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	6	Rolo 100 Metro	R$ 650,0000	20/07/2026	Não
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP - Compras.gov.br	25	Rolo 100 Metro	R$ 270,0000	06/05/2026	Não

3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP - Compras.gov.br	25	Rolo 100 Metro	R$ 180,0000	06/05/2026	Não
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP - Compras.gov.br	25	Rolo 100 Metro	R$ 1.750,0000	06/05/2026	Sim
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP - Compras.gov.br	25	Rolo 100 Metro	R$ 125,0000	06/05/2026	Não
6	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP - Compras.gov.br	25	Rolo 100 Metro	R$ 650,0000	06/05/2026	Não
7	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP - Compras.gov.br	25	Rolo 100 Metro	R$ 82,0000	06/05/2026	Não
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP - Compras.gov.br	25	Rolo 100 Metro	R$ 860,0000	06/05/2026	Sim
9	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP - Compras.gov.br	25	Rolo 100 Metro	R$ 496,0000	06/05/2026	Não
10	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP - Compras.gov.br	75	Rolo 100 Metro	R$ 270,0000	06/05/2026	Não
11	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP - Compras.gov.br	75	Rolo 100 Metro	R$ 180,0000	06/05/2026	Não
12	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP - Compras.gov.br	75	Rolo 100 Metro	R$ 1.750,0000	06/05/2026	Sim
13	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP - Compras.gov.br	75	Rolo 100 Metro	R$ 125,0000	06/05/2026	Não
14	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP - Compras.gov.br	75	Rolo 100 Metro	R$ 650,0000	06/05/2026	Não
15	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP - Compras.gov.br	75	Rolo 100 Metro	R$ 82,0000	06/05/2026	Não
16	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP - Compras.gov.br	75	Rolo 100 Metro	R$ 860,0000	06/05/2026	Sim
17	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP - Compras.gov.br	75	Rolo 100 Metro	R$ 496,0000	06/05/2026	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 45

Descrição do item

633303 - Cabo Elétrico Flexível Têmpera Condutor: Mole , Tensão Isolamento: 1 KV, Seção Nominal: 10 MM2, Material Do Condutor: Cobre Nu , Material Isolamento: Hepr / Capa Interna E Enchimento Composto Poliolef , Material Cobertura: Composto Termoplástico C/Base Poliolefínico Não Ha , Classe Encordoamento: 5 , Material Blindagem: Isolação Metálica De Cobre , Temperatura Operação: 90 °C, Características Adicionais: Baixa Emissão De Gases E Isento De Halogenio

Unidade de Fornecimento

Rolo 100 Metro

Quantidade

5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 860,0000	R$ 1.305,0000	R$ 1.305,0000	Coeficiente de Variação: 34,0996% Desvio Padrão: 445,0000 Maior Preço: R$ 1.750,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	6	Rolo 100 Metro	R$ 650,0000	20/07/2026	Não
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP - Compras.gov.br	25	Rolo 100 Metro	R$ 270,0000	06/05/2026	Não

3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP - Compras.gov.br	25	Rolo 100 Metro	R$ 180,0000	06/05/2026	Não
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP - Compras.gov.br	25	Rolo 100 Metro	R$ 1.750,0000	06/05/2026	Sim
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP - Compras.gov.br	25	Rolo 100 Metro	R$ 125,0000	06/05/2026	Não
6	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP - Compras.gov.br	25	Rolo 100 Metro	R$ 650,0000	06/05/2026	Não
7	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP - Compras.gov.br	25	Rolo 100 Metro	R$ 82,0000	06/05/2026	Não
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP - Compras.gov.br	25	Rolo 100 Metro	R$ 860,0000	06/05/2026	Sim
9	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP - Compras.gov.br	25	Rolo 100 Metro	R$ 496,0000	06/05/2026	Não
10	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP - Compras.gov.br	75	Rolo 100 Metro	R$ 270,0000	06/05/2026	Não
11	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP - Compras.gov.br	75	Rolo 100 Metro	R$ 180,0000	06/05/2026	Não
12	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP - Compras.gov.br	75	Rolo 100 Metro	R$ 1.750,0000	06/05/2026	Sim
13	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP - Compras.gov.br	75	Rolo 100 Metro	R$ 125,0000	06/05/2026	Não
14	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP - Compras.gov.br	75	Rolo 100 Metro	R$ 650,0000	06/05/2026	Não
15	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP - Compras.gov.br	75	Rolo 100 Metro	R$ 82,0000	06/05/2026	Não
16	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP - Compras.gov.br	75	Rolo 100 Metro	R$ 860,0000	06/05/2026	Sim
17	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP - Compras.gov.br	75	Rolo 100 Metro	R$ 496,0000	06/05/2026	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 46

Descrição do item

408527 - Cabo Elétrico Flexível Tipo: Unipolar , Têmpera Condutor: Mole , Cor Da Cobertura: Preto, Azul-Claro E Verde , Tensão Isolamento: 1 KV, Seção Nominal: 16 MM2, Material Do Condutor: Cobre Nu , Referência: Cabo Exprotemax Gsett Iris Tech Epr 06/1kv , Material Cobertura: Epr Anti-Chama , Características Adicionais: Extra Flexível

Unidade de Fornecimento

Metro

Quantidade

1500

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 13,2400	R$ 16,7967	R$ 16,1500	Coeficiente de Variação: 19,0561% Desvio Padrão: 3,2008 Maior Preço: R$ 21,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	200	Metro	R$ 10,0000	30/07/2026	Não
2	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	100	Metro	R$ 16,1500	29/06/2026	Sim
3	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	200	Metro	R$ 21,0000	08/06/2026	Sim

4	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	200	Metro	R$ 12,5000	20/12/2025	Não
i 5	I	CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG - Compras.gov.br	16	Metro	R$ 13,2400	22/09/2025	Não
i 6	I	CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG - Compras.gov.br	16	Metro	R$ 13,2400	22/09/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 47

Descrição do item

408527 - Cabo Elétrico Flexível Tipo: Unipolar , Têmpera Condutor: Mole , Cor Da Cobertura: Preto, Azul-Claro E Verde , Tensão Isolamento: 1 KV, Seção Nominal: 16 MM2, Material Do Condutor: Cobre Nu , Referência: Cabo Exprotemax Gsett Iris Tech Epr 06/1kv , Material Cobertura: Epr Anti-Chama , Características Adicionais: Extra Flexível

Unidade de Fornecimento

Metro

Quantidade

1500

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 13,2400	R$ 16,7967	R$ 16,1500	Coeficiente de Variação: 19,0561% Desvio Padrão: 3,2008 Maior Preço: R$ 21,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	200	Metro	R$ 10,0000	30/07/2026	Não
2	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	100	Metro	R$ 16,1500	29/06/2026	Sim
3	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	200	Metro	R$ 21,0000	08/06/2026	Sim
4	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	200	Metro	R$ 12,5000	20/12/2025	Não
i 5	I	CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG - Compras.gov.br	16	Metro	R$ 13,2400	22/09/2025	Não
i 6	I	CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG - Compras.gov.br	16	Metro	R$ 13,2400	22/09/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 48

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
408527 - Cabo Elétrico Flexível Tipo: Unipolar , Têmpera Condutor: Mole , Cor Da Cobertura: Preto, Azul-Claro E Verde , Tensão Isolamento: 1 KV, Seção Nominal: 16 MM2, Material Do Condutor: Cobre Nu , Referência: Cabo Exprotemax Gsett Iris Tech Epr 06/1kv , Material Cobertura: Epr Anti-Chama , Características Adicionais: Extra Flexível	Metro	1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 13,2400	R$ 16,7967	R$ 16,1500	Coeficiente de Variação: 19,0561% Desvio Padrão: 3,2008 Maior Preço: R$ 21,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	200	Metro	R$ 10,0000	30/07/2026	Não
2	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	100	Metro	R$ 16,1500	29/06/2026	Sim
3	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	200	Metro	R$ 21,0000	08/06/2026	Sim
4	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	200	Metro	R$ 12,5000	20/12/2025	Não
i 5	I	CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG - Compras.gov.br	16	Metro	R$ 13,2400	22/09/2025	Não
i 6	I	CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG - Compras.gov.br	16	Metro	R$ 13,2400	22/09/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 49

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
636165 - Cabo Elétrico Flexível Tipo: Anti-Chama , Aplicação: Instalação Elétrica , Têmpera Condutor: Mole Classe 5 , Cor Da Cobertura: Azul , Formação Do Cabo: 1 X 2,5 MM2, Tensão Isolamento: 720 V, Seção Nominal: 2,5 MM2, Material Do Condutor: Cobre Eletrolítico Nú , Material Isolamento: Pvc Anti-Chama , Cor Da Isolação: Verde , Bitola: 2,5 MM, Normas Técnicas: Nbr 5410, Nbr 7286, Nbr Nm 280	Rolo 100 Metro	20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 159,9900	R$ 214,5467	R$ 234,6500	Coeficiente de Variação: 18,1870% Desvio Padrão: 39,0197 Maior Preço: R$ 249,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	3	Rolo 100 Metro	R$ 249,0000	12/08/2026	Sim

2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Rolo 100 Metro	R$ 157,0000	30/07/2026	Não
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Rolo 100 Metro	R$ 159,9900	09/07/2026	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Rolo 100 Metro	R$ 84,0000	21/06/2026	Não
5	III	MERCADO LIVRE - Sítios Eletrônicos Especializados	20		R$ 234,6500	22/09/2026	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 50

Descrição do item

471952 - Cabo Elétrico Flexível Tipo: Anti-Chama , Aplicação: Instalação Elétrica , Cor Da Cobertura: Branca , Tensão Isolamento: 750 V, Seção Nominal: 2,5 MM2, Material Do Condutor: Cobre , Material Cobertura: Pvc Anti-Chama

Unidade de Fornecimento

Rolo 100 Metro

Quantidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 210,0000	R$ 227,2160	R$ 229,9800	Coeficiente de Variação: 5,5393% Desvio Padrão: 12,5862 Maior Preço: R$ 244,1000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	19	Rolo 100 Metro	R$ 244,1000	04/09/2026	Sim
2	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	18	Rolo 100 Metro	R$ 163,0000	04/09/2026	Não
3	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	14	Rolo 100 Metro	R$ 171,6000	13/08/2026	Não
4	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Rolo 100 Metro	R$ 229,9800	28/07/2026	Sim
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	8	Rolo 100 Metro	R$ 210,0000	01/07/2026	Sim
6	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	4	Rolo 100 Metro	R$ 196,9000	22/12/2025	Não
7	I	MPA-PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - Compras.gov.br	6	Rolo 100 Metro	R$ 236,0000	04/12/2025	Sim
8	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4	Rolo 100 Metro	R$ 184,2700	03/12/2025	Não
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Rolo 100 Metro	R$ 121,4100	25/11/2025	Não
10	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	Rolo 100 Metro	R$ 216,0000	30/10/2025	Sim
11	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	2	Rolo 100 Metro	R$ 118,0000	02/10/2025	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 51

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
293341 - Fio Eletrico Tipo: Flexível , Bitola: 25 MM2, Material Condutor: Cobre , Características Adicionais: Isolamento P/1000 Volts, C/150 M Comprimento , Têmpera Condutor: Mole	Metro	500

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 11,4800	R$ 65,9843	R$ 34,8000	Coeficiente de Variação: 130,6435% Desvio Padrão: 86,2042 Maior Preço: R$ 273,6200

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE GOIOERE - PR - Compras.gov.br	2000	Metro	R$ 18,2300	20/08/2026	Sim
2	I	ESP-CIA.DO METROPOLIT DE SAO PAULO-METRO - Compras.gov.br	500	Metro	R$ 1,5500	03/08/2026	Não
3	I	ESP-CIA.DO METROPOLIT DE SAO PAULO-METRO - Compras.gov.br	600	Metro	R$ 10,9000	22/05/2026	Não
4	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	2900	Metro	R$ 11,4800	20/05/2026	Sim
5	I	ESP-CIA.DO METROPOLIT DE SAO PAULO-METRO - Compras.gov.br	2000	Metro	R$ 5,1500	17/04/2026	Não
6	I	ESP-CIA.DO METROPOLIT DE SAO PAULO-METRO - Compras.gov.br	300	Metro	R$ 5,8600	17/04/2026	Não
7	I	ESP-CIA.DO METROPOLIT DE SAO PAULO-METRO - Compras.gov.br	600	Metro	R$ 45,1600	17/04/2026	Sim
8	I	ESP-CIA.DO METROPOLIT DE SAO PAULO-METRO - Compras.gov.br	600	Metro	R$ 273,6200	17/04/2026	Sim
9	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	760	Metro	R$ 34,8000	06/04/2026	Sim
10	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Metro	R$ 59,6000	06/04/2026	Sim
11	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SãO MIGUEL DO IGUAçU - Compras.gov.br	200	Metro	R$ 19,0000	08/10/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 52

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
293341 - Fio Eletrico Tipo: Flexível , Bitola: 25 MM2, Material Condutor: Cobre , Características Adicionais: Isolamento P/1000 Volts, C/150 M Comprimento , Têmpera Condutor: Mole	Metro	1200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 11,4800	R$ 65,9843	R$ 34,8000	Coeficiente de Variação: 130,6435% Desvio Padrão: 86,2042 Maior Preço: R$ 273,6200

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE GOIOERE - PR - Compras.gov.br	2000	Metro	R$ 18,2300	20/08/2026	Sim

2	I	ESP-CIA.DO METROPOLIT DE SAO PAULO-METRO - Compras.gov.br	500	Metro	R$ 1,5500	03/08/2026	Não
3	I	ESP-CIA.DO METROPOLIT DE SAO PAULO-METRO - Compras.gov.br	600	Metro	R$ 10,9000	22/05/2026	Não
4	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	2900	Metro	R$ 11,4800	20/05/2026	Sim
5	I	ESP-CIA.DO METROPOLIT DE SAO PAULO-METRO - Compras.gov.br	2000	Metro	R$ 5,1500	17/04/2026	Não
6	I	ESP-CIA.DO METROPOLIT DE SAO PAULO-METRO - Compras.gov.br	300	Metro	R$ 5,8600	17/04/2026	Não
7	I	ESP-CIA.DO METROPOLIT DE SAO PAULO-METRO - Compras.gov.br	600	Metro	R$ 45,1600	17/04/2026	Sim
8	I	ESP-CIA.DO METROPOLIT DE SAO PAULO-METRO - Compras.gov.br	600	Metro	R$ 273,6200	17/04/2026	Sim
9	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	760	Metro	R$ 34,8000	06/04/2026	Sim
10	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Metro	R$ 59,6000	06/04/2026	Sim
11	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SãO MIGUEL DO IGUAçU - Compras.gov.br	200	Metro	R$ 19,0000	08/10/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 53

Descrição do item

616915 - Cabo Elétrico Flexível Tipo: Bwf , Aplicação: Instalação Elétrica , Cor Da Cobertura: Azul , Tensão Isolamento: 750 V, Seção Nominal: 4 MM2, Material Do Condutor: Cobre , Material Isolamento: Pvc/A Anti-Chama, Classe 70°C , Classe Encordoamento: 4 , Temperatura Operação: 70 °C, Normas Técnicas: Nbr 247-3

Unidade de Fornecimento

Rolo 100 Metro

Quantidade

8

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 322,6000	R$ 398,3225	R$ 404,4800	Coeficiente de Variação: 12,8544% Desvio Padrão: 51,2019 Maior Preço: R$ 478,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5	Rolo 100 Metro	R$ 114,8600	09/08/2026	Não
2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Rolo 100 Metro	R$ 392,9800	28/07/2026	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	1	Rolo 100 Metro	R$ 300,0000	19/07/2026	Não
4	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	Rolo 100 Metro	R$ 150,8200	19/07/2026	Não
5	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Rolo 100 Metro	R$ 243,8000	07/07/2026	Não
6	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	10	Rolo 100 Metro	R$ 450,0000	06/07/2026	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Rolo 100 Metro	R$ 429,0200	01/07/2026	Sim
8	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE - Compras.gov.br	1	Rolo 100 Metro	R$ 220,0000	22/06/2026	Não
9	I	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO - Compras.gov.br	64	Rolo 100 Metro	R$ 313,0600	16/06/2026	Não

10	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	3	Rolo 100 Metro	R$ 415,9800	20/05/2026	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Rolo 100 Metro	R$ 245,0000	14/04/2026	Não
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	105	Rolo 100 Metro	R$ 355,0000	08/04/2026	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Rolo 100 Metro	R$ 132,0000	30/12/2025	Não
14	I	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO TST - Compras.gov.br	3	Rolo 100 Metro	R$ 283,0000	09/12/2025	Não
15	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	Rolo 100 Metro	R$ 185,0000	30/11/2025	Não
16	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5	Rolo 100 Metro	R$ 125,8000	26/11/2025	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	190	Rolo 100 Metro	R$ 100,0000	26/11/2025	Não
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	160	Rolo 100 Metro	R$ 100,0000	26/11/2025	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	190	Rolo 100 Metro	R$ 99,9000	26/11/2025	Não
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	115	Rolo 100 Metro	R$ 119,0000	26/11/2025	Não
21	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3	Rolo 100 Metro	R$ 478,0000	25/11/2025	Sim
22	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Rolo 100 Metro	R$ 322,6000	12/11/2025	Sim
23	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	4	Rolo 100 Metro	R$ 124,0000	28/10/2025	Não
24	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS - Compras.gov.br	40	Rolo 100 Metro	R$ 314,9900	21/10/2025	Não
25	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5	Rolo 100 Metro	R$ 260,9000	15/10/2025	Não
26	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	6	Rolo 100 Metro	R$ 343,0000	14/10/2025	Sim
27	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	15	Rolo 100 Metro	R$ 257,9500	01/10/2025	Não
28	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	12	Rolo 100 Metro	R$ 255,0000	01/10/2025	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 54

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
616915 - Cabo Elétrico Flexível Tipo: Bwf , Aplicação: Instalação Elétrica , Cor Da Cobertura: Azul , Tensão Isolamento: 750 V, Seção Nominal: 4 MM2, Material Do Condutor: Cobre , Material Isolamento: Pvc/A Anti-Chama, Classe 70°C , Classe Encordoamento: 4 , Temperatura Operação: 70 °C, Normas Técnicas: Nbr 247-3	Rolo 100 Metro	8

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 322,6000	R$ 398,3225	R$ 404,4800	Coeficiente de Variação: 12,8544% Desvio Padrão: 51,2019 Maior Preço: R$ 478,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5	Rolo 100 Metro	R$ 114,8600	09/08/2026	Não
2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Rolo 100 Metro	R$ 392,9800	28/07/2026	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	1	Rolo 100 Metro	R$ 300,0000	19/07/2026	Não
4	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	Rolo 100 Metro	R$ 150,8200	19/07/2026	Não
5	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Rolo 100 Metro	R$ 243,8000	07/07/2026	Não
6	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	10	Rolo 100 Metro	R$ 450,0000	06/07/2026	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Rolo 100 Metro	R$ 429,0200	01/07/2026	Sim
8	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE - Compras.gov.br	1	Rolo 100 Metro	R$ 220,0000	22/06/2026	Não
9	I	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO - Compras.gov.br	64	Rolo 100 Metro	R$ 313,0600	16/06/2026	Não
10	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	3	Rolo 100 Metro	R$ 415,9800	20/05/2026	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Rolo 100 Metro	R$ 245,0000	14/04/2026	Não
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	105	Rolo 100 Metro	R$ 355,0000	08/04/2026	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Rolo 100 Metro	R$ 132,0000	30/12/2025	Não
14	I	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO TST - Compras.gov.br	3	Rolo 100 Metro	R$ 283,0000	09/12/2025	Não
15	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	Rolo 100 Metro	R$ 185,0000	30/11/2025	Não
16	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5	Rolo 100 Metro	R$ 125,8000	26/11/2025	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	190	Rolo 100 Metro	R$ 100,0000	26/11/2025	Não
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	160	Rolo 100 Metro	R$ 100,0000	26/11/2025	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	190	Rolo 100 Metro	R$ 99,9000	26/11/2025	Não
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	115	Rolo 100 Metro	R$ 119,0000	26/11/2025	Não
21	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3	Rolo 100 Metro	R$ 478,0000	25/11/2025	Sim
22	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Rolo 100 Metro	R$ 322,6000	12/11/2025	Sim
23	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	4	Rolo 100 Metro	R$ 124,0000	28/10/2025	Não
24	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS - Compras.gov.br	40	Rolo 100 Metro	R$ 314,9900	21/10/2025	Não
25	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5	Rolo 100 Metro	R$ 260,9000	15/10/2025	Não
26	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	6	Rolo 100 Metro	R$ 343,0000	14/10/2025	Sim
27	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	15	Rolo 100 Metro	R$ 257,9500	01/10/2025	Não
28	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	12	Rolo 100 Metro	R$ 255,0000	01/10/2025	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 55

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
616915 - Cabo Elétrico Flexível Tipo: Bwf , Aplicação: Instalação Elétrica , Cor Da Cobertura: Azul , Tensão Isolamento: 750 V, Seção Nominal: 4 MM2, Material Do Condutor: Cobre , Material Isolamento: Pvc/A Anti-Chama, Classe 70°C , Classe Encordoamento: 4 , Temperatura Operação: 70 °C, Normas Técnicas: Nbr 247-3	Rolo 100 Metro	8

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 322,6000	R$ 398,3225	R$ 404,4800	Coeficiente de Variação: 12,8544% Desvio Padrão: 51,2019 Maior Preço: R$ 478,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5	Rolo 100 Metro	R$ 114,8600	09/08/2026	Não
2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Rolo 100 Metro	R$ 392,9800	28/07/2026	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	1	Rolo 100 Metro	R$ 300,0000	19/07/2026	Não
4	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	Rolo 100 Metro	R$ 150,8200	19/07/2026	Não
5	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Rolo 100 Metro	R$ 243,8000	07/07/2026	Não
6	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	10	Rolo 100 Metro	R$ 450,0000	06/07/2026	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Rolo 100 Metro	R$ 429,0200	01/07/2026	Sim
8	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE - Compras.gov.br	1	Rolo 100 Metro	R$ 220,0000	22/06/2026	Não
9	I	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO - Compras.gov.br	64	Rolo 100 Metro	R$ 313,0600	16/06/2026	Não
10	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	3	Rolo 100 Metro	R$ 415,9800	20/05/2026	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Rolo 100 Metro	R$ 245,0000	14/04/2026	Não
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	105	Rolo 100 Metro	R$ 355,0000	08/04/2026	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Rolo 100 Metro	R$ 132,0000	30/12/2025	Não
14	I	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO TST - Compras.gov.br	3	Rolo 100 Metro	R$ 283,0000	09/12/2025	Não
15	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	Rolo 100 Metro	R$ 185,0000	30/11/2025	Não
16	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5	Rolo 100 Metro	R$ 125,8000	26/11/2025	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	190	Rolo 100 Metro	R$ 100,0000	26/11/2025	Não
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	160	Rolo 100 Metro	R$ 100,0000	26/11/2025	Não

19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	190	Rolo 100 Metro	R$ 99,9000	26/11/2025	Não
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	115	Rolo 100 Metro	R$ 119,0000	26/11/2025	Não
21	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3	Rolo 100 Metro	R$ 478,0000	25/11/2025	Sim
22	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Rolo 100 Metro	R$ 322,6000	12/11/2025	Sim
23	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	4	Rolo 100 Metro	R$ 124,0000	28/10/2025	Não
24	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS - Compras.gov.br	40	Rolo 100 Metro	R$ 314,9900	21/10/2025	Não
25	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5	Rolo 100 Metro	R$ 260,9000	15/10/2025	Não
26	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	6	Rolo 100 Metro	R$ 343,0000	14/10/2025	Sim
27	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	15	Rolo 100 Metro	R$ 257,9500	01/10/2025	Não
28	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	12	Rolo 100 Metro	R$ 255,0000	01/10/2025	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 56

Descrição do item

613578 - Cabo Elétrico Flexível Aplicação: Instalação Elétrica , Têmpera Condutor: Mole , Cor Da Cobertura: Amarela , Tensão Isolamento: 750 V, Seção Nominal: 6 MM2, Material Do Condutor: Cobre Eletrolítico , Material Isolamento: Isolação Extrudada De Pvc Anti Chama , Temperatura Operação: 70 °C, Normas Técnicas: Nbr-6148, Nbr-6245, Nbr-6812 E Nbr-6880

Unidade de Fornecimento

Rolo 100 Metro

Quantidade

5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 546,8900	R$ 612,2967	R$ 640,0000	Coeficiente de Variação: 7,5828% Desvio Padrão: 46,4293 Maior Preço: R$ 650,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Rolo 100 Metro	R$ 197,0000	23/08/2026	Não
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Rolo 100 Metro	R$ 368,9500	16/08/2026	Não
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE - Compras.gov.br	1	Rolo 100 Metro	R$ 250,0000	22/06/2026	Não
4	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	4	Rolo 100 Metro	R$ 445,0000	11/06/2026	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Rolo 100 Metro	R$ 252,9900	14/05/2026	Não
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Rolo 100 Metro	R$ 313,7310	27/04/2026	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Rolo 100 Metro	R$ 546,8900	06/04/2026	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Rolo 100 Metro	R$ 640,0000	14/01/2026	Sim

9	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	3	Rolo 100 Metro	R$ 280,0000	06/01/2026	Não
10	I	PMSP - SECRETARIA MUNIC. URBANISMO E LICENC. - Compras.gov.br	1	Rolo 100 Metro	R$ 533,0300	28/11/2025	Não
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Rolo 100 Metro	R$ 650,0000	26/11/2025	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Rolo 100 Metro	R$ 260,0000	26/11/2025	Não
13	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	Rolo 100 Metro	R$ 502,3900	17/10/2025	Não
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Rolo 100 Metro	R$ 205,5600	14/10/2025	Não
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Rolo 100 Metro	R$ 85,9000	14/10/2025	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 57

Descrição do item

613578 - Cabo Elétrico Flexível Aplicação: Instalação Elétrica , Têmpera Condutor: Mole , Cor Da Cobertura: Amarela , Tensão Isolamento: 750 V, Seção Nominal: 6 MM2, Material Do Condutor: Cobre Eletrolítico , Material Isolamento: Isolação Extrudada De Pvc Anti Chama , Temperatura Operação: 70 °C, Normas Técnicas: Nbr-6148, Nbr-6245, Nbr-6812 E Nbr-6880

Unidade de Fornecimento

Rolo 100 Metro

Quantidade

5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 546,8900	R$ 612,2967	R$ 640,0000	Coeficiente de Variação: 7,5828% Desvio Padrão: 46,4293 Maior Preço: R$ 650,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Rolo 100 Metro	R$ 197,0000	23/08/2026	Não
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Rolo 100 Metro	R$ 368,9500	16/08/2026	Não
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE - Compras.gov.br	1	Rolo 100 Metro	R$ 250,0000	22/06/2026	Não
4	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	4	Rolo 100 Metro	R$ 445,0000	11/06/2026	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Rolo 100 Metro	R$ 252,9900	14/05/2026	Não
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Rolo 100 Metro	R$ 313,7310	27/04/2026	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Rolo 100 Metro	R$ 546,8900	06/04/2026	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Rolo 100 Metro	R$ 640,0000	14/01/2026	Sim
9	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	3	Rolo 100 Metro	R$ 280,0000	06/01/2026	Não
10	I	PMSP - SECRETARIA MUNIC. URBANISMO E LICENC. - Compras.gov.br	1	Rolo 100 Metro	R$ 533,0300	28/11/2025	Não

11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Rolo 100 Metro	R$ 650,0000	26/11/2025	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Rolo 100 Metro	R$ 260,0000	26/11/2025	Não
13	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	Rolo 100 Metro	R$ 502,3900	17/10/2025	Não
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Rolo 100 Metro	R$ 205,5600	14/10/2025	Não
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Rolo 100 Metro	R$ 85,9000	14/10/2025	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$